



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE 2010

RELATÓRIO

LENIR DE AZEVEDO
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
1.1. Introdução	4
1.2 Metas estabelecidas para a Correição Ordinária de 2010	6
1.3. Metodologia utilizada para a Correição	7
1.4. Crescimento Físico, Movimentação Processual e Atos Praticados	12
1.5. Órgãos submetidos à Correição	14
2. DOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO	16
2.1. Recomendação nº 16 do CNMP	16
2.2. Das unidades correicionadas	18
2.2.1. Ceilândia	18
2.2.2. Taguatinga	22
2.2.3. Guará	25
2.2.4. Gama	27
2.2.5. Santa Maria	29
2.2.6. Samambaia	32
2.2.7. Brazlândia	37
2.2.8. Riacho Fundo	39
2.2.9. Paranoá	40
2.2.10. São Sebastião	43
2.2.11. Planaltina	46
2.2.12. Sobradinho	49
2.2.13. Núcleo Bandeirante	51
2.2.14. Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes	53
2.2.15. Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude	58
2.2.16. Promotorias de Justiça de Defesa da Comunidade e Promotorias de Justiça de Defesa da Educação	60
2.2.17. Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor - PRODECON e Promotoria de Justiça de Acidentes de Trabalho	62
2.2.18. Promotorias de Justiça de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência - PRODIDE e Promotorias de Defesa de Filiação - PROFIDE	64
2.2.19. Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social	66
2.2.20. Núcleo de Gênero Pró-Mulher, Núcleo de Enfrentamento à Discriminação e Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente	68
2.2.21. Promotorias de Justiça de Fazenda Pública e Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social - PRODEP	70
2.2.22. Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - PRODEMA e Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística - PROURB	73
2.2.23. Promotorias de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas e	



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Promotorias de Justiça de Registros Públicos.....	76
2.2.24. Promotorias de Justiça de Família e Promotorias Cíveis, Órfãos e Sucessões de Brasília.....	77
2.2.25. Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP e Núcleo de Combate à Tortura – NCT	80
2.2.26. Promotorias de Justiça de Entorpecentes, Promotorias de Justiça de Execução Penal e Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária – PDOT	81
2.2.27. Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde – PROSUS	84
2.2.28. Central de Precatórias e Promotorias de Justiça Eleitorais.....	85
2.2.29. Promotorias de Justiça Criminais de Brasília, Promotorias do Tribunal do Júri de Brasília e Promotora de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários de Saúde – PRÓ-VIDA	87
2.2.30. Câmaras de Coordenação e Revisão	90
2.2.31. Núcleo de Combate às Organizações Criminosas - NCOC e Centro de Informações – CI.....	93
2.2.32. Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão.....	94
2.2.33. Procuradorias de Justiça	96
2.2.34. Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça	101
2.2.35. Conselho Superior	105
2.2.36. Turma Recursal	107
2.2.37. Ouvidoria	108
2.2.38. Departamento de Perícias e Diligências - DPD.....	111
2.2.39. Central de Medidas Alternativas - CEMA	127
3. DO QUESTIONÁRIO DE CORREIÇÃO	141
4. DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	146
5. DO QUESTIONÁRIO ADMINISTRATIVO	148
6. DA AUDITORIA DOS REGISTROS NO SISPROWEB.....	152
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	154



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Introdução

A Corregedoria-Geral do MPDFT realizou, no período de 15 de setembro a 22 de outubro do corrente ano, em cumprimento ao artigo 174, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 30 de maio de 1993, e artigo 4º, inciso VIII, do Provimento nº 15/04, alterado pelo Provimento nº 21/09, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Correição Ordinária de 2010, que abrangeu todas as unidades da instituição – Procuradorias e Promotorias de Justiça, Conselho Superior, Câmaras de Coordenação e Revisão, Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça, Ouvidoria, Departamento de Perícias e Diligências, setores de apoio das promotorias e de apoio a medidas alternativas.

Foi fixado, conforme edital publicado no Diário da Justiça de 12/8/2010, pág. 71, para a verificação da regularidade do serviço, eficiência e pontualidade dos membros do MPDFT, o período de agosto/2009 a julho/2010, período subsequente ao da Correição Ordinária de 2009.

Para a Correição Ordinária de 2010, foram observados os dados da correição anterior e aproveitados seus avanços, sempre buscando aperfeiçoar os trabalhos correicionais.

Neste ano, foram utilizadas ferramentas elaboradas especificamente para fins de análise estatística, além de estudos minuciosos em busca da excelência e veracidade das informações, visando prioritariamente traçar um melhor perfil da instituição e suas realizações.

A criação da denominada “Minha Intranet”, disponibilizada em agosto de 2009, facilitou em muito o controle pelo próprio membro de toda a movimentação e a produtividade estatística de sua unidade, tais como os atos por ele praticados, os feitos internos e externos vinculados à sua unidade, os feitos internos e externos sob sua responsabilidade, o controle



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

dos prazos dos inquéritos policiais em baixa e o controle dos feitos judiciais por ato praticado. Esta ferramenta, portanto, proporcionou ao membro a possibilidade de correicionar todos os procedimentos afetos a sua unidade, o que foi realmente realizado por muitos.

Vale salientar, por outro lado, que a Corregedoria-Geral, desde o início do primeiro trimestre do corrente ano, realizou intenso trabalho de fiscalização de cumprimento dos prazos processuais por parte dos membros da instituição, de forma que colocassem em dia todos os feitos externos encaminhados com vista ao MPDFT até o segundo semestre de 2009, ainda pendentes de manifestação.

Quando da primeira inspeção, realizada em 22/02/2010, havia no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios o total de 949 (novecentos e vinte e nove) feitos externos recebidos até 31 de dezembro, pendentes de manifestação, conforme relatório extraído do Sistema de Acompanhamento de Feitos - SISPROWEB. Após diversas solicitações de providências, visando sanar o atraso ou a possível inconsistência de lançamento no sistema de informação, realizadas pela Corregedoria-Geral aos membros responsáveis pelos procedimentos em atraso, ao final da Correição de 2010, o quantitativo de feitos externos remanescentes de 2009 foi reduzido tão somente para 01 (um).

A mesma sistemática de controle de feitos externos continuou a ser adotada todos os meses. Em 26.08.2010, foi realizado o primeiro levantamento de feitos remanescentes, recebidos com vista até 31/07/2010, isto é, no período fixado para a Correição Ordinária, sendo verificado o total de 1.445 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco) processos. Em 03.11.2010, existiam somente 120 (cento e vinte) ainda pendentes de manifestação no MPDFT distribuídos a 23 (vinte e três) unidades.

A Corregedoria-Geral, no que concerne aos feitos internos, aproveitando a aproximação do período correcional, já no mês de julho do corrente ano, intensificou efetivo trabalho de controle de Inquéritos Cíveis Públicos - ICP, Procedimentos Internos - PI, Procedimentos de Investigação Preliminar - PIP, Procedimentos de Investigação Criminal - PIC e, ainda, Requerimentos instaurados no âmbito do MPDFT, visando conhecer efetivamente a quantidade desses procedimentos e a regularidade de sua tramitação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

A primeira providência deste órgão correcional foi promover levantamento no SISPROWEB de todos os feitos internos e Requerimentos instaurados e ainda em tramitação no MPDFT. Em 12/07/2010, foi constatada a existência de 5.425 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco) feitos em tramitação em várias unidades da instituição.

Considerando a possibilidade de ocorrência de inconsistências ocasionadas pela migração do antigo SISPRO para o SISPROWEB e, também, por eventuais falhas de alimentação por parte de servidor responsável pelo controle de tramitação desses feitos, foi encaminhado a todas as Chefias das Divisões de Análise e Controle de Feitos memorando, solicitando: a) conferir fisicamente todos os feitos afetos às Promotorias/Procuradorias, frente à listagem enviada; b) providenciar a regularização no SISPROWEB, caso identificada a inexistência de algum feito listado na Promotoria/Procuradoria; c) identificada a existência de algum feito na Promotoria/Procuradoria que não estivesse na lista, providenciar a regularização no SISPROWEB, comunicando os motivos da inconsistência; e) regularizar a situação de todos os feitos que estivessem com prazo vencido.

Após tais providências, a Corregedoria-Geral constatou considerável redução do quantitativo anterior, pois, na data de 25/10/10, foi detectada a existência de apenas 3.239 (três mil, duzentos e trinta e nove) feitos internos em tramitação no MPDFT.

1.2 Metas estabelecidas para a Correição Ordinária de 2010

A Corregedoria-Geral, para a Correição Ordinária de 2010, entendeu conveniente dar continuidade às metas traçadas para a correição do ano anterior, acrescentado outras pertinentes:

- I - Procurar reduzir, ao máximo possível, o tempo de atraso dos feitos externos com vista ao MPDFT, através de fiscalização intensa no cumprimento dos prazos processuais por parte dos membros;
- II - Verificar a repercussão da Recomendação nº 16, do CNMP, nas atividades das Promotorias de Justiça Civil;
- III - Verificar a quantidade e a situação dos feitos internos (Inquéritos Cíveis Públicos-ICP, Procedimentos de Investigação Preliminar-PIP, Procedimento de Investigação Criminal-PIC, Procedimento Interno-PI e Requerimento) instaurados no âmbito do MPDFT;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

- IV - Verificar o cumprimento das Resoluções 78/2007 e 66/2005, emanadas pelo CSMPDFT, concernentes a instauração e andamento de procedimentos internos;
- V - Verificar a estrutura administrativa das unidades, serviço de apoio de cada promotoria/procuradoria, a expedição e o armazenamento de documentos, ofícios e memorandos, registro de atendimentos ao público, entre outros;
- VI - Verificar como está sendo processado o resguardo dos documentos requisitados pela Promotoria/Procuradoria.
- VII - Promover auditoria quanto à alimentação de dados no SISPROWEB, com a participação de dois servidores do Departamento de Tecnologia da Informação, para análise e conferência dos dados cadastrais, tramitação e registro de atos praticados, utilizando aleatoriamente feitos externos e internos existentes nas Promotorias/Procuradorias;
- VIII - Identificar o perfil acadêmico dos membros;
- IX - Verificar se a residência dos membros se localiza ou não no Distrito Federal e atualizar a lista de endereços;
- X - Identificar, registrar e avaliar as observações, sugestões, reclamações e dificuldades enfrentadas pelos membros da instituição;
- XI - Ressaltar a necessidade de:
 - XI.1 - acompanhar e fiscalizar o lançamento e registro no SISPROWEB, efetivados pelo setor de apoio administrativo de sua unidade, de toda a movimentação processual e de todos os atos praticados, vinculados ou não, especialmente o atendimento ao público;
 - XI.2 - justificar a baixa do inquérito, indicando as diligências a serem realizadas em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, controlando com maior rigor o prazo de sua conclusão para que não ocorra a prescrição, através da “Minha Intranet”;
 - XI.3 - acompanhar o andamento dos procedimentos judiciais devolvidos ao juízo através da “Minha Intranet”, principalmente os casos de maior gravidade e repercussão;
 - XI.4 - importância do uso das vestes talares;
 - XI.5 - acompanhar com rigor o descarte do material obtido pela quebra de sigilo telefônico, telemático e informático não utilizado, para evitar vazamentos;

1.3. Metodologia utilizada para a Correição

Em cumprimento ao art. 3º, III, da Resolução nº 43/2009 do CNMP, bem como art. 66 do Provimento nº 21/2009 do CSMPDFT, e demais normas internas, a Corregedoria-Geral, publicou, com 30 (trinta) dias de antecedência, edital na Internet, na Intranet e no Diário Oficial, estabelecendo o cronograma da Correição Ordinária de 2010, conforme se segue:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

1. Dia 15 de setembro de 2010 – Ceilândia
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais e Especiais Criminais);
2. Dia 16 de setembro de 2010 – Taguatinga
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais e Especiais Criminais);
3. Dia 17 de setembro de 2010 – Guará
(Promotorias Especiais Criminais);
4. Dia 20 de setembro de 2010 – Gama
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais e Especiais Criminais);
5. Dia 21 de setembro de 2010 – Santa Maria
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais e Especiais Criminais);
6. Dia 22 de setembro de 2010 – Samambaia
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais e Especiais Criminais);
7. Dia 23 de setembro de 2010 – Brazlândia
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais e Especiais Criminais);
8. Dia 24 de setembro de 2010 – Riacho Fundo
(Promotoria de Justiça Especial Criminal);
9. Dia 27 de setembro de 2010 – Paranoá
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais e Especiais Criminais);
10. Dia 28 de setembro de 2010 – São Sebastião
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais e Especiais Criminais);
11. Dia 29 de setembro de 2010 – Planaltina
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais e Especiais Criminais);
12. Dia 30 de setembro de 2010 – Sobradinho
(Promotorias Criminais, Tribunal do Júri, Cíveis, Família, Eleitorais e Especiais Criminais);
13. Dia 1º de outubro de 2010 – Núcleo Bandeirante
(Promotorias Criminais, Especiais Criminais, Família, Órfãos e Sucessões);



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

14. Dia 4 outubro de 2010 – Ouvidoria
15. Dia 5 de outubro de 2010 – Fórum Des. Leal Fagundes
(Promotorias Especiais Criminais, Promotorias Militares, Promotorias de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica e Promotorias de Delitos de Trânsito);
16. Dia 6 de outubro de 2010 – Fórum Des. Leal Fagundes
(Promotorias Especiais Criminais, Promotorias Militares, Promotorias de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica e Promotorias de Delitos de Trânsito);
17. Dia 7 de outubro de 2010 – Brasília
(Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, PROCIDADÃ e PROEDUC);
18. Dia 11 de outubro de 2010 – Brasília
(Departamento de Perícias e Diligências);
19. Dia 13 de outubro de 2010 – Brasília
(PRODECON, PROFIDE, PRODIDE, PROFEIS, Promotoria de Acidentes do Trabalho, Núcleo de Gênero Pró-Mulher, Núcleo de Enfrentamento à Discriminação, NEVESCA);
20. Dia 14 de outubro de 2010 – Brasília
(PRODEP, PROURB, PRODEMA, Fazenda Pública);
21. Dia 15 de outubro de 2010 – Brasília
(Promotorias de Falência, Família, Registros Públicos, Cíveis, Órfãos e Sucessões);
22. Dia 18 de outubro de 2010 – Brasília
(NCAP/NCT, Execuções Penais, Defesa da Ordem Tributária, Entorpecentes, PROSUS, Precatórias e Eleitorais);
23. Dia 19 de outubro de 2010 – Brasília
(Promotorias Criminais, Júri e PRÓ-VIDA);
24. Dia 20 de outubro de 2010 – Brasília
(Câmaras de Coordenação e Revisão, NCOC/CI);
25. Dia 21 de outubro de 2010 – Brasília
(Procuradorias de Justiça Cíveis, Criminais, Especializadas e Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão);
26. Dia 22 de outubro de 2010 – Brasília
(Assessorias e Conselho Superior).

Foram expedidos ofícios ao Conselho Superior do MPDFT, à Procuradoria-Geral de Justiça, às Câmaras de Coordenação e Revisão, ao Conselho Nacional do Ministério



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Público, ao Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios, às autoridades locais das Circunscrições Judiciárias, aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal e às Administrações Regionais do Distrito Federal, dando notícia da correição e avisando que a Corregedoria-Geral estaria à disposição de partes e outros interessados que pretendessem apresentar sugestões ou formular reclamações acerca dos serviços prestados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Com o objetivo de colher dados para anotação e arquivamento na pasta funcional do membro, bem como constatar o cumprimento dos atos normativos emanados do Conselho Nacional do Ministério Público, do Conselho Superior do MPDFT, das Câmaras de Coordenação e Revisão, da Procuradoria-Geral de Justiça e da própria Corregedoria-Geral, foi editada a Portaria nº 12/2010, que reformulou o Questionário de Correição e a Ficha de Correição (anexos). O Questionário de Correição foi disponibilizado na Intranet a todos os membros ativos, para preenchimento eletrônico, com antecedência mínima de cinco dias ao ato da correição na respectiva unidade.

Todos os membros foram ainda regularmente cientificados da correição, por meio eletrônico, com a antecedência devida, para que se fizessem presentes ao ato da correição, bem como os servidores responsáveis pelos setores administrativos e estagiários, a fim de promover os preparativos necessários (art. 66, § 2º do Provimento nº 21/2009).

Para auxiliar a Corregedoria-Geral durante as visitas e entrevistas a serem realizadas com os membros, foram editadas as Portarias 13 e 15/2010, designando como auxiliares os seguintes membros:

Matéria cível

Helena Cristina Mendonça Mafra – 1ª Suplente da Corregedoria-Geral
José Firmo Reis Soub – Procurador de Justiça
José Valdenor Queiroz Júnior – Procurador de Justiça
Gladaniel Palmeira de Carvalho – Procurador de Justiça
Ana Luísa Rivera – Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Matéria criminal

Mário Perez de Araújo – Procurador de Justiça
Carlos Eduardo Magalhães de Almeida – Procurador de Justiça
Marta Maria de Rezende – Procuradora de Justiça
Conceição de Maria Pacheco Brito – Promotora de Justiça
Fábio Barros de Matos – Promotor de Justiça

Seguindo a mesma metodologia adotada durante a Correição Ordinária de 2009, para a realização dos trabalhos de Correição e entrevistas com os membros, designou-se, como regra, para cada dia, duas duplas de membros auxiliares, uma delas integrada pela Corregedora-Geral.

Cada membro auxiliar recebeu uma pasta do respectivo dia de visita correicional, contendo as normas pertinentes à Correição, os dados gerais e os quadros-resumo das estatísticas de atos praticados e da movimentação processual das unidades a serem visitadas.

Igualmente, foram disponibilizadas pastas com a documentação específica de cada unidade, contendo listagem de feitos externos remanescentes e feitos internos com prazo vencidos, ficha de correição e ata de correição.

Dando sequência ao trabalho realizado durante a Correição Ordinária de 2009, no que concerne aos serviços administrativos, foi reformulado o Questionário Administrativo de Correição (documento anexo), com a finalidade de coletar informações sobre as secretarias das promotorias de justiça, bem como os respectivos setores de apoio e divisões de registro e controle processual.

Do mesmo modo, a Corregedoria-Geral contou novamente com o auxílio de dois servidores do Departamento de Tecnologia de Informação, que procederam à conferência, por amostragem, em todas as unidades, dos registros lançados no SISPROWEB referentes aos feitos internos e externos, orientando e dirimindo dúvidas dos servidores responsáveis pela inserção dos dados no sistema.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Com a finalidade de subsidiar os trabalhos de correição, foi encaminhado, em 16/8/2010, *e-mail* às Coordenadorias Administrativas das Promotorias de Justiça, solicitando informações sobre a estrutura administrativa de cada circunscrição, com o quantitativo de servidores nas coordenadorias e nas promotorias de justiça, bem como sobre a distribuição dos feitos e sua vinculação ao juízo.

Foram solicitadas, ainda, às Coordenadorias Administrativas, informações sobre como se processa o atendimento ao público que procura o Ministério Público para denunciar, reclamar ou formular sugestões e críticas à atuação ministerial, bem como para tratar de interesse próprio. Foram colhidos dados acerca da existência de controle desses atendimentos em formulário específico e o seu respectivo registro do SISPROWEB, para fins estatísticos.

1.4. Crescimento Físico, Movimentação Processual e Atos Praticados

Após o período correicional de 2009, ocorreram algumas alterações na estrutura do MPDFT, sendo verificado o crescimento da instituição, tanto físico, com a criação e transformação de promotorias de justiça, como da atuação na atividade-fim, considerando a movimentação processual e atos praticados.

Concernente à estrutura física do MPDFT, foi identificada a transformação de 8 (oito) unidades e a criação de 3 (três) unidades, o que possibilitou a implementação das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante e do Riacho Fundo, conforme descrito abaixo:

Alterações na Estrutura Física do MPDFT no período entre 01/01/09 e 31/07/10		
Criação e Extinção de Unidades		
Alteração	Unidade	Data
Criação	1ª PJ Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Núcleo Bandeirante	19/10/2009
Criação	2ª PJ Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Núcleo Bandeirante	19/10/2009
Criação	1ª PJ Especial Criminal do Riacho Fundo	19/10/2009



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Alterações na Estrutura Física do MPDFT no período entre 01/01/09 e 31/07/10

Transformação de Unidades

Unidade Anterior	Unidade Transformada	Data
1ª PJ de Defesa do Cidadão	1ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante	19/10/2009
2ª PJ de Defesa do Cidadão	PJ de Defesa do Cidadão	19/10/2009
1ª PJ de Família de Planaltina	1ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	19/3/2010
2ª PJ de Família de Planaltina	2ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	19/3/2010
3ª PJ de Família de Planaltina	3ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	19/3/2010
1ª PJ Cível, Órfãos e Sucessões de Planaltina	4ª PJ Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	19/3/2010
3ª PJ de Defesa do Consumidor	3ª PEC e Defesa da Mulher de Taguatinga	10/5/2010
5ª PJ de Defesa do Consumidor	3ª PJ de Defesa do Consumidor	10/5/2010

Ainda pertinente à estrutura física do MPDFT, foi identificada a instalação da Coordenadoria Administrativa do Núcleo Bandeirante em novembro de 2009, composta pelas Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante e do Riacho Fundo.

Em relação à atuação ministerial, ao comparar o período correicional de 2010 (ago/09 a jul/10) com os 12 (doze) meses anteriores (ago/08 a jul/09), identificou-se o crescimento de 3,33% de feitos novos recebidos no MPDFT e de 16,86% de atos praticados pelos membros do Ministério Público, totalizando, respectivamente, 236.771 feitos novos e 1.006.201 atos praticados.

No mesmo sentido, pode-se observar a ocorrência de 5 (cinco) aposentadorias de membros e o início do exercício de 8 (oito) Promotores de Justiça Adjuntos em dezembro de 2009, aprovados no 28º Concurso Público do MPDFT, ou seja, ao final do período entre a Correição de 2009 e a Correição de 2010, percebeu-se crescimento de 0,88% no quadro de membros do MPDFT entre os períodos correicionais, inferior ao crescimento de feitos novos e atos praticados verificados no mesmo período. Em outubro de 2009, o MPDFT era composto por 339 (trezentos e trinta e nove) membros e, em outubro/2010, por 342 (trezentos e quarenta e dois) membros, sendo 38 (trinta e oito) Procuradores de Justiça, 246 (duzentos e quarenta e seis) Promotores de Justiça e 58 (cinquenta e oito) Promotores de Justiça Adjuntos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

O MPDFT tem apresentado crescimento médio anual, nos últimos 6 (seis) anos, de 11,69% na sua movimentação de feitos novos e 8,66% no número de atos praticados. Como consequência, tem havido também aumento no número de unidades a fim de fazer frente a esse aumento de demanda judicial.

1.5. Órgãos submetidos à Correição

A quantidade de unidades visitadas nos trabalhos correicionais de 2010 aumentou em comparação à Correição Ordinária de 2009. Além das Promotorias de Justiça criadas/transformadas entre agosto de 2009 e julho de 2010, a Ouvidoria e o Departamento de Perícias e Diligências foram incluídos nos trabalhos correicionais de 2010.

Dessa forma, a Correição Ordinária de 2010 foi realizada em todas as 338 (trezentos e trinta e oito) unidades-fim que compõem o MPDFT, bem como em 3 (três) unidades administrativas, distribuídos conforme as seguintes tabelas:

Administração Superior e Procuradorias de Justiça	
Órgão	Unidades
Conselho Superior	1
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral	1
Assessorias	6
Câmaras de Coordenação e Revisão - Cíveis	6
Câmaras de Coordenação e Revisão - Criminais	2
Procuradorias de Justiça Cíveis	18
Procuradorias de Justiça Criminais	13
Procuradorias de Justiça Criminais Especializadas	8
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	1
Total	56



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Promotorias de Justiça

Circunscrição	Criminais	Especiais Criminais / Violência Doméstica	Delitos de Trânsito	Infracional	Júri	Cível, Família, Órfãos e Sucessões	Família	Cível, Órfãos e Sucessões	Total
Brasília	16	11	1		3		14	3	48
Brazlândia	2				1	2			5
Ceilândia	7	4			4	6			21
Gama	4	2			2		3	1	12
Guará		2							2
Núcleo Bandeirante	2	2				1			5
Paranoá	4	2			1	3			10
Planaltina	3	2			2	4			11
Riacho Fundo		1							1
Samambaia	5	3		3	3	4			18
Santa Maria	2	2			1	2			7
São Sebastião	2	2				1			5
Sobradinho	2	2			1	3			8
Taguatinga	6	3			2		6	1	18
Total	55	38	1	3	20	26	23	5	171

Promotorias de Justiça Especializadas

Natureza / Especialidade	Unidades
Promotorias Militares	3
Promotorias Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (PRO-VIDA)	1
Promotorias da Infância e Juventude - Cível	4
Promotorias da Infância e Juventude - Execuções de Medidas Socioeducativas	2
Promotorias da Infância e Juventude - Infracional	6
Promotorias de Acidentes do Trabalho (PROAT)	1
Promotorias de Defesa da Comunidade (PROCIDADA)	1
Promotorias de Defesa da Educação (PROEDUC)	2
Promotorias de Defesa da Filiação (PROFIDE)	2
Promotorias de Defesa da Ordem Tributária (PDOT)	3
Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB)	6
Promotorias de Defesa da Saúde (PROSUS)	2
Promotorias de Defesa do Consumidor (PRODECON)	4
Promotorias de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência (PRODIDE)	2
Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA)	4
Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP)	6
Promotorias de Entorpecentes	8
Promotorias de Execuções Penais	8
Promotorias de Falências e Recuperação de Empresas (PROFALE)	2
Promotorias de Fazenda Pública (PROFAZ)	6
Promotorias de Registros Públicos (PROREG)	4
Promotorias de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFEIS)	2
Promotorias de Precatórias	1
Promotorias de Eleitorais	21
Plantão Diurno, Noturno, Final de Semana e Recurso Forense	1
Núcleos de Direitos Humanos	3
Núcleos de Investigação	6
Total	111



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Unidades Administrativas	
Natureza	Unidades
Ouvidoria	1
Central de Medidas Alternativas	1
Departamento de Perícias e Diligências	1
Total	3

2. DOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO

Os trabalhos de correição transcorreram rigorosamente de acordo com o cronograma fixado no edital. Foram visitadas todas as Coordenadorias Administrativas do MPDFT e entrevistados todos os membros que se encontravam presentes no ato da correição, excepcionados os que se encontravam em audiência ou afastados legalmente, que totalizaram 90,5%.

Em conformidade com o art. 4º da Resolução nº 43/2009 do CNMP e art. 67 do Provimento nº 21/2009 do CSMPDFT, durante as visitas foram verificados, dentre outros, os seguintes aspectos: cumprimento dos prazos processuais e produção mensal dos membros, bem como o saldo de feitos remanescentes; regularidade da tramitação dos feitos internos; atendimento ao expediente interno e ao expediente forense; regularidade no atendimento ao público externo, instalações físicas das unidades; quantitativo de membros e servidores de cada unidade; funcionamento dos Setores de Medidas Alternativas e dos Setores de Diligências; alimentação de dados de feitos no SISPROWEB.

2.1. Recomendação nº 16 do CNMP

A Corregedoria-Geral aproveitou a correição ordinária de 2010 para verificar a repercussão da Recomendação nº 16 do CNMP nas atividades das promotorias cíveis, oportunidade em que verificou a existência de muitas dúvidas por parte dos senhores membros quanto à aplicação do conteúdo da citada Recomendação, além de atuações isoladas e equivocadas, que podem comprometer não só o objetivo daquele ato, como também a



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

imagem da instituição.

As Promotorias de Justiça Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia editaram, em 28 de setembro do corrente ano, portaria conjunta na qual nomearam os procedimentos e as hipóteses em que não iriam mais atuar, “quando não houver interesse de incapazes, ou de idosos em condições de risco”.

Ao final, determinaram o envio de cópias aos órgãos superiores do MPDFT, aos Juízes de Direito das Varas Cíveis e das Varas de Família, Órfãos e Sucessões, e ao Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, e a afixação de cópia no corredor da entrada principal da Promotoria.

Pelo teor da citada portaria, sobressai que ela contraria frontalmente o entendimento do CNMP, pois a decisão final a respeito da existência do interesse público e da forma de intervenção do Ministério Público no processo cível será efetuada pelo judiciário ou mesmo pelo pessoal do cartório e não pela própria instituição, tendo em vista que, quando se tratar dos casos por ela elencados, o procedimento não precisa ser encaminhado às Promotorias de Justiça. A desoneração, por outro lado, não será fundamentada, nem tampouco haverá análise de sua pertinência ou não. Ademais, tal decisão gera conflito de atuação entre órgãos do próprio Ministério Público, como no caso, as Promotorias de Justiça de Registro Público da Circunscrição Judiciária de Brasília, cujos promotores, em reunião, decidiram continuar atuando em todos os procedimentos de habilitação de casamento até que a questão seja debatida e regulamentada pela direção superior, uma vez que, a seu entender, as habilitações de casamento por estrangeiro e por procuração costumam apresentar sérios problemas, demandando maior atenção por parte do Ministério Público.

Tem-se ainda, em contraponto, a atuação das Promotorias de Justiça de Família de Brasília. Os promotores reunidos, por maioria de 10 votos contra 02, após discussão de diversos aspectos da atuação do *Parquet* na área cível, decidiram pela aplicação integral da Recomendação nº 16, com exceção das hipóteses de ação de alimentos entre maiores e união estável.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Os próprios integrantes da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça afirmaram que, de início, foi aventada a possibilidade de aquela unidade deixar de se manifestar em alguns temas objetos de Mandado de Segurança, o que provocou a reestruturação do setor de apoio. Contudo, depois se verificou que a Recomendação nº 16/CNMP carecia de regulamentação pelo CSMPDFT. Em termos de agora, a Assessoria só não se manifesta em Embargos em sede de Execução, mesmo assim, examina caso a caso, fundamentando sua decisão.

Para aferir o impacto gerado pela referida Recomendação nas atividades das Procuradorias/Promotorias Cíveis, foi criado no SISPROWEB um ato praticado, denominado “manifestação pela não intervenção – Recomendação nº 16/CNMP”. Até o final de outubro, houve cerca de 550 (quinhentos e cinquenta) manifestações nesse sentido promovidas por algumas promotorias cíveis e de família, bem como pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça. Este número, no entanto, não expressa a realidade fática, pois há informações de que alguns membros não têm interesse no registro do ato para evitar a reestruturação de suas atribuições ou a extinção da própria promotoria. Há, também, os desinformados, que não se preocupam em fazer o lançamento.

2.2. Das unidades correicionadas

2.2.1. Ceilândia

A Promotoria de Justiça de Ceilândia não dispõe de sede própria e ocupa ampla área, com dois pavimentos, do edifício do Fórum de Ceilândia. O espaço físico, apesar de amplo, não comporta satisfatoriamente a estrutura administrativa da unidade. O gabinete é dividido por dois membros, com exceção do promotor titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal, Doutor José Wilson Ferreira Lima, que dispõe sozinho de um deles. O setor de apoio administrativo fica quase que espremido no espaço existente à frente dos gabinetes, o que atrapalha o bom desempenho e concentração de todos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

A unidade comporta 21 (vinte e uma) Promotorias de Justiça, sendo 7 (sete) Criminais, 4 (quatro) Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica ou familiar, 4 (quatro) do Tribunal do Júri e 6 (seis) Cíveis, família, órfãos e sucessões.

Assinale-se que a demanda de trabalho (movimentação de feitos e de atos praticados) relativa às Promotorias Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica ou familiar é bastante volumosa, com tendência de maior crescimento, exigindo por parte dos membros grande esforço para manter a eficiência do volumoso trabalho. Para se ter uma ideia, pelo levantamento elaborado pela Polícia Civil no tocante às Ocorrências de Lesão Doméstica e Lei Maria da Penha registradas nas delegacias do Distrito Federal, de janeiro a julho de 2010, a região administrativa de Ceilândia foi campeã em registros, sendo 24 (vinte e quatro) em Lesão Corporal Doméstica e 1.064 (mil e sessenta e quatro) para Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), enquanto a segunda colocada, Taguatinga, registrou 25 (vinte e cinco) para LDM e 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) LMP.

O trabalho das Promotorias de Família, Órfãos e Sucessões, de acordo com os membros, também é bastante volumoso, pois são seis Promotores para quatro Varas de Família e duas Cíveis, quantitativo este insuficiente para atender a demanda do serviço, levando em consideração que sempre há um membro de férias ou de licença, sem substituição, e as Varas de Família têm audiências todos os dias.

Por esse motivo, da mesma forma que seus colegas das Promotorias do Juizado Especial, sustentam, os Promotores de Família, a necessidade de criação de mais uma promotoria.

Acrescente-se que os Promotores de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia editaram, em 28 de setembro do corrente ano, portaria conjunta na qual elencaram, com fulcro na Recomendação nº 16 do CNMP, os procedimentos e as hipóteses em que não iriam mais atuar, “quando não houver interesse de incapazes, ou de idosos em condições de risco”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Ao final, determinaram o envio de cópias aos órgãos superiores do MPDFT, aos Juízes de Direito das Varas Cíveis e das Varas de Família, Órfãos e Sucessões, e ao Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito federal, e a afixação de cópia no corredor da entrada principal da Promotoria.

Tal expediente mostra-se inadequado e impertinente, repita-se, pois contraria os termos da citada Recomendação no tocante à necessidade de fundamentação quanto à falta de interesse público a justificar a intervenção do Ministério Público, que deverá ser efetivada nos autos, de acordo com cada caso, além de transferir ao Judiciário o exame do controle da pertinência ou não da intervenção ministerial.

Os Promotores de Justiça Criminal, por sua vez, asseveraram que a estatística de suas unidades, quanto à informação relativa a feitos novos, não está condizente com a realidade fática, pois, por consenso, adquiram o hábito de ofertar denúncia de réus presos com base no Auto de Comunicação em Flagrante, sem esperar pela distribuição do respectivo inquérito policial, visando dar maior celeridade aos andamentos dos feitos. Com isso, o inquérito não chega ao Ministério Público para ser cadastrado no SISPROWEB como feito novo, ficando no Juízo para juntada da denúncia já apresentada, o que gera distorção, a menor, no número de inquéritos novos recebidos pelas unidades. Culminam por solicitar providências para sanar tal irregularidade.

Há 66 (sessenta e seis) servidores lotados na Promotoria de Justiça de Ceilândia, sendo 19 (dezenove) analistas processuais, 29 (vinte e nove) técnicos administrativos, 03 (três) técnicos de apoio especializado/transporte, 02 (dois) técnicos de apoio especializado/segurança e 13 (treze) servidores requisitados.

Os membros dessas unidades contam com 19 (dezenove) analistas processuais que os auxiliam nas atividades-fim, sendo 5 (cinco) para as Promotorias Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões, 6 (seis) para as Promotorias Criminais, 5 (cinco) para as Especiais Criminais, 2 (dois) para as unidades do Tribunal do Júri e 01 (um) na Coordenadoria Administrativa, exclusivo para atendimento ao público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

A quantidade de servidores não é suficiente em relação ao serviço demandado, que somente não fica prejudicado em razão da dedicação e esforço de todos.

Conforme consta dos questionários de correição respondidos, aproximadamente 52% dos membros lotados na Promotoria de Ceilândia avaliaram como satisfatória a sua estrutura de apoio.

Todas as unidades da Promotoria de Justiça de Ceilândia (setores de apoio, secretarias e sala de atendimento do analista processual) declararam que efetuam o controle, em formulário próprio, do atendimento ao público – presencial e não presencial. Ao final do mês, esses atendimentos são registrados no SISPROWEB pela secretaria da Promotoria ou pela chefia da Divisão de Análise e Controle dos Feitos.

Movimentação Processual das Promotorias de Justiça de Ceilândia entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	2.282	1.642	2.269	6	1	3
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	1.927	1.365	1.977	5	5	1
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	2.096	1.360	2.081	7	4	3
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	1.830	1.190	1.826	6	2	3
05a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	3.139	1.690	3.134	7	7	1
06a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	2.650	1.408	2.593	10	4	2
01a. P.J. Criminal de Ceilândia	2.747	813	2.757	92	53	9
02a. P.J. Criminal de Ceilândia	2.408	732	2.427	90	72	7
03a. P.J. Criminal de Ceilândia	2.017	614	2.011	92	97	2
04a. P.J. Criminal de Ceilândia	1.838	702	1.852	86	84	1
05a. P.J. Criminal de Ceilândia	2.794	709	2.819	90	84	2
06a. P.J. Criminal de Ceilândia	2.572	701	2.583	83	75	2
07a. P.J. Criminal de Ceilândia	2.150	813	2.135	89	79	3
01a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	1.354	183	1.350	10	10	0
02a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	1.535	245	1.540	5	6	1
03a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	1.552	217	1.547	7	8	1
04a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	1.185	205	1.181	4	2	0
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	5.560	2.497	5.525	43	27	1
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	6.320	2.512	6.404	43	28	4
03a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	5.999	2.739	5.968	42	31	4
04a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	6.330	2.438	6.202	40	35	11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Atos Praticados nas Promotorias de Justiça de Ceilândia entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	1	9	220	705	1.376	0	1.575	3.886
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	0	13	201	669	1.072	0	1.549	3.504
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	3	127	715	1.066	1.585	8	765	4.269
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	3	80	325	859	1.410	3	717	3.397
05a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	6	62	689	836	2.106	1	2.093	5.793
06a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	5	58	548	677	1.649	0	1.782	4.719
01a. P.J. Criminal de Ceilândia	235	98	58	258	1.828	99	1.911	4.487
02a. P.J. Criminal de Ceilândia	215	144	73	225	1.660	69	1.365	3.751
03a. P.J. Criminal de Ceilândia	132	89	67	387	1.477	81	1.313	3.546
04a. P.J. Criminal de Ceilândia	160	90	85	273	1.314	79	1.395	3.396
05a. P.J. Criminal de Ceilândia	191	93	73	260	1.723	104	1.577	4.021
06a. P.J. Criminal de Ceilândia	185	83	48	283	1.476	113	1.556	3.744
07a. P.J. Criminal de Ceilândia	145	97	114	224	1.390	96	1.423	3.489
01a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	31	30	118	159	437	25	916	1.716
02a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	36	30	363	154	482	29	1.229	2.323
03a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	43	36	132	148	423	16	1.129	1.927
04a. P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	32	24	120	164	287	19	877	1.523
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	99	721	521	1.677	3.363	12	2.404	8.797
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	198	524	447	1.031	4.948	36	2.943	10.127
03a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	186	990	574	1.861	2.920	27	2.416	8.974
04a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	116	577	521	1.813	4.658	17	2.722	10.424

2.2.2. Taguatinga

A Promotoria de Justiça de Taguatinga possui sede própria e o espaço físico mostrou se adequado às atividades realizadas por todas as unidades ali instaladas, ou seja, 18 (dezoito) Promotorias de Justiça, sendo 6 (seis) Criminais, 3 (três) Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica ou familiar, 2 (duas) do Tribunal do Júri, 6 (seis) de Família e 1 Cível, Órfãos e Sucessões.

Em razão do excesso de distribuição de feitos e de realizações de audiências nas duas Promotorias Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica ou familiar, fato esse observado quando da Correição Ordinária de 2009, foi criada pela administração mais uma Promotoria, promovendo-se a desvinculação, o que gerou maior equilíbrio na repartição das atividades dessas unidades.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

No tocante às Promotorias de Família, Órfãos e Sucessões e à Promotoria Cível, assinale-se que, na realidade, somente cinco das sete unidades estão exercendo suas atividades, diante da licença médica prolongada dos membros titulares da 1ª Promotoria de Justiça de Família (Edmilson Marçal Passos) e 1ª Promotoria de Justiça Cível (Wilson Issao Koressawa). Seus membros são contrários à desvinculação das Promotorias aos Juízos, no entanto, observa-se que essa já vem ocorrendo, devido à redistribuição de feitos afetos às promotorias “vagas”. Sobressai, portanto, que as atribuições da promotoria de justiça cível podem ser acumuladas com as de família, possibilitando sua extinção.

A situação das Promotorias de Justiça do Júri apresenta-se tranquila, pois os “questionamentos” entre os membros e juiz cessaram com a remoção a pedido do Juiz de Direito Almir Andrade de Freitas da Vara do Tribunal do Júri.

Os Promotores Criminais, por outro lado, reclamam do grande e desproporcional volume de trabalho, levando-se em consideração o número de promotorias existentes e as estatísticas das demais circunscrições. Tanto assim que pleiteavam a criação de mais duas promotorias, as quais foram, recentemente, criadas pelo Conselho Superior do MPDFT

Existe uma equipe de sete analistas processuais para auxiliar as seis promotorias criminais, que continuam vinculadas às Varas Criminais na proporção de duas promotorias para um juízo.

A única promotoria de justiça que continha feitos remanescentes era a 3ª Promotoria de Justiça Criminal, num total de 11 (onze), tendo o Doutor Fabiano Mendes Rocha, via telefone, solicitado prazo até o dia 25 de novembro para regularizar a unidade.

Os membros dessas unidades contam com 14 (quatorze) analistas processuais que os auxiliam na atividade-fim, sendo 07 (sete) para as Promotorias Criminais, 04 (quatro) para as Promotorias do Tribunal do Júri e Especial Criminal, 02 (dois) para as Promotorias de Justiça de Família e 01 (um) para a Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Conforme consta dos questionários de correição respondidos, aproximadamente 69% dos membros lotados na Promotoria de Taguatinga avaliaram como insuficiente a sua estrutura de apoio.

Os atendimentos ao público realizados pelos promotores são lançados no SISPROWEB pela Secretaria da Promotoria. Já os atendimentos ao público feitos pelo Serviço de Análise Processual – esclarecimentos, orientações, oitivas – são registrados em pasta eletrônica na rede interna e posteriormente lançados no SISPROWEB pela Divisão de Análise e Controle dos Feitos, de maneira equitativa, para os promotores da respectiva área de atuação, de maneira que, segundo informado pelos servidores, todos os atendimentos são devidamente registrados no SISPROWEB.

Movimentação Processual das Promotorias de Justiça de Taguatinga entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Criminal de Taguatinga	3.220	932	3.260	98	94	3
02a. P.J. Criminal de Taguatinga	3.055	982	3.048	88	87	2
03a. P.J. Criminal de Taguatinga	3.146	1.094	3.110	95	92	3
04a. P.J. Criminal de Taguatinga	2.690	960	2.778	94	99	1
05a. P.J. Criminal de Taguatinga	2.469	964	2.470	96	88	2
06a. P.J. Criminal de Taguatinga	2.514	943	2.465	90	88	3
01a. P.J. Cível, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	1.338	1.100	1.356	0	1	0
01a. P.J. de Família de Taguatinga	701	513	706	1	1	0
02a. P.J. de Família de Taguatinga	1.762	1.235	1.748	2	1	1
03a. P.J. de Família de Taguatinga	1.761	1.117	1.761	2	1	0
04a. P.J. de Família de Taguatinga	2.284	1.196	2.283	0	0	0
05a. P.J. de Família de Taguatinga	2.440	1.322	2.441	1	1	0
06a. P.J. de Família de Taguatinga	1.725	1.048	1.746	1	2	0
01a. P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	1.786	225	1.774	10	8	0
02a. P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	1.856	222	1.880	5	6	0
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	5.645	2.695	5.637	40	26	2
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	6.556	2.830	6.459	43	37	1
03a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	597	450	583	5	2	3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Atos Praticados nas Promotorias de Justiça de Taguatinga entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. Criminal de Taguatinga	184	140	81	438	1.129	95	2.073	4.140
02a. P.J. Criminal de Taguatinga	266	54	60	403	1.348	60	1.769	3.960
03a. P.J. Criminal de Taguatinga	238	133	61	355	1.360	89	1.823	4.059
04a. P.J. Criminal de Taguatinga	237	134	167	290	1.208	85	1.702	3.823
05a. P.J. Criminal de Taguatinga	215	139	119	437	1.216	97	1.382	3.605
06a. P.J. Criminal de Taguatinga	215	113	159	480	1.199	87	1.443	3.696
01a. P.J. Cível, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	0	0	9	20	1.272	0	97	1.398
01a. P.J. de Família de Taguatinga	0	0	8	617	515	0	310	1.450
02a. P.J. de Família de Taguatinga	3	2	51	641	1.022	0	577	2.296
03a. P.J. de Família de Taguatinga	1	1	49	632	1.130	5	579	2.397
04a. P.J. de Família de Taguatinga	0	0	70	571	1.808	4	1.032	3.485
05a. P.J. de Família de Taguatinga	0	2	53	931	1.769	0	1.181	3.936
06a. P.J. de Família de Taguatinga	1	1	22	531	1.317	6	850	2.728
01a. P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	67	39	94	138	564	57	1.153	2.112
02a. P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	56	41	78	133	521	45	1.326	2.200
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	123	1.794	36	2.005	1.006	14	2.471	7.449
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	147	1.553	39	2.923	1.794	15	2.298	8.769
03a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	5	191	6	195	100	0	214	711

2.2.3. Guará

A Promotoria de Justiça do Guará está instalada na sede do Juizado Especial Criminal do Guará, que nada mais é do que um prédio que serviu de depósito judicial e que foi adaptado para atender a demanda dos jurisdicionados naquela circunscrição. As janelas são gradeadas e estão dispostas em altura elevada, não permitindo qualquer visualização do lado de fora. O acesso é realizado através de uma porta na frente do prédio e duas no meio. Os gabinetes dos membros que lá oficiam, que possuem tamanho bastante reduzido, bem como a sala destinada aos servidores, encontram-se localizados ao final do corredor, local esse deficiente, principalmente em questão de segurança.

São apenas 02 (duas) Promotorias de Justiça Especial Criminal, ressaltando que as questões relativas à defesa da mulher em situação de violência doméstica ou familiar estão concentradas no Fórum Leal Fagundes.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Existem 04 (quatro) servidores lotados na Promotoria de Justiça do Guará, sendo 01 (um) analista administrativo, 01 (um) analista processual, 01 (um) técnico administrativo e 01 (um) servidor requisitado.

Os membros dessas unidades contam com 1 (um) analista processual que os auxilia nas atividades-fim, mais secretário e estagiário. Por não terem um Setor de Diligências, utilizam-se da estrutura do Sema. Reivindicam a designação de mais um analista para melhor atender a demanda do serviço.

Assinale-se que no 1º Juizado, duas vezes ao ano, é realizado um mutirão para evitar acúmulo de feitos em andamento. No 2º, por sua vez, o rodízio constante de juízes que por ali passam vem prejudicando sensivelmente o movimento processual.

Ambas as Promotorias de Justiça estão com o trabalho em dia, atendendo perfeitamente suas atribuições.

Assinale-se que os dois Promotores de Justiça, Dra. Adriana Sette Rocha Menezes e Dr. Canito José Pinto Coelho, exercem ainda, cumulativamente, a coordenação da Central de Medidas Alternativas – CEMA.

O atendimento ao público é realizado tanto pelos membros quanto pelos servidores, que anotam esses atendimentos e efetuam o respectivo lançamento no SISPROWEB.

Movimentação Processual das Promotorias de Justiça do Guará entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Especial Criminal do Guará	2.640	743	2.751	3	1	0
02a. P.J. Especial Criminal do Guará	2.321	754	2.299	3	1	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Atos Praticados nas Promotorias de Justiça do Guar4 entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	
01a. P.J. Especial Criminal do Guar4	56	697	826	925	1.917	6	1.861	6.288
02a. P.J. Especial Criminal do Guar4	53	607	763	659	1.489	6	1.798	5.375

2.2.4. Gama

A Promotoria de Justiça do Gama está instalada em edifício padrão de propriedade do Ministério Público, ao lado do Fórum do Gama, cujas instalações são satisfatórias, havendo espaço físico para lá de suficiente para as 12 (doze) Promotorias de Justiça existentes, das quais 4 (quatro) são Criminais, 2 (duas) Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica ou familiar, 2 (duas) do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito, 3 (três) de Família e 1 (uma) Cível, Órfãos e Sucessões.

Os Promotores de Justiça contam com 9 (nove) analistas processuais, que ocupam gabinete igual ao dos membros e os auxiliam na atividade-fim, sendo 04 (quatro) para as Promotorias Criminais, 02 (dois) para as Promotorias Especiais Criminais, 01 (um) para Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito e 02 (dois) para as Promotorias de Família e Cível, Órfãos e Sucessões. Há ainda secretários e estagiários.

De acordo com os questionários de correção respondidos, aproximadamente 92% dos membros avaliaram como satisfatória a sua estrutura de apoio.

O trabalho de todas as unidades é bastante tranquilo, podendo-se dizer que a movimentação estatística da unidade e as condições de trabalho são incomparáveis às demais promotorias de justiça.

Devido ao posicionamento jurídico dos Promotores de Justiça Criminal quanto à titularidade plena da ação penal pública, exigindo que todo e qualquer pedido da autoridade



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

policial seja dirigido ao Ministério Público, em face da revogação implícita de vários artigos do Código de Processo Penal pela Constituição Federal de 1988, o relacionamento com a magistratura e com a polícia civil tem encontrado sérias dificuldades, o que vem inviabilizando o exercício de suas atribuições, mormente o controle externo da atividade policial.

O único órgão que não aprova o entendimento dos demais colegas no que se refere à legitimidade privativa do Ministério Público relativa às medidas e ações cautelares é o titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal que, contudo, não vai à Delegacia para fazer o controle externo, promovendo-o tão só nos procedimentos.

Na 2ª Promotoria de Justiça do Júri e Delitos de Trânsito constam dois feitos externos remanescentes, que, de acordo com o Promotor de Justiça Marcelo Oliveira Medeiros, estão aguardando informações necessárias e oriundas de solução de outro procedimento correlato.

As Promotorias de Justiça de Família não acumulam as atribuições cíveis, em face da existência de promotoria de justiça específica, ou seja, Promotoria de Justiça Cível, o que somente existe na Promotoria de Justiça do Gama e na de Planaltina.

Os Promotores de Família, com relação à Recomendação nº 16 do CNMP, continuam se manifestando em ações de alimentos e separação de capazes, mas não em união estável de cunho financeiro.

No que se refere ao atendimento ao público, todos os atendimentos realizados diretamente pelo membro são registrados no SISPROWEB, bem assim os atendimentos realizados pela Secretaria Executiva, Chefia de Divisão, Secretaria Administrativa e analista processual, os quais são lançados pelo secretário para o promotor atuante na Promotoria relacionada, conforme informações prestadas pelos servidores. Em todos os casos, há registro desses atendimentos em formulário próprio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual das Promotorias de Justiça do Gama entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Criminal do Gama	1.185	445	1.171	34	33	0
02a. P.J. Criminal do Gama	1.211	453	1.218	30	29	0
03a. P.J. Criminal do Gama	1.129	431	1.147	45	42	2
04a. P.J. Criminal do Gama	1.226	431	1.245	40	43	2
01a. P.J. Cível, Órfãos e Sucessões do Gama	2.565	2.196	2.565	0	0	0
01a. P.J. de Família do Gama	1.479	680	1.478	0	0	0
02a. P.J. de Família do Gama	1.565	677	1.569	2	2	0
03a. P.J. de Família do Gama	1.496	673	1.504	1	2	0
01a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	1.001	277	1.004	12	14	0
02a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	1.194	393	1.192	24	22	1
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	3.093	1.209	3.061	25	22	1
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	3.317	957	3.326	25	18	1

Atos Praticados nas Promotorias de Justiça do Gama entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. Criminal do Gama	75	98	154	135	208	50	966	1.686
02a. P.J. Criminal do Gama	59	109	27	103	223	53	940	1.514
03a. P.J. Criminal do Gama	74	127	40	156	235	54	861	1.547
04a. P.J. Criminal do Gama	84	86	28	113	262	33	901	1.507
01a. P.J. Cível, Órfãos e Sucessões do Gama	1	0	55	407	2.468	0	174	3.105
01a. P.J. de Família do Gama	0	88	60	472	508	0	1.053	2.181
02a. P.J. de Família do Gama	0	128	120	653	603	0	1.113	2.617
03a. P.J. de Família do Gama	1	60	63	540	608	0	1.007	2.279
01a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	63	21	12	150	329	42	652	1.269
02a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	67	14	44	126	442	38	745	1.476
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	114	467	44	2.015	1.379	7	861	4.887
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	154	154	83	1.757	1.907	3	1.397	5.455

2.2.5. Santa Maria

A Promotoria de Justiça de Santa Maria, que funcionava provisoriamente nas dependências do Fórum de Santa Maria, desde o início deste ano passou a contar com sede



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

nova. A sede obedece ao padrão da construção dos prédios do Ministério Público nas demais circunscrições, entretanto a de Santa Maria teve seu tamanho reduzido por ser uma circunscrição judicial pequena, apesar de reservar espaço para a instalação de mais promotorias de justiça.

Continuam a existir 07 (sete) Promotorias de Justiça em Santa Maria, sendo 02 (duas) Criminais, 02 (duas) Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica ou familiar, 01 (uma) do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito e 02 (duas) Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões, em contrapartida da criação de mais uma Vara Criminal .

Há 21 (vinte e um) servidores lotados em Santa Maria, dos quais 5 (cinco) analistas processuais, 10 (dez) técnicos administrativos, 02 (dois) técnicos de apoio especializado/transporte e 04 (quatro) requisitados.

Os promotores de justiça contam com 5 (cinco) analistas processuais que os auxiliam na atividade-fim, sendo 2 (dois) para a Promotoria Especial Criminal, 02 (dois) para a Criminal e o Júri e 01 (um) para Família, estando eles instalados, juntamente com os estagiários, em duas salas confortáveis.

De acordo com os questionários de correição respondidos, aproximadamente 86% dos membros avaliaram como insuficiente sua estrutura de apoio.

Quando da correição, observou-se que os promotores de justiça da unidade vêm tomando iniciativas de controle externo muito positivas, mormente nas questões de controle de armas, controle dos veículos apreendidos e controle de frequência de menores nas *lan houses*, sem falar que também mantêm rigoroso controle dos inquéritos policiais em tramitação.

Para controlar a frequência de menores nas *lan houses*, promoveram inicialmente um levantamento de todas as existentes na comunidade de Santa Maria, passando a fazer um trabalho de conscientização e orientação com seus proprietários sobre a questão.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Foi então assinado um TAC entre esses e o Ministério Público, ficando acertado que em todo aquele tipo de comércio ficaria fixado um cartaz assinalando: *“O MINISTÉRIO PÚBLICO ADVERTE - Não pode nas lan houses: crianças menores de 10 anos não acompanhadas dos responsáveis ou sem autorização; acesso de crianças ou adolescentes a conteúdo pornográfico; acesso a conteúdo de cunho pedófilo por qualquer usuário; crianças e adolescentes em horário escolar – Estabelecimento que não cumprir essas obrigações pagará multa. Para denunciar, disque 197.”*

O Promotor do Júri, Doutor Flávio Maia Pimenta, entende que todos os promotores da área criminal tenham a mesma atribuição e que a instituição deveria atuar como “um grande escritório de advocacia” com um norte a ser seguido e não como um organismo desestruturado e sem coesão.

Os Promotores de Família, em relação à Recomendação nº 16-CNMP, a partir do mês de julho deixaram de falar em algumas ações, entre elas, a de alimentos entre maiores, divórcio (sem menores), união estável (patrimonial sem menores) e usucapião. Reclamam do excesso de trabalho e pleiteiam a criação de mais uma promotoria.

Quanto ao atendimento ao público, são registrados no SISPROWEB os atendimentos realizados pelos membros e pelos servidores. Segundo informações fornecidas pelos servidores, a Secretaria Administrativa contabiliza os atendimentos do mês e os lança no sistema de acordo com a área, dividindo-os em partes iguais entre as promotorias pertinentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual das Promotorias de Justiça de Santa Maria entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	2.286	963	2.289	1	1	0
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	3.046	1.075	3.023	5	2	2
01a. P.J. Criminal de Santa Maria	2.781	732	2.803	97	73	1
02a. P.J. Criminal de Santa Maria	2.803	746	2.808	92	81	3
01a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Santa Maria	2.527	503	2.518	60	59	0
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	3.367	1.319	3.409	37	28	0
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	3.529	1.334	3.611	48	37	0

Atos Praticados nas Promotorias de Justiça de Santa Maria entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Contra-Razões / Razões	Outros	
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	0	102	68	1.474	918	2	2.089	4.653
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	0	210	45	2.250	1.126	3	2.526	6.160
01a. P.J. Criminal de Santa Maria	151	79	49	233	1.317	70	1.900	3.799
02a. P.J. Criminal de Santa Maria	183	96	133	222	1.414	92	1.699	3.839
01a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Santa Maria	134	61	113	196	894	37	1.859	3.294
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	115	878	546	1.176	1.852	3	1.923	6.493
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	91	888	626	1.333	2.119	3	2.058	7.118

2.2.6. Samambaia

A Promotoria de Justiça de Samambaia está situada em edifício próprio, ao lado do Fórum de Samambaia. As instalações são amplas e o espaço destinado aos gabinetes e às secretarias é satisfatório.

O número de Promotorias de Justiça continua o mesmo, ou seja, 18 (dezoito), sendo 5 (cinco) Criminais, 3 (três) Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica ou familiar, 3 (três) Infracionais da Infância e Juventude (que atualmente conta com um auxílio), 3 (três) do Tribunal do Júri, 4 (quatro) Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões. Em contrapartida, na Circunscrição Judiciária existem 2 (duas) Varas Criminais, 1



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

(uma) Vara do Tribunal do Júri, 2 (duas) Cíveis, 2 (duas) de Família, Órfãos e Sucessões e 1 (uma) Infracional da Infância e Juventude, que possui dois juízes, titular e auxiliar.

Há 58 (cinquenta e oito) servidores lotados na Promotoria de Justiça de Samambaia, sendo 14 (quatorze) analistas processuais, 21 (vinte e um) técnicos administrativos, 8 (oito) técnicos de apoio especializado e 15 (quinze) servidores requisitados.

Os promotores de justiça contam com o apoio de 13 (treze) analistas processuais e 01 (um) técnico bacharel em direito que os auxiliam nas atividades-fim, sendo que 7 (sete) prestam auxílio às Promotorias Criminais e do Tribunal do Júri e 07 (sete) auxiliam as unidades cíveis, família, órfãos e sucessões, especial criminal e infância infracional. Possuem ainda secretários compartilhados e estagiários.

A quantidade de servidores, apesar de ter diminuído em razão da saída de dois analistas processuais e um técnico administrativo, com certa dificuldade ainda atende a demanda das atividades, com exceção das relativas às Promotorias Infracionais da Infância.

De acordo com as respostas aos questionários de correição, 72% dos membros lotados na Promotoria de Samambaia avaliaram como insuficiente a sua estrutura de apoio.

As Promotorias de Justiça Infracional estão assoberbadas de serviço. O volume crescente de processos e o comprometimento diário do promotor, seja com audiência, seja com o plantão, seja com oitivas de menores apreendidos, comprometem sensivelmente a atuação do Ministério Público nesse setor. A estrutura de apoio é insuficiente e não tem condições de suportar a demanda. São dois Juízes com atuação plena, que marcam audiências diárias. Em razão disso, as atribuições dos membros ficam subdivididas, em sistema de rodízio: enquanto dois fazem audiências, o outro realiza as oitivas dos adolescentes infratores apreendidos por atos menos graves para concessão de medidas socioeducativas ou remissão. Tudo isso sem falar no plantão diário e que o Juiz só recebe as manifestações do *Parquet* até as 19 horas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Carece, ainda, o setor de uma equipe psicossocial/assistente social para o adequado encaminhamento dos adolescentes e suas famílias aos grupos de apoio a usuários de drogas, acompanhamento psicológico e a instituições pertinentes.

Saliente-se que estas Promotorias de Justiça atendem toda a demanda infracional de Samambaia, Recanto das Emas, Águas Claras, Taguatinga, Ceilândia e Brazlândia.

Sugerem a transformação da promotoria auxiliar em definitiva e a criação de mais uma, além de aumento de funcionários, um no setor de apoio da infância e outro na secretaria.

Os Promotores da área cível, com relação à Recomendação nº 16 do CNMP, deixaram de se manifestar em algumas ações, dentre elas nas ações de alimentos entre maiores e separação de capazes, contudo atuam nas de união estável de cunho financeiro.

Na área criminal, o movimento processual continua crescente.

O relacionamento pessoal e profissional com a Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal, que não era bom e gerava alguns conflitos, melhorou, embora ainda não esteja satisfatório. Com a mudança dos Delegados-Chefes, o relacionamento com o pessoal da 27ª e 26ª Delegacia de Polícia também melhorou.

O controle externo da atividade policial é realizado de forma eficaz. As visitas oficiais às delegacias (26ª, 27ª e 32ª DP) são realizadas de seis em seis meses ou quando necessárias, gerando relatórios que ficam arquivados. Ademais, fazem reuniões periódicas de orientação não só com os integrantes da polícia civil, como também com os da polícia militar (11º Batalhão e 18º CPMIMD).

O controle das armas apreendidas vem sendo feito através de visitas e dos inquéritos. A questão não vem apresentando qualquer problema devido ao trabalho intensivo de fiscalização promovido anteriormente pelas promotorias.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Ciente do trabalho de fiscalização realizado pelas Promotorias de Justiça Criminais de Santa Maria em relação aos veículos apreendidos pela polícia, tentou-se implantá-lo. Contudo, observou-se que a realidade das unidades policiais afetas à circunscrição era totalmente diversa, não justificando o projeto.

As Promotorias do Júri estão tranquilas em razão do esforço concentrado do juiz em atualizar a Vara. Os plenários atualmente são poucos, ao contrário das audiências.

Nas Promotorias de Justiça de Samambaia, conforme informações obtidas com os servidores, os atendimentos ao público realizados pelos membros e pelos servidores são registrados em formulário próprio, posteriormente encaminhado à Divisão de Análise e Controle dos Feitos, que efetua o lançamento no SISPROWEB para a promotoria respectiva. Os atendimentos que não se referem a nenhuma promotoria específica são distribuídos igualmente entre os membros atuantes na área, e os de natureza diversa são distribuídos para todos os membros que atuaram durante o mês na Coordenadoria.

Depois da instalação do Plantão da Infância e da Juventude, houve não só considerável aumento de atendimento ao público, mormente em relação a familiares de adolescentes apreendidos, mas também nas atividades das Promotorias Infracionais da Infância e da Juventude.

Processos remanescentes: um na 1ª Promotoria de Justiça do Júri e outro na 1ª Promotoria de Justiça Infracional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual das Promotorias de Justiça de Samambaia entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	2.239	1.460	2.260	6	1	2
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	2.549	1.598	2.537	2	1	1
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	2.358	1.522	2.390	1	0	1
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	2.177	1.342	2.208	1	1	0
01a. P.J. Criminal de Samambaia	1.561	701	1.580	83	37	3
02a. P.J. Criminal de Samambaia	1.565	686	1.571	82	52	1
03a. P.J. Criminal de Samambaia	2.025	680	2.017	84	34	1
04a. P.J. Criminal de Samambaia	1.820	664	1.896	86	49	1
05a. P.J. Criminal de Samambaia	1.925	848	1.889	93	53	6
01a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia	2.664	973	2.648	17	1	6
02a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia	2.697	980	2.663	15	1	0
03a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia	2.544	977	2.521	14	7	0
01a. P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	1.407	237	1.361	5	11	0
02a. P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	1.490	259	1.439	6	7	0
03a. P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	1.584	250	1.602	5	5	0
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Doméstica	4.874	1.765	4.796	45	37	1
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Doméstica	5.898	1.725	5.907	40	35	0
03a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Doméstica	5.487	1.823	5.365	43	37	0

Atos Praticados nas Promotorias de Justiça de Samambaia entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	1	1	93	594	1.298	5	1.179	3.171
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	0	0	91	799	1.379	2	1.364	3.635
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	0	2	89	824	1.420	3	1.158	3.496
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	0	0	106	621	1.177	0	1.225	3.129
01a. P.J. Criminal de Samambaia	264	73	44	538	1.703	51	858	3.531
02a. P.J. Criminal de Samambaia	230	96	34	492	1.666	33	833	3.384
03a. P.J. Criminal de Samambaia	236	99	38	531	2.002	51	1.083	4.040
04a. P.J. Criminal de Samambaia	234	111	41	414	1.699	59	935	3.493
05a. P.J. Criminal de Samambaia	228	67	37	549	1.860	50	968	3.759
01a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia	414	130	55	790	1.180	47	2.334	4.950
02a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia	365	122	41	882	1.209	53	2.409	5.081
03a. P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia	337	188	42	729	924	55	2.095	4.370
01a. P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	29	22	43	132	407	33	1.049	1.715
02a. P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	61	102	52	136	659	37	976	2.023
03a. P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	76	85	42	154	785	53	1.071	2.266
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Doméstica	67	1.250	65	1.693	2.472	12	2.852	8.411
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Doméstica	123	1.136	138	1.641	3.535	18	3.371	9.962
03a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Doméstica	98	1.111	93	1.811	2.543	28	3.441	9.125



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

2.2.7. Brazlândia

A Promotoria de Justiça de Brazlândia não possui sede própria, ocupando espaço nas dependências do Fórum de Brazlândia, que apesar de não ser muito grande, é bem aproveitado pela parte administrativa e pelos gabinetes das promotorias existentes.

São 5 (cinco) Promotorias de Justiça: 2 (duas) Criminais, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica ou familiar, 1 (uma) do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito e 2 (duas) Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões.

Há 22 (vinte e dois) servidores lotados na Promotoria de Justiça de Brazlândia, sendo 05 (cinco) analistas processuais, 12 (doze) técnicos administrativos, 03 (três) técnicos de transporte, 01 (um) técnico de segurança e 01 (um) agente de portaria. A quantidade de servidores não se mostra compatível com os trabalhos desenvolvidos, no entanto verificou-se que todos procuram minimizar o problema, se esforçando ao máximo.

Os promotores de justiça contam com 5 (cinco) analistas processuais, em forma de *pool*, distribuídos em uma única sala, prestando auxílio na atividade-fim a todas as unidades da circunscrição, sem qualquer vinculação.

Conforme consta dos questionários de correção respondidos, 80% dos membros lotados na Promotoria de Brazlândia avaliaram como satisfatória a sua estrutura de apoio.

O controle externo é feito na maioria das vezes nos próprios autos, sem visitas à 18ª Delegacia de Polícia, embora mantenham estreito relacionamento com os policiais através de ligações telefônicas e reuniões orientadoras. O mesmo acontecendo em relação aos integrantes da polícia militar existentes na comunidade.

É uma unidade tranquila, quase não há casos de flagrante ou de réu preso. As atividades de todas as promotorias mostram-se normais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Nas Varas Criminais, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, sendo o mesmo procedimento adotado pela Vara Cível. O comparecimento dos membros é realizado por meio de alternância, dia sim e dia não, entre os colegas da mesma área de atuação

Os promotores da área cível manifestaram preocupação com a instalação de mais uma vara cível, órfãos e sucessões sem contrapartida de aumento de promotoria, o que deverá acarretar maior carga de trabalho e prejuízo nas atividades extrajudiciais dessas promotorias.

Os principais problemas apontados pelos promotores de justiça são a distância e o espaço físico.

Os atendimentos ao público são realizados pelos membros e pelos servidores, que efetuam o registro em livro próprio e, ao final de cada mês, o lançamento no SISPROWEB, para a promotoria respectiva. Quando não estão diretamente relacionados a processos, são divididos por matéria e lançados de maneira equitativa para as promotorias, de acordo com a área de atuação.

Movimentação Processual das Promotorias de Justiça de Brazlândia entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	2.459	1.149	2.412	2	0	0
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	2.504	1.164	2.465	4	0	0
01a. P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Def.da Mulher em Sit. de Viol. Do	3.802	830	3.791	59	44	1
02a. P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Def.da Mulher em Sit. de Viol. Do	3.457	856	3.452	51	46	2
01a. P.J. do Tribunal do Juri e dos Delitos de Trânsito de Brazlândia	1.552	256	1.562	38	43	2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Atos Praticados nas Promotorias de Justiça de Brazlândia entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	0	24	49	579	1.719	11	1.482	3.864
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia	2	30	39	653	1.751	10	1.697	4.182
01a. P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Def.da Mulher em Sit. de Viol. Do	116	336	55	602	2.836	74	2.111	6.130
02a. P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Def.da Mulher em Sit. de Viol. Do	159	259	58	593	2.701	53	2.084	5.907
01a. P.J. do Tribunal do Juri e dos Delitos de Trânsito de Brazlândia	90	45	38	203	713	32	1.104	2.225

2.2.8. Riacho Fundo

A 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal do Riacho Fundo foi instalada em novembro de 2009 para atuar perante a Vara do Juizado Especial de competência geral do Riacho Fundo.

O “Fórum” funciona provisoriamente ao lado da rodoviária, no antigo barracão de obras que foi adaptado para atender a demanda judicial da cidade-satélite. Ele é composto de pequenas salas destinadas ao magistrado, audiências, conciliação, Ministério Público e Defensoria Pública. Até pouco tempo, as audiências de conciliação eram realizadas na varanda do prédio.

A sala reservada ao Ministério Público é dividida pelo membro e pela servidora, contendo duas mesas, pequeno armário, dois computadores, duas impressoras e uma copiadora. Mesmo assim, a estrutura de apoio foi considerada satisfatória pelo promotor, que demonstrou estar feliz com sua atuação.

As audiências geralmente são marcadas para as segundas-feiras e eventualmente para as sextas-feiras, quando há feito criminal a ser julgado.

Embora tenha pouco tempo de instalação, a Promotoria apresentou movimentação razoável.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Até hoje não foi necessário acionar os serviços do SEMA e do Setor de Diligências que dão apoio administrativo a essa Promotoria de Justiça.

O atendimento ao público é raro, pois a população ainda não se ateu para a presença do Juizado na localidade. Mesmo sendo pouco, o atendimento não está sendo registrado do sistema de informática, o que levou a Corregedoria-Geral orientar a servidora no sentido da obrigatoriedade desse lançamento.

Movimentação Processual da Promotoria de Justiça do Riacho Fundo entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Especial Criminal do Riacho Fundo	1.047	525	1.042	0	0	0

Movimentação Processual da Promotoria de Justiça do Riacho Fundo entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. Especial Criminal do Riacho Fundo	15	314	27	468	192	0	428	1.444

2.2.9. Paranoá

A Promotoria de Justiça do Paranoá possui sede própria, nas proximidades do Fórum do Paranoá, com amplas instalações, estando ainda disponíveis algumas salas, em face do pouco número de promotorias ali instaladas.

A unidade é tranquila, espaçosa e todos os serviços estão funcionando adequadamente, além de haver espaço devidamente aparelhado destinado ao CI/NCOC, que é utilizado pelos membros que o integram quando necessário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

O acesso ao fórum é realizado através de dois veículos oficiais do Ministério Público.

Ao todo são 10 (dez) Promotorias de Justiça, sendo 4 (quatro) Criminais e Delitos de Trânsito, 2 (duas) Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica ou familiar, 1 (uma) do Tribunal do Júri, 3 (três) Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões.

Os promotores de justiça contam com 10 (dez) analistas processuais que os auxiliam na atividade-fim, sendo 04 (quatro) para as Promotorias Criminais, 01 (um) para o Júri, 02 (dois) para Especial Criminal e 03 (três) para Família, Cível, Órfãos e Sucessões, além de secretários e estagiários. Os analistas encontram-se bem instalados, ocupando espaço igual ao do promotor de justiça.

Conforme consta dos questionários de correção respondidos, 80% dos membros que atuam no Paranoá avaliaram como satisfatória a sua estrutura de apoio.

O setor criminal é bem organizado, inclusive, há bem à vista, um quadro com marcação de todas as audiências mensais e o nome dos promotores criminais responsáveis.

Houve reclamação quanto ao Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, que atrasa constantemente o início das audiências, além de atender o telefone celular durante a realização do ato processual, sendo os promotores orientados sobre como agir perante o problema.

Na 1ª Promotoria de Justiça Criminal existe um único procedimento remanescente.

Foi assinalado ainda que a Defensoria Pública carece de pessoal suficiente para atender a demanda a ela afeta, o que dificulta a prestação jurisdicional na Circunscrição.

Quanto às Promotorias dos Juizados, reclamam seus integrantes da grande demanda de trabalho e da falta de infraestrutura, mormente no tocante ao setor operacional e



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

de apoio, pois como passam o dia em audiência, necessitam de mais analistas para fazer frente a análise dos feitos e ao atendimento das mulheres que procuram diretamente a promotoria. Ademais, entendem que o NUPES e o Núcleo de Gênero deveriam aumentar o número de convênios e parcerias com instituições que prestam atendimento psicossocial às vítimas e aos autores de crimes de violência doméstica e alcoólatras.

A Circunscrição só tem uma Promotoria de Justiça do Júri, ocupada pela Promotora Ronny Alves de Jesus desde janeiro de 2009. De acordo com ela, a instrução do inquérito policial é bastante ruim, mas vem melhorando aos poucos em razão da pressão realizada junto à Corregedoria-Geral da Polícia. Em virtude de tal fato, promove ela muitas diligências, inclusive oitivas para melhorar a investigação do ato ilícito.

As Promotorias de Família possuem excelente setor de apoio, três analistas, dois secretários e um estagiário, dá suporte administrativo indistintamente as três promotorias de justiça. Não estão ainda aplicando a Recomendação nº 16-CNMP por não terem recebido procedimentos nos termos indicados por ela.

O atendimento ao público vem sendo devidamente lançado no SISPROWEB. Entretanto, houve substancial redução do público que procurava o Ministério Público com a mudança de local das promotorias. Quando estas estavam instaladas no fórum o tipo desse atendimento era muito maior. No tocante as questões do atendimento, a maioria se refere a matéria afeta as promotorias especializadas, como saúde, educação, filiação, quando então a reclamação é reduzida a termo e encaminhada ao órgão pertinente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual das Promotorias de Justiça do Paranoá entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	2.221	1.008	2.213	1	0	0
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	2.357	1.035	2.345	1	0	0
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	1.657	853	1.616	0	0	0
01a. P.J. Criminal do Paranoá	1.684	462	1.671	26	30	0
02a. P.J. Criminal do Paranoá	1.431	413	1.440	34	29	1
03a. P.J. Criminal do Paranoá	1.355	491	1.387	34	31	0
04a. P.J. Criminal do Paranoá	1.355	483	1.344	32	34	0
01a. P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	2.492	272	2.475	25	24	0
02a. P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	0	0	0	0	0	0
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	4.259	1.308	4.265	31	9	0
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	2.645	816	2.754	27	20	3

Atos Praticados nas Promotorias de Justiça do Paranoá entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	0	103	71	1.165	1.973	3	1.118	4.433
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	0	112	110	1.393	2.197	2	1.163	4.977
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	0	104	25	1.034	1.293	1	879	3.336
01a. P.J. Criminal do Paranoá	82	62	22	154	418	39	1.194	1.971
02a. P.J. Criminal do Paranoá	68	77	21	148	502	28	946	1.790
03a. P.J. Criminal do Paranoá	112	59	22	171	427	30	922	1.743
04a. P.J. Criminal do Paranoá	89	59	23	116	505	21	891	1.704
01a. P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	88	133	67	121	671	19	1.783	2.882
02a. P.J. do Tribunal do Júri do Paranoá	0	0	0	0	0	0	0	0
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	131	663	584	1.310	1.975	11	1.914	6.588
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	163	456	466	1.180	2.113	38	1.254	5.670

2.2.10. São Sebastião

As Promotorias de Justiça de São Sebastião estão provisoriamente situadas em um reduzido espaço dentro do Fórum de São Sebastião. O tamanho dos gabinetes dos membros é reduzido e o espaço destinado à secretaria é bastante limitado. A previsão de que o Tribunal de Justiça cederia outro espaço para aumentar as instalações da promotoria para



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

melhor acomodar os membros e servidores não se concretizou. Ao contrário, há estudos para reduzir ainda mais o tamanho dos gabinetes, a fim de aumentar o espaço administrativo. A vista da criação de uma nova promotoria de justiça em razão da instalação de outra Vara Cível, Família, Órfãos e Sucessões, a situação haverá de piorar, pois um dos gabinetes deverá ser dividido por dois membros.

As Promotorias da Circunscrição Judiciária de São Sebastião foram instaladas em novembro de 2008 e o número de servidores já apresenta-se incompatível com o serviço demandado, contudo não há mais espaço físico para abrigar mais pessoal.

Tanto os membros como os servidores utilizam os banheiros comunitários localizados no corredor, que sequer possuem trinco. Não há espaço para copa e o local para o “cafezinho” foi improvisado atrás de um armário. As louças, diga-se, são lavadas no banheiro.

A estrutura física administrativa, portanto, fica muito a desejar.

Existem atualmente 5 (cinco) Promotorias de Justiça em São Sebastião, sendo 2 (duas) Criminais, Júri e Delitos de Trânsito, 2 (duas) Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica ou familiar e 1 (uma) Cível, Família, Órfãos e Sucessões.

Os promotores de justiça compartilham 3 (três) analistas processuais que os auxiliam na atividade-fim em todas as especialidades, mais dois secretários para os cinco.

Dos membros lotados na Promotoria de São Sebastião, 80% avaliaram como insuficiente a sua estrutura de apoio, assinalando ser o número de analistas insuficiente para atender a grande demanda de processos, uma vez que fazem audiência diariamente. Não têm motorista para nada. Assinalaram ainda que a centralização das promotorias especializadas em Brasília vem ocasionando sérios problemas, pois é grande a procura por solução de questões atinentes às suas atribuições, assim como na área psicossocial.

O controle externo é realizado com visitas às delegacias que, por sua vez, funcionam mal, e através dos processos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Os promotores dessa unidade procuram se aproximar da comunidade através de reuniões, palestras com pessoal das escolas regionais, professores e PMs, apesar de a administração do fórum não ceder espaço para esses eventos.

Pode-se observar que na unidade existe um bom entrosamento entre todos que ali trabalham. Todos se esforçando para cumprir as atribuições que lhes são cometidas.

Por outro lado, foi manifestada preocupação quanto à perspectiva de grande aumento do volume de trabalho em razão da expansão do Jardim Mangueiral, onde o governo esta construindo milhares de casas e apartamentos pelo programa “Minha casa, minha vida”.

O atendimento ao público é feito dentro das dependências da secretaria e, quando se faz necessário entrevistar alguma pessoa, utiliza-se o gabinete do promotor que se encontra ausente no momento. Segundo relato, já esta sendo providenciado outro local para atender o público, ou seja, colocação de um balcão fora da secretaria.

Os atendimentos são consignados em formulário específico e registrados no SISPROWEB para a promotoria afeta à matéria, cada vez para uma das promotorias. Não são registrados os atendimentos de mero acompanhamento de processo.

Movimentação Processual das Promotorias de Justiça de São Sebastião entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	2.692	1.233	2.688	0	0	0
01a. P.J. Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião	1.423	446	1.413	59	40	1
02a. P.J. Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião	1.563	438	1.536	57	49	1
01a. P.J. Esp. Criminal e de Def. da mulher em situação de Viol. Dom.	4.453	2.145	4.469	16	8	0
02a. P.J. Esp. Criminal e de Def. da mulher em situação de Viol. Dom.	3.791	1.620	4.013	16	7	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Atos Praticados nas Promotorias de Justiça de São Sebastião entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	14	52	7	573	1.554	0	2.215	4.415
01a. P.J. Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião	136	82	11	182	719	41	979	2.150
02a. P.J. Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião	148	51	10	144	735	45	966	2.099
01a. P.J. Esp. Criminal e de Def. da mulher em situação de Viol. Doméstica	238	827	4	823	2.462	11	2.277	6.642
02a. P.J. Esp. Criminal e de Def. da mulher em situação de Viol. Doméstica	153	560	1	621	2.903	11	2.095	6.344

2.2.11. Planaltina

A Promotoria de Justiça de Planaltina possui sede própria, ao lado do Fórum, e sua estrutura física é adequada em relação à quantidade de setores. Para facilitar o acesso dos promotores ao Fórum, há um portão ligando os dois prédios.

Em Planaltina existem 11 (onze) Promotorias de Justiça, sendo 3 (três) Criminais, 2 (duas) Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica ou familiar, 2 (duas) do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito, 3 (três) de Família e 1 (uma) Cível, de Órfãos e Sucessões.

Os promotores de justiça contam com 9 (nove) analistas processuais que os auxiliam na atividade-fim, sendo 4 (quatro) para as Promotorias Criminais, 2 (dois) para Cíveis e Família, 1 (um) para o Tribunal do Júri, e 2 (dois) para as Promotorias Especiais Criminais, mais secretários e estagiários.

A quantidade de servidores lotados na Promotoria também se mostrou adequada em relação à demanda de trabalho, tanto assim que os membros que atuam nessa Circunscrição aproximadamente 91% avaliaram como satisfatória a sua estrutura de apoio.

Sobre a atuação dos Promotores de Justiça, merece destaque apenas as informações sobre determinado membro que, segundo foi relatado, por problemas de saúde comportamental, continua comprometendo o exercício das atribuições das promotorias COFS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Ressalte-se que a questão não é novidade para a Corregedoria-Geral, que já requereu a submissão daquele a exame médico para verificação de sua capacidade laborativa.

Os Promotores do Júri, desta vez, não reclamaram quanto à necessidade de designação de um membro auxiliar para fazer um plenário por semana. Os plenários estão sendo realizados normalmente às terças, quartas e quintas-feiras, enquanto as audiências são marcadas para as segundas e sextas-feiras.

Os promotores criminais reclamam que, apesar de ter sido instalada mais uma vara criminal, o número de promotorias continua o mesmo, ou sejam, são três para dois juízos, o que em breve dificultará o cumprimento da demanda de trabalho.

Houve reclamações contra o modo de atuação do Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal, Doutor Fábio Martins de Lima, que não recebe as denúncias ofertadas, marcando de logo audiência, quando então pressiona, com certa veemência, a vítima a desistir da representação. Na maioria das vezes, sequer abre vista para o Ministério Público. As audiências são extremamente tensas, sendo preciso interpor várias reclamações contra os atos do magistrado. Na oportunidade, a Corregedoria-Geral orientou aos membros como proceder em relação às atitudes do juiz.

Os atendimentos ao público são registrados em formulário próprio e mensalmente computados e divididos entre as onze promotorias de justiça, para lançamento no SISPROWEB. Os atendimentos específicos, realizados pelos promotores, são registrados no SISPROWEB pelos secretários da respectiva promotoria.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual das Promotorias de Justiça de Planaltina entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	572	461	569	1	0	7
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	440	368	436	1	1	5
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	600	466	589	1	0	6
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	384	314	373	1	0	5
01a. P.J. Cível, Órfãos e Sucessões de Planaltina	1.017	505	1.018	3	0	0
01a. P.J. Criminal de Planaltina	2.122	619	2.137	76	73	3
02a. P.J. Criminal de Planaltina	2.990	734	2.971	80	70	6
03a. P.J. Criminal de Planaltina	2.504	717	2.510	87	70	8
01a. P.J. de Família de Planaltina	1.368	808	1.371	6	1	0
02a. P.J. de Família de Planaltina	1.733	1.008	1.759	2	0	0
03a. P.J. de Família de Planaltina	1.536	861	1.537	6	2	0
01a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Planaltina	1.641	178	1.656	24	7	5
02a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Planaltina	1.366	173	1.366	10	3	7
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	5.433	2.078	5.675	89	59	6
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	5.372	2.165	5.401	86	37	6

Atos Praticados nas Promotorias de Justiça de Planaltina entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	1	0	10	136	440	0	256	843
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	0	0	19	129	314	1	236	699
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	1	0	59	273	537	0	333	1.203
04a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	0	0	13	113	294	0	181	601
01a. P.J. Cível, Órfãos e Sucessões de Planaltina	1	0	30	359	997	0	323	1.710
01a. P.J. Criminal de Planaltina	169	54	70	289	988	69	1.244	2.883
02a. P.J. Criminal de Planaltina	202	83	52	311	1.252	128	1.942	3.970
03a. P.J. Criminal de Planaltina	180	79	59	292	1.100	114	1.608	3.432
01a. P.J. de Família de Planaltina	1	0	42	387	1.152	0	615	2.197
02a. P.J. de Família de Planaltina	0	0	55	440	1.184	0	1.004	2.683
03a. P.J. de Família de Planaltina	0	2	100	367	1.148	0	831	2.448
01a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Planaltina	38	10	44	192	569	46	1.401	2.300
02a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Planaltina	28	27	60	155	283	31	1.130	1.714
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	121	1.182	113	1.154	3.498	79	3.026	9.173
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	87	1.115	79	1.138	3.274	47	2.862	8.602



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

2.2.12. Sobradinho

As Promotorias de Justiça de Sobradinho, por seu turno, não dispõem de sede própria e ocupam parte das instalações cedidas no Fórum de Sobradinho. Dessa forma, o espaço físico é reduzido e inadequado para comportar toda a parte administrativa da unidade e as 8 (oito) Promotorias de Justiça ali instaladas, sendo 2 (duas) Criminais, 2 (duas) Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica ou familiar, 1 (uma) do Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito, 3 (três) Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões.

O tamanho dos gabinetes dos membros é bastante reduzido, bem como do espaço destinado aos servidores diretos – analistas e secretários. Não há sala destinada à realização de reuniões e a secretaria, juntamente com o setor de apoio, não dispõe de espaço físico para se processar o arquivamento adequado de documentos e de processos.

Com efeito, as acomodações da promotoria são altamente inadequadas, o que, sem dúvida, afeta negativamente o próprio desempenho funcional dos que ali trabalham.

Os promotores de justiça contam com 07 (sete) analistas processuais que os auxiliam na atividade-fim, sendo 02 (dois) para as Promotorias Criminais, 02 (dois) para as Criminais Especiais, 01 (um) para a Promotoria do Tribunal do Júri e 02 (dois) para as Promotorias Cíveis, além de secretários e estagiários.

O número de servidores é insuficiente para atender a demanda do serviço, porém o espaço físico não comporta aumento efetivo. De acordo com o Coordenador, os funcionários não se fixam, sempre procurando remoção.

Conforme consta dos questionários de correção respondidos, 75% dos membros lotados na Promotoria de Sobradinho avaliaram como insuficiente a sua estrutura de apoio.

As reclamações quanto ao aumento do volume de trabalho, falta de material de expediente e códigos atualizados, precariedade de espaço físico e de servidores e falta de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

interesse de alguns membros em se engajarem no Projeto do Grupo de Apoio e Enfrentamento à Violência Escolar, continuam, pois nada foi feito para saná-las.

Os promotores do juizado especial e de defesa da mulher em situação de violência doméstica sustentam que o volume de trabalho é incompatível com a quantidade de promotorias, sendo necessária pelo menos a criação de mais uma, com estrutura adequada. Pedido nesse sentido, devidamente fundamentado, encontra-se no Comitê de Reestruturação.

Os titulares das Promotorias Cível, Família, Órfãos e Sucessões sustentam que a falta de designação de membro substituto para a Promotora de Justiça Marien Gadelha, que se encontra em prolongada licença médica, vem gerando acúmulo de serviço para os demais promotores de justiça cíveis. Além do que, as promotorias especializadas (PRODEMA e/ou PROURB) não querem apresentar manifestações nas ações fundiárias, especialmente aquelas referentes à Fazenda Paranoazinho, o que acumula mais ainda a demanda de trabalho.

No tocante às promotorias criminais e do júri não há qualquer destaque, estando elas em situação normal.

Todos os atendimentos ao público, que não são muitos, passaram a ser lançados no SISPROWEB em conformidade com a recomendação da Corregedoria-Geral no ano passado.

Movimentação Processual das Promotorias de Justiça de Sobradinho entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	3.017	1.443	3.007	27	29	0
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	2.797	1.358	2.771	36	38	0
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	2.608	1.334	2.610	16	16	0
01a. P.J. Criminal de Sobradinho	2.107	630	2.085	107	101	0
02a. P.J. Criminal de Sobradinho	2.347	793	2.330	120	124	2
01a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	2.101	493	2.107	70	73	2
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	3.666	1.387	3.732	36	28	1
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	5.823	1.439	5.855	47	23	3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Atos Praticados nas Promotorias de Justiça de Sobradinho entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	0	14	59	1.511	1.844	0	1.508	4.936
02a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	1	17	12	246	1.503	1	1.330	3.110
03a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho	0	8	54	1.819	1.841	0	1.329	5.051
01a. P.J. Criminal de Sobradinho	173	137	38	871	441	101	1.395	3.156
02a. P.J. Criminal de Sobradinho	184	141	39	807	518	98	1.663	3.450
01a. P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	116	154	37	232	589	35	1.343	2.506
01a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	90	847	147	2.625	2.716	4	1.578	8.007
02a. P.J. Especial Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom	108	1.010	153	3.301	3.589	15	2.798	10.974

2.2.13. Núcleo Bandeirante

A Promotoria de Justiça do Núcleo Bandeirante está localizada na sede do Fórum do Núcleo Bandeirante, podendo-se dizer que o espaço físico destinado ao Ministério Público, que ano passado se resumia a duas grandes salas, mas que agora foi dividido, definindo-se gabinetes e área administrativa, é satisfatório, sendo amplo e arejado.

Até o final do ano passado havia apenas 02 (duas) Promotorias Especiais Criminais, transformadas em Especiais Criminais e de Violência à Mulher, tendo sido criadas 02 (duas) Promotorias de Justiça Criminal, do Júri e Delitos de Trânsito e 01(uma) Promotoria Cível, Família, Órfãos e Sucessões, totalizando assim 05 (cinco) Promotorias de Justiça.

Embora tenha aumentado o número de promotorias, a estrutura de apoio não sofreu significativo aumento. Há um só analista que atende concomitantemente as cinco promotorias, mas há notícia de que em breve contarão com mais um, o que deverá melhorar a situação; dois secretários, um para três e outro para duas promotorias, e um estagiário para as cinco. Logicamente a estrutura de apoio foi avaliada como insuficiente por todos os membros.

Foi ainda assinalada a falta de segurança do local, porque as audiências geralmente terminam tarde, não antes das 19h30, e o pessoal, tanto do Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

como do Judiciário, vai embora, ficando o promotor sozinho, o que lhe gera sensação de insegurança dado a periculosidade do local.

As audiências criminais são realizadas todos os dias da semana, além de um plenário de júri semanal. As da vara cível, família, órfãos e sucessões, via de regra, duas vezes por semana e as dos juizados, às segundas, quartas e sextas-feiras.

A promotora da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões afirma que vem aplicando a Recomendação nº 16 do CNMP no que respeita a atuação do Ministério Público na área cível, inclusive, tem manifestação padrão para cada tipo de ação.

O promotor da 1ª Promotoria Especial Criminal e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica assinalou que a decisão do Tribunal de Justiça em juntar a competência relativa à defesa da mulher em situação de violência doméstica ou familiar à do juizado criminal não foi muito eficaz, porque, em razão da complexidade e volume dos procedimentos referentes à Lei Maria da Penha, o trâmite dos procedimentos do juizado ficou bastante prejudicado.

Pode-se observar que, embora a Corregedoria-Geral tenha, na correição anterior, orientado os servidores para alimentarem corretamente o sistema de informática, a orientação não foi devidamente acatada. Os lançamentos, tanto em relação ao trâmite dos procedimentos, como os registros dos atendimentos ao público estão bastante a desejar. A estatística da unidade, portanto, não corresponde à realidade.

Movimentação Processual das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante	713	493	713	0	0	0
01a. P.J. Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Núcleo Bandeirante	888	411	868	66	62	1
02a. P.J. Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Núcleo Bandeirante	1.046	482	998	62	58	2
01a. P.J. Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. e Fam.	2.944	986	2.935	11	7	0
02a. P.J. Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. e Fam.	3.147	1.180	3.137	16	11	2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Atos Praticados nas Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante	0	10	3	226	540	0	597	1.376
01a. P.J. Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do N	57	76	22	80	413	9	709	1.366
02a. P.J. Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do N	86	126	3	128	570	8	756	1.677
01a. P.J. Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. e f	63	678	21	641	2.167	2	1.611	5.183
02a. P.J. Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. e f	67	802	35	710	2.384	5	1.693	5.696

2.2.14. Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes

No Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes estão instaladas 15 (quinze) promotorias, sendo 01 (uma) Promotoria de Justiça de Delitos de Trânsito de Brasília, 06 (seis) Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Brasília, 05 (cinco) Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher, além de 03 (três) Promotorias de Justiça Militar, que foram transferidas para o local no mês de março do corrente ano.

Todas as promotorias de justiça atualmente ocupam o segundo andar do prédio nº 4 do TJDF. As instalações do setor administrativo e dos membros são boas, amplas e arejadas, embora alguns gabinetes estejam expostos, devassados, permitindo visão plena de quem esta fora do prédio, o que compromete a segurança dos promotores e servidores.

Na entrada do prédio, não há qualquer placa indicativa da presença do Ministério Público no local, a não ser quando se chega ao segundo andar.

As varas judiciais estão distribuídas nos quatro blocos que formam o complexo judicial. Não há qualquer ligação entre os prédios, o que provoca grande exposição dos membros quando se dirigem aos juízos.

A 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais acumulam o plantão diurno e a 5ª e 6ª Promotoria Especial Criminal o plantão noturno, que funciona nos dias da semana no prédio nº 4, e aos sábados, domingos e feriados no prédio nº 1.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

De acordo com os promotores da 1ª e 2ª Promotoria Especial Criminal, embora o juizado tenha perdido a competência dos crimes de violência doméstica, este permaneceu com grande acervo de procedimentos instaurados anteriormente. O relacionamento com a juíza de direito titular do juizado é satisfatório. Reclamam da falta de veículo para atender as demandas do plantão diurno, que na realidade começa às 8 horas, e do esvaziamento da estrutura do SEMA, em razão da saída de vários funcionários requisitados, o que poderá prejudicar o programa “Atendimento ao Usuário e Dependente de Drogas”, desenvolvido pelas promotorias.

A 3ª e a 4ª Promotoria Especial Criminal atuam no expediente da tarde, das 12 horas às 18 horas. Estão com o serviço em dia, mas a preocupação do esvaziamento do SEMA é compartilhada por todos os membros que atuam nos juzgados especiais e de violência à mulher.

A 5ª e a 6ª Promotoria Especial Criminal, como já assinalado, acumulam as atribuições do juizado com o plantão noturno. Segundo informado pelos membros, o trabalho noturno é desgastante, pois muitas vezes ultrapassa o horário do expediente. As audiências são marcadas usualmente de segunda a quinta-feira, sendo divididas entre si alternadamente. Contam com o apoio de cinco servidores que permanecem no local até as 24h.

O atendimento ao público no plantão noturno é centralizado, tendo inclusive formulário próprio, idealizado pelo Doutor Bruno Osmar Vergine de Freitas, para registro e tomada de providências.

A demanda da promotoria de delitos de trânsito vem aumentando em ritmo bastante crescente, inclusive, existe pleito para criação de mais uma promotoria. Devido ao grande aumento de serviço, a promotoria deixou de dar andamento e implementar projetos visando a redução de acidentes de trânsito com vítimas. Além do mais, a promotora de justiça integra o CONEN-DF – Conselho de Entorpecentes do DF. Apesar de tudo, a promotoria esta em situação satisfatória.

As promotorias de violência doméstica afirmam que a desvinculação



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

proporcionou o alinhamento de interpretação da Lei Maria da Penha e troca de conhecimentos jurídicos, aproximando mais os colegas. Além da atuação junto aos juizados, fiscalizam o cumprimento da execução das medidas aplicadas em razão dessa lei. Alegam que a demanda de trabalho é grande, pois abrange a Estrutural, Varjão, Vila Planalto e invasão da Telebrasília.

No tocante às promotorias militares, todos os membros possuem feitos externos remanescentes. A 3ª possui quarenta, e a 1ª e 2ª, quatro.

O promotor titular da 1ª PROMIL, Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho, encontrava-se em gozo de licença médica desde o mês de abril, com previsão de retorno no mês novembro. Enquanto isto, os processos a ele distribuídos antes de seu afastamento permaneceram em seu gabinete aguardando seu retorno, em face da inexistência de norma prevendo possível redistribuição.

O afastamento legal do promotor de justiça titular da 1ª PROMIL, que contou com substituto apenas por pouco tempo, demandou aumento considerável de trabalho para os outros dois promotores, ainda mais que, dado as peculiaridades da promotoria, ela é muito procurada por militares em busca de orientação ou mesmo para delatar irregularidades na corporação, além do que os julgamentos dos crimes militares são semelhantes aos dos crimes contra vida, isto é, perante um conselho de sentença.

Vale salientar que a 3ª PROMIL é a que mais detém procedimento externo remanescente no Ministério Público, tendo sido verificado no dia 03/11 a existência de quarenta processos com vista sem manifestação há vários meses. Tudo indica que a sua titular, Drª Denise Rivas de Almeida Fischer, não se adequou ainda às atribuições de uma promotoria especializada na área militar, pois alegou insatisfação quanto ao tipo da matéria, que considera difícil e específica, além de ter que interagir com policiais militares e promover investigações sem possuir a unidade estrutura para tanto. Reclama também do excesso de atribuições atinentes a sua promotoria.

Registre-se que os promotores militares, Dr. Nísio Edmundo Tostes Ribeiro



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Filho e Dr. Paulo Gomes de Sousa Junior, reclamaram quanto à falta de segurança de seus gabinetes por conta do constante trânsito no local de policiais militares, que prestam serviço na unidade Brasília II pela manhã, tarde e noite, na qualidade de seguranças do TJDFT.

Nas Promotorias Especiais Criminais de Brasília há 06 (seis) analistas processuais prestando auxílio da seguinte forma: 02 (dois) no período matutino, 02 (dois) no período vespertino e 02 (dois) no período noturno. A Promotoria de Delitos de Trânsito também conta com o auxílio de 01 (um) analista processual, enquanto as Promotorias de Justiça Militar contam com o auxílio de 03 (três) analistas, em forma de *pool*. Já nas Promotorias de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica, há 06 (seis) analistas processuais, um para cada promotoria.

De acordo com as respostas aos questionários de correção, dos seis promotores das Promotorias Especiais Criminais, quatro avaliaram como satisfatória a sua estrutura de apoio e os das promotorias de Defesa da Mulher avaliaram o mesmo item da mesma forma. Por outro lado, a promotora da Promotoria de Delitos de Trânsito avaliou como insuficiente a sua estrutura de apoio, ressaltando a escassez de servidores para atender a demanda da unidade. Com relação aos membros lotados nas Promotorias de Justiça Militar, dois avaliaram sua estrutura de apoio como satisfatória, enquanto um membro a avaliou como insuficiente.

Segundo informações prestadas pelos servidores, os atendimentos ao público realizados pelos membros e pelos servidores são registrados em formulário próprio e posteriormente lançados no SISPROWEB.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual da Coordenadoria Administrativa de Brasília II entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e	2.773	1.153	2.740	15	16	2
02a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e	2.713	1.184	2.691	24	22	1
03a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e	2.014	937	2.021	16	19	2
04a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e	2.322	1.060	2.302	17	16	6
05a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e	2.763	1.193	2.780	23	22	0
01a. P.J. de Delitos de Trânsito de Brasília	3.261	830	3.482	85	88	8
01a. P.J. Especial Criminal de Brasília	3.102	1.212	3.096	15	2	1
02a. P.J. Especial Criminal de Brasília	3.135	1.209	3.124	17	2	0
03a. P.J. Especial Criminal de Brasília	3.982	1.117	3.981	21	0	0
04a. P.J. Especial Criminal de Brasília	3.855	1.133	3.863	20	0	1
05a. P.J. Especial Criminal de Brasília	3.155	1.095	3.179	19	1	3
06a. P.J. Especial Criminal de Brasília	2.939	1.085	2.942	21	2	2
01a. P.J. Militar	887	238	991	31	17	2
02a. P.J. Militar	940	276	908	35	24	9
03a. P.J. Militar	911	238	840	40	9	24
Plantão de final de semana - Especial Criminal de Brasília	1	1	1	5.109	24	2
Plantão Diurno - Especial Criminal de Brasília	0	0	0	326	2	0
Plantão Noturno - Especial Criminal de Brasília	0	0	0	392	0	1

Atos Praticados na Coordenadoria Administrativa de Brasília II entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	
01a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica	97	506	113	606	1.073	31	1.675	4.101
02a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica	68	374	85	634	1.437	13	1.488	4.099
03a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica	31	338	28	624	1.242	11	1.302	3.576
04a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica	47	361	66	714	1.505	13	1.543	4.249
05a. P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica	92	319	66	931	1.929	33	1.351	4.721
01a. P.J. de Delitos de Trânsito de Brasília	520	337	16	395	1.470	73	1.495	4.306
01a. P.J. Especial Criminal de Brasília	110	780	96	547	1.430	4	1.227	4.194
02a. P.J. Especial Criminal de Brasília	188	743	159	640	1.611	11	1.269	4.621
03a. P.J. Especial Criminal de Brasília	54	593	91	744	2.255	12	1.660	5.409
04a. P.J. Especial Criminal de Brasília	64	542	82	585	2.225	9	1.489	4.996
05a. P.J. Especial Criminal de Brasília	169	738	66	888	2.078	0	1.988	5.927
06a. P.J. Especial Criminal de Brasília	176	846	95	968	2.095	0	2.015	6.195
01a. P.J. Militar	75	144	161	175	225	24	816	1.620
02a. P.J. Militar	46	114	152	104	259	10	646	1.331
03a. P.J. Militar	41	60	93	64	201	12	707	1.178
Plantão de final de semana - Especial Criminal de Brasília	26	0	841	833	2.371	0	2.819	6.890
Plantão Diurno - Especial Criminal de Brasília	1	0	0	0	328	0	1	330
Plantão Noturno - Especial Criminal de Brasília	2	0	22	2	329	0	102	457



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

2.2.15. Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

Há 12 (doze) Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude localizadas em edifício próprio no Plano Piloto, sendo 04 (quatro) Cíveis, 02 (duas) de Execução de Medidas Socioeducativas e 06 (seis) Infracionais. Registre-se, também, que existem 03 (três) Promotorias Infracionais situadas em Samambaia, analisadas no tópico 2.2.6 do presente relatório.

O quadro de servidores da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude é composto por: 10 (dez) analistas processuais; 02 (duas) analistas de saúde – psicologia; 03 (três) analistas de saúde – serviço social; 21 (vinte e um) técnicos administrativos e 03 (três) técnicos de transporte.

Grande parte da atuação destas promotorias é extrajudicial, muitas vezes dependente de ações e de políticas públicas do poder executivo.

As Promotorias Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos têm o apoio de três analistas e de dois secretários, mas seus integrantes reclamam a falta de analista em comunicação com conhecimento em Direito da Criança e do Adolescente para divulgação das ações e atualização da *home page*, além de lotação de mais servidores para atender as demandas extrajudiciais.

Em todas as quatro PJ Cível foram encontrados vários procedimentos internos instaurados, muito deles, há mais de 365 dias. Na 1ª PJ foram constatados 165 (cento e sessenta e cinco) feitos internos, os quais estavam sem qualquer manifestação ou instrução há vários anos, tendo esta Corregedoria-Geral solicitado à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça sua redistribuição às promotorias correlatas, em face do afastamento do membro titular que se encontrava afastado por licença maternidade.

As Promotorias Infracionais contam com o apoio de quatro analistas, em sistema de *pool* e três secretários. De acordo com a maioria de seus titulares, a estrutura física



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

destas promotorias é insuficiente, considerando os plantões e oitivas diárias de adolescentes apreendidos.

Na 4ª PJ Infracional foi constatado um Procedimento Interno-PI instaurado há mais de 832 (oitocentos e trinta e dois) dias, com o objetivo de acompanhar ocorrência de venda de bebidas a menores.

As Promotorias de Execuções de Medidas Socioeducativas, por outro lado, possuem dois analistas, dois secretários e dois estagiários em sua estrutura de apoio. Os dois membros lotados nestas PJ de Execução de Medidas Socioeducativas avaliaram como satisfatória a sua estrutura de apoio.

Na 1ª PJ de Execuções de Medidas Sócio-educativas existem procedimentos internos em andamento, enquanto que na 2ª Promotoria de Justiça existem dois, todos em situação regular.

Além dos analistas processuais e técnicos administrativos, toda a PJDIJ conta com o auxílio técnico de uma equipe psicossocial infanto juvenil, com três psicólogas e duas assistentes sociais, que, dado ao aumento crescente da demanda, está a ensejar ampliação do quadro de pessoal especializado.

Segundo informações prestadas pelos servidores, os atendimentos ao público realizados pelos membros e servidores são devidamente cadastrados no SISPROWEB, e quando realizados por servidores não vinculados a promotoria, são somados e divididos equitativamente pelo número de promotorias.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual das Promotorias de Defesa da Infância e Juventude entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Inf. e Ju	2.036	873	2.189	71	22	196
02a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Inf. e Ju	1.922	807	1.891	69	38	68
03a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Inf. e Ju	1.886	815	1.980	75	82	23
04a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Inf. e Ju	1.664	774	1.570	67	66	33
01a. P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Inf. e da Juv.	5.231	2.040	4.722	20	18	11
02a. P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Inf. e da Juv.	7.914	2.557	7.883	18	26	10
01a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	4.372	1.284	4.365	2	1	2
02a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	3.513	1.249	3.512	3	2	2
03a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	4.102	1.350	4.098	2	3	0
04a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	3.872	1.160	3.865	3	3	2
05a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	2.894	1.169	2.895	4	5	0
06a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	3.390	1.208	3.391	3	1	0

Atos Praticados nas Promotorias de Defesa da Infância e Juventude entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Inf. e Ju	61	48	673	229	1.693	13	853	3.570
02a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Inf. e Ju	62	58	581	165	1.561	19	1.460	3.906
03a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Inf. e Ju	87	124	519	202	1.595	20	814	3.361
04a. P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Inf. e Ju	77	77	571	193	1.248	10	694	2.870
01a. P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Inf. e da Juv.	3	242	500	203	2.373	20	2.405	5.746
02a. P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Inf. e da Juv.	2	453	530	145	4.108	14	3.587	8.839
01a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	373	155	794	775	1.144	60	3.070	6.371
02a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	212	161	730	777	878	47	2.490	5.295
03a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	279	228	762	942	980	49	3.006	6.246
04a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	373	267	597	733	737	61	2.723	5.491
05a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	235	48	783	914	647	62	2.010	4.699
06a. P.J. Infracional da Infância e da Juventude	200	276	730	775	774	61	2.304	5.120

2.2.16. Promotorias de Justiça de Defesa da Comunidade e Promotorias de Justiça de Defesa da Educação

As 02 (duas) Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e 01 (uma) Promotoria de Justiça de Defesa da Comunidade estão instaladas no prédio onde também funcionam as Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

A estrutura de apoio das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação é composta um único secretário, dois analistas processuais e dois estagiários, além de um analista especialista em educação.

O trabalho desenvolvido pela PROEDUC é propriamente extrajudicial que, igualmente, depende, muitas vezes, da vontade política do poder público.

Tanto na 1ª como na 2ª PROEDUC foram encontrados vários procedimentos internos instaurados, em situação regular.

A PROCIDADÃ tem como objetivo assistir aos cidadãos, buscando assegurar direitos, resolvendo e intermediando conflitos de cidadãos, sem a necessidade destes saírem dos locais onde moram através de realização de acordos, orientações jurídicas e encaminhamentos a outros órgãos. Para tanto, tem a sua disposição um ônibus equipado com estrutura necessária ao exercício das atividades da promotoria.

O quadro de servidores da Promotoria de Justiça de Defesa da Comunidade é composto por 07 (sete) técnicos administrativos e 02 (dois) técnicos de transporte. Não há analista processual.

Quanto ao atendimento ao público, são cadastrados no SISPROWEB todos os atendimentos como Requerimentos e distribuídos aleatoriamente a uma das Promotorias de Defesa da Educação, ou enviados conclusos para a Promotoria de Defesa da Comunidade.

Movimentação Processual das Promotorias PROCIDADADA e PROEDUC entre Ago/09 e Jul/10						
Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
P.J. de Defesa da Comunidade (Existe desde out/09)	0	0	0	698	74	319
01a. P.J. de Defesa da Comunidade (Existia até out/09)	0	0	0	95	2	0
02a. P.J. de Defesa da Comunidade (Existia até out/09)	0	0	0	91	3	0
01a. P.J. de Defesa da Educação	29	17	29	182	124	96
02a. P.J. de Defesa da Educação	20	11	20	167	141	62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Atos Praticados nas Promotorias PROCIDADA e PROEDUC entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	
P.J. de Defesa da Comunidade (Existe desde out/09)	19	533	3.515	497	4.937	0	1.678	11.179
01a. P.J. de Defesa da Comunidade (Existia até out/09)	0	96	483	131	735	0	286	1.731
02a. P.J. de Defesa da Comunidade (Existia até out/09)	1	105	460	111	662	0	283	1.622
01a. P.J. de Defesa da Educação	1	152	707	78	963	1	748	2.650
02a. P.J. de Defesa da Educação	3	150	588	93	649	1	522	2.006

2.2.17. Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor - PRODECON e Promotoria de Justiça de Acidentes de Trabalho

As quatro Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor e a Promotoria de Justiça de Acidentes de Trabalho estão vinculadas ao mesmo setor de apoio.

Até 10/05/10 eram cinco PRODECON. A 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, destinada à matéria criminal, foi transformada na 3ª Especial Criminal e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica ou familiar de Taguatinga, e a atribuição criminal transferida às demais promotorias de justiça.

As quatro PRODECON atuais contam com o apoio de 04 (quatro) analistas processuais, que atuam como assessores, dois secretários e estagiário de direito. Pleiteiam, contudo, a criação de um “núcleo” de acompanhamento dos TACs e ações civis públicas instauradas pela unidade.

Trata-se de promotorias extrajudiciais, havendo vários procedimentos internos instaurados. Muitos há mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

A Promotoria de Justiça de Acidentes de Trabalho, embora seja única, possui dois analistas exclusivos para atender a demanda da unidade.

O Promotor de Justiça titular, Rodrigo de Magalhães Rosa, à época da



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

correição encontrava-se de férias, mas havia em seu gabinete um processo judicial sem manifestação há mais de 75 (setenta e cinco) dias.

Conforme consta dos questionários de correição respondidos, 75% dos membros lotados nas Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Consumidor avaliaram sua estrutura de apoio como insuficiente, enquanto o membro lotado na Promotoria de Justiça de Acidentes de Trabalho avaliou satisfatoriamente o mesmo item.

Em relação ao atendimento ao público, são registrados no SISPROWEB os atendimentos realizados tanto pelos servidores quanto pelos membros. Os servidores anotam o atendimento e, ao fim do mês, é registrado igualmente entre as promotorias existentes, ou diretamente para a promotoria respectiva, quando o atendimento é feito pelo membro.

Movimentação Processual das PROAT e PRODECON entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
Promotoria de Justiça de Acidentes de Trabalho	2.138	731	2.091	1	1	3
01a. P.J. de Defesa do Consumidor	154	61	153	80	36	50
02a. P.J. de Defesa do Consumidor	115	76	111	100	17	160
03a. P.J. de Defesa do Consumidor	581	164	579	30	17	18
04a. P.J. de Defesa do Consumidor	161	77	157	78	36	78
05a. P.J. de Defesa do Consumidor	57	24	65	101	7	82

Atos Praticados nas PROAT e PRODECON entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Contra-Razões	Outros	
Promotoria de Justiça de Acidentes de Trabalho	1	2	260	284	465	4	1.625	2.641
01a. P.J. de Defesa do Consumidor	12	92	57	39	317	13	399	929
02a. P.J. de Defesa do Consumidor	2	137	90	47	477	2	199	954
03a. P.J. de Defesa do Consumidor	24	67	35	2	206	2	388	724
04a. P.J. de Defesa do Consumidor	13	165	131	144	556	3	648	1.660
05a. P.J. de Defesa do Consumidor	1	54	221	116	248	9	306	955



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

2.2.18. Promotorias de Justiça de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência - PRODIDE e Promotorias de Defesa de Filiação - PROFIDE.

Apesar de haver duas Promotorias de Justiça de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência, na realidade só uma vem funcionando, devido ao afastamento do outro membro titular, em virtude de licença médica prolongada.

As PRODIDES são promotorias que têm uma atuação extrajudicial expressiva. A demanda das pessoas idosas e com deficiência exige atendimento especializado na área de psicologia e psiquiatria a fim de fornecer informações técnicas adequadas para a tomada de decisões por parte dos membros que podem, a partir do estatuto do idoso determinar medidas protetivas, inclusive, internações para tratamentos.

A estrutura de apoio é composta por um único analista que, além de atender as duas promotorias, também coordena o Núcleo Regional de Informações sobre Deficiência-NURIN, cuja função é facilitar o acesso de pessoas com deficiência a assuntos de seu interesse, vinculado às PRODIDES.

Ademais, as atividades desenvolvidas por essa promotoria fazem com que os promotores titulares participem de inúmeras reuniões conjuntas com órgãos públicos do Distrito Federal e promovam palestras em várias entidades, para esclarecimento quanto aos direitos dos idosos e pessoas portadoras de deficiência. Em razão de tal fato, a estrutura administrativa foi avaliada como insuficiente.

Quanto ao atendimento ao público, no caso das pessoas idosas ele é feito na Central Judicial do Idoso, que possui equipe multidisciplinar, que conta com dois servidores do MPDFT. Sendo caso de atuação do Ministério Público, os servidores encaminham relatório à Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência - PRODIDE. As pessoas com deficiência são atendidas no Núcleo Regional de Informações sobre Deficiência - NURIM, que tem ainda como atividades: coletar, reunir, analisar e difundir informações sobre deficiência, tanto sobre a legislação local quanto informações gerais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

No caso das PRODIDEs, os atendimentos são cadastrados como Requerimento e distribuídos ao promotor de justiça que irá determinar se serão transformados em PI, PIP ou arquivados. Caso a informação prestada pelo Nurin já resolva a questão trazida pelo cidadão, é lançado "atendimento ao público" no campo "atos praticados desvinculados"

Ambas as PRODIDEs possuem vários feitos internos instaurados, muitos há mais de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias em andamento. Assinale-se que, pelo levantamento realizado à época da correição, observou-se que o controle desses procedimentos está sendo realizado pela movimentação e não por ato praticado, como deveria ser.

No que concerne às Promotorias de Defesa da Filiação, cite-se que as duas PROFIDE contam com setor de apoio próprio, uma vez que têm grande movimentação processual, de público e partes, diante da especificidade da matéria e do trabalho desenvolvido.

Contam elas com o apoio administrativo de dois secretários, um para cada uma, seis servidores e dois estagiários, o que se mostra insuficiente em face da demanda das atividades dessas promotorias. Inclusive, os servidores são distribuídos em dois turnos, o da manhã e o da tarde. As promotoras titulares das PROFIDEs pleiteiam a designação de pelo menos de um assistente social ou psicólogo para mediar os acordos no atendimento personalizado.

O trabalho das PROFIDEs é bastante intenso, pois, além do atendimento ao público alvo no Projeto Pai Legal junto às comunidades, escolas, cartórios de registro civil, fazem audiências públicas e individuais, ajuízam ações de investigação de paternidade, dentre outras. De três em três meses ativam o Projeto Pai Legal em uma cidade satélite, notificando cerca de mil mães de filhos sem paternidade.

As promotoras de justiça continuam a reclamar quanto à falta de suporte material para o exercício de suas atribuições, mormente quando promovem audiência pública com grande número de pessoas. Nessas ocasiões, após explanação, atende isoladamente cada



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

pessoa, elaborando uma ficha de controle e atendimento, o que gera grande esforço e desgaste de todos os envolvidos.

Todos os atendimentos ao público passaram a ser registrados no SISPROWEB, e muitas vezes geram a instauração de Procedimento Interno.

Movimentação Processual das PRODIDE e PROFIDE entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência	48	6	48	178	84	126
02a. P.J. de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência	46	6	48	151	53	165
01a. P.J. de Defesa da Filiação	244	226	244	951	108	498
02a. P.J. de Defesa da Filiação	241	226	241	947	69	603

Atos Praticados nas PRODIDE e PROFIDE entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência	0	114	38	9	915	5	244	1.325
02a. P.J. de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência	1	57	87	46	768	0	221	1.180
01a. P.J. de Defesa da Filiação	189	576	1.543	1.323	4.798	0	7.440	15.869
02a. P.J. de Defesa da Filiação	260	439	1.540	1.435	5.737	0	7.642	17.053

2.2.19. Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

As duas Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social possuem estrutura administrativa própria e adequada as suas atribuições. Contam com um Setor de Apoio Técnico Jurídico, com três analistas; Setor de Apoio Técnico Contábil, com dois contadores e um Núcleo de Inspeção Social com uma professora, que faz inspeções e vistorias em todas as entidades e fundações, que prestam assessoramento às duas promotorias, além de dois técnicos administrativo que atuam como analistas processuais, elaborando minutas de peças processuais, mormente aquelas que digam respeito a questões



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

contábeis e técnicas. Há, ainda, 03 (três) estagiários de Contabilidade.

A estrutura de apoio foi avaliada como insuficiente diante da demanda das atividades dessas promotorias. Pleiteiam, pelo menos, a designação de assistentes sociais, com formação na área, mais contadores para realização das inspeções, indispensáveis para exame das prestações de contas das 440 (quatrocentos e quarenta) entidades cadastradas e inspeções voltadas à apuração de irregularidades nos procedimentos internos instaurados.

O Setor Contábil da unidade elabora os pareceres contábeis das entidades de interesse social, enquanto o Departamento de Perícias e Diligências-DPD os das Fundações.

A complexidade das atividades dessas promotorias atrasa muito o trabalho, pois anualmente todas as entidades de interesse social e fundações encaminham suas prestações de contas, que são autuadas como Procedimento Interno – PI, aguardando análise do setor contábil.

Restou assinalado que o DPD tem demorado excessivamente na elaboração de laudos periciais e avaliações indispensáveis aos deslindes dos PIPs, ICPs e PIs.

Anotou-se a existência de inúmeros procedimentos internos instaurados há vários meses, mas que não estão paralisados.

A Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social não faz oitiva de cidadãos. As denúncias são encaminhadas por escrito ou via Ouvidoria. Segundo informações prestadas pelos servidores, os atendimentos ao público são devidamente registrados no SISPROWEB.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual das PROFEIS entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	225	30	220	215	248	229
02a. P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	74	23	73	288	268	294

Atos Praticados nas PROFEIS entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	14	270	88	26	901	15	1.273	2.587
02a. P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	23	308	92	51	924	1	1.205	2.604

2.2.20. Núcleo de Gênero Pró-Mulher, Núcleo de Enfrentamento à Discriminação e Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente

O NEVESCA está atualmente sendo coordenado pela Promotora de Justiça Danielle Martins Silva que, embora esteja na função há pouco tempo, elegeu como principal meta identificar a atividade do núcleo como implantação de propostas de política institucional na questão de exploração sexual contra a criança e adolescente, de violência doméstica e enfrentamento à discriminação racial, sexual e religiosa, com confecções de cartilhas explicativas e orientadoras, ofertas de cursos de capacitação e promover a interação do MPDFT com outros órgãos e entidades públicas ou privadas, inclusive com outros ramos do Ministério Público da União e dos Estados, objetivando a integração de esforços e, quando for o caso, o desenvolvimento de ações conjuntas ou simultâneas, na defesa dos Direitos Humanos.

Além de formular e implementar as políticas institucionais para



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

conscientização sobre a necessidade de se combater todas as formas de discriminação (racial, religiosa, por orientação sexual, dentre outras), violência doméstica e exploração sexual de criança e adolescente, esse Núcleo também atende pessoas que procuram a instituição para fazer denúncias e obter informações e participa constantemente de reuniões.

Registre-se que a nova Coordenadora herdou de sua antecessora todo o acervo de procedimentos internos instaurados, tendo sido constatada a existência de vários PIPs e PIs instaurados há vários meses, até há anos, que se encontravam paralisados sem qualquer movimentação. A Doutora Danielle se comprometeu a regularizar tais feitos até o final do mês de dezembro.

Essas três unidades estão sob a Coordenação do Núcleo dos Direitos Humanos e estão vinculadas ao mesmo setor de apoio, que possui estrutura administrativa adequada, com dois técnicos, um analista, dois secretários e dois estagiários.

Segundo informações prestadas pelos servidores, os atendimentos ao público feitos pelo servidor e pelo membro são devidamente registrados no SISPROWEB.

Movimentação Processual dos Núcleos de Direitos Humanos entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01o. Núcleo de Enfrentamento à Discriminação	69	25	74	16	11	11
01o. Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a	0	0	0	4	2	4
01o. Núcleo de Gênero Pró-Mulher	0	0	0	16	12	25

Movimentação Processual dos Núcleos de Direitos Humanos entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	
01o. Núcleo de Enfrentamento à Discriminação	18	35	21	7	75	0	94	250
01o. Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual co	3	6	8	4	11	0	35	67
01o. Núcleo de Gênero Pró-Mulher	94	33	63	73	30	0	143	436



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

2.2.21. Promotorias de Justiça de Fazenda Pública e Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social - PRODEP

Há 06 (seis) Promotorias de Justiça de Fazenda Pública e 06 (seis) Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, atendidas pelo mesmo setor de apoio.

Existe, também, a Coordenação de Análise e Distribuição de Representação das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social - CODIST, sempre exercida por um Promotor de Defesa do Patrimônio Público, em sistema de rodízio trimestral, o qual acumula as atividades da Coordenadoria e da Promotoria de Justiça.

Há 06 (seis) analistas processuais vinculados às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, sendo que um atua exclusivamente junto a CODIST.

Os Promotores de Justiça lotados nessas Promotorias continuam pleiteando a criação de um setor de perícias e diligências específico, com analistas e técnicos especializados, nas áreas de obras, orçamento e contabilidade, visando atender as necessidades próprias dessas promotorias especializadas de forma célere, cujas instalações, de preferência, deveriam ser próximas às PRODEPs. Atualmente, o apoio técnico está sendo efetivado pelo Departamento de Perícias e Diligências, que é bom, porém não está conseguindo atender à enorme demanda, atrasando em demasia o trabalho solicitado.

Foi observada a existência de inúmeros procedimentos internos instaurados em todas as promotorias, que dado à complexidade da investigação a coleta de elementos informativos demandam muito tempo, além de feitos externos remanescentes, ainda sem manifestação.

Na 2ª PRODEP existe 1 inquérito policial, n. 08190.084821/10-21, com trinta e três volumes, envolvendo um ex-senador e um ex-deputado, que está aguardando decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada no conflito de atribuições suscitado em desfavor da PROURB; na 3ª PRODEP também há um inquérito policial, n.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

08190.095861/08-92, envolvendo investigação de caso de corrupção no Distrito Federal; na 4ª PRODEP, 6 inquéritos policiais aguardando solução de perícia por parte do DPD.

Pode-se notar que, apesar de as PRODEPs terem atribuição investigativa em defesa do patrimônio público e social, envolvendo muitas vezes a aplicação irregular de verbas públicas, licitações fraudulentas etc, inexistem no setor qualquer compartimento para resguardar os documentos requisitados, que são guardados em caixas nos gabinetes dos promotores.

No tocante às Promotorias de Justiça de Fazenda Pública, denota-se que, na realidade, das seis, somente cinco estão exercendo suas atribuições, devido ao afastamento da titular da 2ª, por licença médica prolongada. A Promotora de Justiça Débora Giovannetti Macedo Guerner encontra-se licenciada desde o mês de fevereiro do corrente ano. Por falta de designação de promotor substituto, os procedimentos, que deveriam ser distribuídos a esta unidade, estão sendo reencaminhados às demais promotorias, o que está gerando, de acordo com os promotores das outras promotorias de justiça, grande sobrecarga de trabalho. Inclusive, a questão do reencaminhamento dos processos foi levada ao CSMPDFT, uma vez que dois promotores titulares estão se negando a recebê-los.

Na 3ª PJ de Fazenda Pública foram encontrados 09 (nove) processos judiciais com vista há mais de 100 (cem) dias sem manifestação e na 4ª PJ, 05 (cinco), sendo dois com mais de 100 (cem) dias e três com mais de 80 (oitenta) dias.

A Recomendação nº 16 do CNMP está sendo aplicada com reservas.

Essas Promotorias de Justiça contam com o apoio de três analistas processuais e de três secretários. De acordo com os membros lotados nas unidades de Fazenda Pública, a estrutura administrativa deve ser ampliada com urgência para que possam atender a crescente demanda de processos recebidos.

Há inclusive sugestão da reestruturação das PJFP, com a absorção por outras Promotorias de Justiça, como Patrimônio Público e PROSUS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

O atendimento ao público de interesse das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social é feito pela Coordenação de Análise e Distribuição de Representações da Promotoria do Patrimônio Público – CODIST, onde é feita uma triagem, e, se for o caso, o encaminhamento para o Setor de Apoio, para registro do requerimento em formulário próprio.

São registrados no SISPROWEB tanto os atendimentos feitos pelos promotores quanto os atendimentos feitos pelos servidores do Setor de Apoio ou das secretarias, que são divididos igualmente entre as promotorias, conforme informações prestadas pelos servidores.

Movimentação Processual das PRODEP e PROFAZ entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	115	43	119	24	7	37
02a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	151	54	148	35	12	28
03a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	373	106	369	14	7	33
04a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	125	42	122	15	9	30
05a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	194	59	192	40	25	58
06a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	215	66	218	44	30	53
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	0	0	0	223	80	73
01a. P.J. de Fazenda Pública	785	551	826	0	7	0
02a. P.J. de Fazenda Pública	737	524	681	0	0	0
03a. P.J. de Fazenda Pública	926	617	960	0	0	0
04a. P.J. de Fazenda Pública	836	577	861	0	5	0
05a. P.J. de Fazenda Pública	880	598	956	1	0	0
06a. P.J. de Fazenda Pública	749	549	723	0	0	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Atos Praticados nas PRODEP e PROFUZ entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contrarrazões	Outros	Total
01a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	1	26	2	1	377	6	112	525
02a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	3	37	26	11	304	7	552	940
03a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	12	26	39	109	516	1	115	818
04a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	8	35	2	10	248	20	219	542
05a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	8	114	10	86	453	0	255	926
06a. P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	16	74	63	32	345	24	228	782
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE REPRESENT	29	123	221	5	471	0	331	1.180
01a. P.J. de Fazenda Pública	0	3	3	23	584	2	257	872
02a. P.J. de Fazenda Pública	1	0	1	5	583	0	226	816
03a. P.J. de Fazenda Pública	12	0	11	24	954	4	264	1.269
04a. P.J. de Fazenda Pública	0	5	4	6	610	1	266	892
05a. P.J. de Fazenda Pública	1	0	4	14	674	0	328	1.021
06a. P.J. de Fazenda Pública	1	0	1	23	513	0	225	763

2.2.22. Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - PRODEMA e Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística - PROURB

Há 04 (quatro) Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e 06 (seis) Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, que contam com o mesmo setor de apoio.

Os membros dispõem de 09 (nove) analistas processuais, eram 10 (dez) que os auxiliam na atividade-fim, sendo 4 (quatro) para as Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e 5 (cinco) para as seis Promotorias de Defesa da Ordem Urbanística, além de um assistente técnico, arquiteto, que atende a todas essas unidades.

De acordo com todos os membros lotados nas Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística a estrutura administrativa deste setor é bastante insuficiente, diante da falta de pessoal técnico especializado em arquitetura, urbanismo, meio ambiente, trânsito e saneamento, pois um único arquiteto não tem como atender a demanda das unidades – PROURB e PRODEMA. O Departamento de Perícias e Diligências, que atende ao setor, apesar da boa vontade de seus peritos, demora muito na confecção dos laudos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Reclamam também da dificuldade que vêm encontrando no cumprimento das requisições feitas aos órgãos públicos, o que atrasa as investigações instauradas internamente, e dos problemas de conflito de atribuições criados entre as unidades da PROURB e PRODEMA.

Os promotores lotados nas PRODEMAS também avaliaram a estrutura administrativa insuficiente para enfrentar a demanda de suas atividades, dentre elas, a de fiscalizar o cumprimento de políticas públicas, sugerindo sua ampliação com mais analistas e técnicos especializados, além da criação de mais uma promotoria.

Assinalaram ainda que o frequente afastamento dos promotores titulares da 1ª e 2ª para fazerem cursos no exterior, sem designação de substituto, acarreta sobrecarga de trabalho para os colegas da 3ª e 4ª PRODEMA.

Existem, tanto nas PROURBS como nas PRODEMAS, vários feitos internos instaurados em andamento, alguns há mais de ano. Na 2ª PRODEMA, há 4 (quatro) processos externos, vinculados a Promotora de Justiça Ligia Reis, em virtude de substituição, e na 4ª PRODEMA, 4 (quatro) inquéritos policiais remanescentes.

Por outro lado, vale salientar a observação de um membro que por algum tempo substituiu um titular de uma das PROURBs: *“...tive algumas dificuldades inerentes ao trabalho, tais como falta de especialistas para analisar as questões técnicas que envolvem as atividades daquela promotoria especializada. As seis PROURBS só contam com a assessoria técnica de um arquiteto urbanista, que ainda está à disposição de outras promotorias que dele demandarem. Tal situação gera grande acúmulo de serviço, incompatível com a demanda de defesa da atual Ordem Urbanística do Distrito Federal, que vem sendo atingida com vários empreendimentos ilegais e/ou irregulares. A atual distribuição das atribuições também dificulta os trabalhos, impossibilita a equânime distribuição de trabalho, uma vez que cada promotor estabelece o tipo de feito que pretende instaurar, não havendo um plano de metas e estratégias que trate a defesa da Ordem Urbanística em plano institucional. Dessa forma, o promotor ‘escolhe’ o assunto que quer tratar, de acordo com o que pessoalmente acha mais importante e a atuação das demais promotorias fica desequilibrada. Outro ponto*



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

que dificulta o trabalho nas PROURBs é a proximidade do tema em relação à atribuição da PRODEMA, o que gera inúmeros conflitos de atribuições, bem como atritos de ordem pessoal entre os colegas ali lotados. Tal circunstância torna o trabalho na PROURB extremamente desgastante e improdutivo.”

Os atendimentos ao público efetuados pelos membros e pelos servidores são registrados em formulário próprio e posteriormente lançados no SISPROWEB, inclusive aqueles feitos por telefone, conforme informações prestadas pelos servidores.

Movimentação Processual das PRODEMA e PROURB entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	1.307	297	1.325	85	25	168
02a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	879	266	880	88	13	154
03a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	608	243	608	60	38	47
04a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	1.347	228	1.316	64	30	116
01a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	291	79	295	36	25	30
02a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	311	70	309	51	37	60
03a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	184	46	183	51	41	52
04a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	279	85	278	67	28	76
05a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	256	54	254	48	15	81
06a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	418	134	419	36	13	45

Atos Praticados nas PRODEMA e PROURB entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	
01a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	25	69	73	61	903	3	1.281	2.415
02a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	5	59	65	56	809	13	948	1.955
03a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	18	90	113	48	1.538	5	1.017	2.829
04a. P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	11	92	139	67	635	13	1.238	2.195
01a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	5	83	401	10	601	16	537	1.653
02a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	14	117	97	14	790	4	962	1.998
03a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	1	61	196	31	957	5	1.311	2.562
04a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	24	101	844	21	660	12	871	2.533
05a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	13	65	856	29	491	20	801	2.275
06a. P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	14	41	463	7	698	5	1.311	2.539



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

2.2.23. Promotorias de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas e Promotorias de Justiça de Registros Públicos

Há 02 (duas) Promotorias de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas e 04 (quatro) Promotorias de Justiça de Registros Públicos, todas vinculadas ao mesmo setor de apoio.

Os promotores contam com 04 (quatro) analistas processuais, 02 (dois) para as duas Promotorias de Falência e 02 (dois) para as quatro de Registro Público, que prestam auxílio à atividade-fim, motivo pelo qual a estrutura de apoio das Promotorias de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas foi avaliada como insuficiente.

Os membros das Promotorias de Justiça de Falências e de Recuperação de Empresas asseveraram a necessidade de criação de um setor de diligências próprio, considerando as peculiaridades da matéria, especialmente quanto à identificação de pessoas inabilitadas a abrir empresas, tendo em vista a participação anterior em empresas que foram à falência, e para a persecução criminal nas hipóteses de ocorrência de fraude.

Os promotores lotados nas Promotorias de Justiça de Registros Públicos, por sua vez, avaliaram a sua respectiva estrutura de apoio como satisfatória, entretanto, pleiteiam a vinculação de um técnico especializado – agrimensor – para auxiliar na análise de cadeias dominiais (sobretudo de imóveis rurais) e na elaboração de mapas, pois nem o DPD possui pessoa especializada nesta área.

No tocante à Recomendação nº 16 do CNMP, os promotores de justiça de registros públicos, em reunião, decidiram continuar atuando em todos os procedimentos de habilitação de casamento até que a questão seja debatida e regulamentada por parte da direção superior do MPDFT, uma vez que, a seu entender, as habilitações de casamento por estrangeiro e por procuração exigem maior fiscalização por parte do Ministério Público.

Os atendimentos ao público são contabilizados e, no fim do mês, inseridos no SISPROWEB, tanto aqueles realizados pelos servidores quanto realizados pelos membros,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

conforme informado pelos servidores.

Movimentação Processual das PROFALE e PROREG entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	603	187	532	0	0	0
02a. P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	571	176	569	1	0	0
01a. P.J. de Registros Públicos	2.823	2.091	2.820	96	5	0
02a. P.J. de Registros Públicos	2.736	1.966	2.745	90	4	1
03a. P.J. de Registros Públicos	2.908	2.183	2.906	89	1	0
04a. P.J. de Registros Públicos	2.585	1.922	2.605	104	4	0

Atos Praticados nas PROFALE e PROREG entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	4	0	8	12	461	6	78	569
02a. P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	11	4	25	17	465	5	115	642
01a. P.J. de Registros Públicos	0	6	16	54	2.552	0	487	3.115
02a. P.J. de Registros Públicos	1	15	8	34	2.562	0	439	3.059
03a. P.J. de Registros Públicos	0	2	12	91	2.683	0	479	3.267
04a. P.J. de Registros Públicos	1	13	9	4	2.409	0	407	2.843

2.2.24. Promotorias de Justiça de Família e Promotorias Cíveis, Órfãos e Sucessões de Brasília

Há 14 (quatorze) Promotorias de Justiça de Família e 03 (três) Promotorias de Justiça Cíveis, Órfãos e Sucessões de Brasília, todas vinculadas a um único setor de apoio.

Os membros contam com 15 (quinze) analistas processuais, antes eram 17 (dezessete), que os auxiliam na atividade-fim, sendo 12 (doze), eram 14 (quatorze), para as promotorias de família e 03 (três) para as promotorias cíveis, de órfãos e sucessões, além de possuírem secretário e, algumas delas, estagiário.

No gabinete da 2ª PJCOS existem inúmeros processos, ainda não considerados



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

remanescentes, vinculados ao Promotor de Justiça Sérgio Eduardo Correia Costa Gomide, em razão da acumulação procedida com as atividades da Assessoria Criminal da Procuradoria Geral de Justiça. Por outro lado, esclareceu esse membro que a atuação do juiz titular da Vara de Órfãos e Sucessos, Vilmar José Barreto Pinheiro, esta exigindo exame mais acurado dos procedimentos oriundos deste juízo.

De acordo com os questionários de correição respondidos, metade dos membros lotados nas Promotorias de Justiça de Família de Brasília avaliou como satisfatória a sua estrutura de apoio, apesar de assinalar a falta de pessoal técnico especializado, psicólogos, assistentes sociais, mais ligado ao setor, para acompanhar os casos de interdição. Já os promotores lotados nas Promotorias de Justiça Cíveis, Órfãos e Sucessões de Brasília demonstraram satisfação com a estrutura administrativa.

Tanto os promotores das Promotorias de Justiça Cíveis, Órfãos e Sucessões, como os das Promotorias de Justiça de Família estão aplicando a Recomendação nº 16 do CNMP, com algumas restrições.

Os atendimentos ao público são contabilizados e, no fim do mês, inseridos no SISPROWEB, tanto aqueles realizados pelos servidores quanto realizados pelos membros, conforme informações fornecidas pelos servidores.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual das Promotorias de Família e COS de Brasília entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Cível, Órfãos e Sucessões de Brasília	1.635	346	1.645	3	1	1
02a. P.J. Cível, Órfãos e Sucessões de Brasília	1.327	283	1.277	0	0	1
03a. P.J. Cível, Órfãos e Sucessões de Brasília	1.222	379	1.229	2	0	0
01a. P.J. de Família de Brasília	2.130	864	2.100	3	1	2
02a. P.J. de Família de Brasília	2.025	831	2.018	5	0	1
03a. P.J. de Família de Brasília	2.593	1.016	2.565	5	1	3
04a. P.J. de Família de Brasília	2.476	772	2.489	4	0	0
05a. P.J. de Família de Brasília	1.700	854	1.703	5	0	1
06a. P.J. de Família de Brasília	1.874	951	1.874	3	0	2
07a. P.J. de Família de Brasília	1.990	779	2.014	2	0	1
08a. P.J. de Família de Brasília	2.216	996	2.226	2	0	0
09a. P.J. de Família de Brasília	2.076	815	2.042	4	2	0
10a. P.J. de Família de Brasília	2.250	787	2.239	5	0	1
11a. P.J. de Família de Brasília	2.238	948	2.238	3	0	0
12a. P.J. de Família de Brasília	2.121	900	2.131	3	0	0
13a. P.J. de Família de Brasília	1.640	822	1.642	2	2	1
14a. P.J. de Família de Brasília	1.584	864	1.584	6	1	0

Atos Praticados nas Promotorias de Família e COS de Brasília entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Contra-Razões	Outros	
01a. P.J. Cível, Órfãos e Sucessões de Brasília	1	2	319	61	1.510	1	190	2.084
02a. P.J. Cível, Órfãos e Sucessões de Brasília	5	0	141	48	1.154	4	154	1.506
03a. P.J. Cível, Órfãos e Sucessões de Brasília	3	1	65	40	1.107	1	173	1.390
01a. P.J. de Família de Brasília	0	0	34	432	1.585	1	807	2.859
02a. P.J. de Família de Brasília	0	3	16	443	1.458	0	839	2.759
03a. P.J. de Família de Brasília	2	4	59	338	1.842	0	890	3.135
04a. P.J. de Família de Brasília	2	1	53	351	1.891	2	782	3.082
05a. P.J. de Família de Brasília	0	30	62	428	1.157	1	811	2.489
06a. P.J. de Família de Brasília	0	11	53	366	1.199	0	914	2.543
07a. P.J. de Família de Brasília	1	2	174	367	1.434	3	829	2.810
08a. P.J. de Família de Brasília	3	5	123	419	1.516	1	948	3.015
09a. P.J. de Família de Brasília	0	2	242	443	1.472	0	837	2.996
10a. P.J. de Família de Brasília	1	0	327	274	1.869	3	755	3.229
11a. P.J. de Família de Brasília	0	3	349	324	1.517	1	788	2.982
12a. P.J. de Família de Brasília	0	0	246	403	1.372	0	837	2.858
13a. P.J. de Família de Brasília	0	3	716	284	1.345	1	860	3.209
14a. P.J. de Família de Brasília	0	6	753	463	1.182	1	868	3.273



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

2.2.25. Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP e Núcleo de Combate à Tortura – NCT

Há três Núcleos de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e dois Núcleos de Combate à Tortura, sendo as atribuições acumuladas pelos titulares do 1º e 2º NCAP e NCT.

O NCAP E NCT estão vinculados à Procuradoria-Geral de Justiça e seus integrantes são considerados assessores do Procurador-Geral. Com a mudança de comando do MPDFT, ocorrida no início do mês de agosto do corrente ano, seus titulares foram substituídos e os novos membros estão se adaptando às suas novas atribuições, embora estejam cientes da dificuldade existente em relação ao trato com a Polícia Civil, em face da resistência, por parte das autoridades policiais, notadamente da cúpula da Polícia Civil, no que concerne à concretização do controle externo. Para sanar a questão, pretendem agir com diplomacia e muito diálogo.

Apesar de novatos no setor, já avaliaram como insuficiente a estrutura de apoio, integrada por 02 (dois) analistas processuais e 03 (três) servidores.

Com relação ao atendimento ao público, são registrados no SISPROWEB os atendimentos realizados pelos membros e pelos servidores, conforme informado pelos servidores.

Movimentação Processual do NCAP e NCT entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01o. Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	42	8	42	175	72	25
02o. Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	32	10	31	167	85	30
03o. Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	96	10	98	27	8	29
01o. Núcleo de Combate à Tortura	119	12	123	19	16	7
02o. Núcleo de Combate à Tortura	95	16	94	23	18	4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual do NCAP e NCT entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	
01o. Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	20	97	74	16	709	0	547	1.463
02o. Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	7	153	106	26	808	0	409	1.509
03o. Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	29	24	26	35	367	19	183	683
01o. Núcleo de Combate à Tortura	6	69	0	1	166	4	255	501
02o. Núcleo de Combate à Tortura	6	80	8	3	261	2	193	553

2.2.26. Promotorias de Justiça de Entorpecentes, Promotorias de Justiça de Execução Penal e Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária – PDOT

São 08 (oito) Promotorias de Justiça de Entorpecentes e Contravenções Penais, 08 (oito) Promotorias de Execuções Penais e 03 (três) Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária, atendidas pelo mesmo setor de apoio administrativo.

Entre as Promotorias de Justiça de Execuções Penais há divisão interna de trabalho, sendo destinadas seis promotorias à fiscalização das penas em execução perante a Vara de Execuções Penais - VEP, enquanto as outras duas promotorias estão vinculadas à fiscalização e ao acompanhamento das penas em execução perante a Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas - VEPEMA.

Os membros da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª 5ª e 6ª PROEP, além de atender a demanda processual e a das audiências, exercem efetivamente o controle externo do sistema penitenciário, comparecendo a todos os estabelecimentos prisionais do Distrito Federal. As visitas, em rodízio, são mensais e feitas em dupla, sendo que cada visita gera um relatório que fica acostado em procedimento único para cada estabelecimento, a fim de facilitar o controle. De seis em seis meses se realiza o rodízio de visitação dos presídios.

A movimentação de processos na 7ª e 8ª PJ – VEPEMA – é excessiva, ultrapassando a faixa de mil por mês, e os autos geralmente são volumosos, o que, segundo os membros integrantes, compromete a qualidade do trabalho e a própria saúde do promotor, que



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

tem que se desdobrar para dar conta do serviço. Para atender ao grande volume de trabalho, existem vários tipos de manifestações etiquetadas, bastando ser coladas e assinadas.

Há 10 (dez) analistas processuais vinculados às Promotorias de Execuções Penais, 01 (uma) analista processual vinculada à PDOT e 06 (seis) analistas processuais vinculados às Promotorias de Entorpecentes e Contravenções Penais.

Verificou-se, pelas respostas dos questionários respondidos, que metade dos membros vinculados às Promotorias de Execuções Penais avaliaram como satisfatória a sua estrutura de apoio, com exceção aos promotores vinculados à VEPEMA, que requerem aumento da estrutura administrativa.

As Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária têm atuação mista, judicial e extrajudicial, sendo esta a preponderante.

Dois dos três membros da PDOT avaliaram como insuficiente a estrutura administrativa das unidades, diante da falta de secretária, contador, analista orçamentário, ligados à promotoria para possibilitar a efetivação do controle preventivo.

Cada duas Promotorias de Entorpecentes estão vinculadas a uma Vara Judicial. As audiências, geralmente, são longas, demoradas e há processos muito complexos, com quebras de sigilos e vários envolvidos, o que exige maior atenção por parte do promotor.

Quanto aos membros lotados nas Promotorias de Justiça de Entorpecentes, aproximadamente 62% avaliaram satisfatoriamente sua estrutura de apoio, enquanto que os demais reclamam da falta de analistas.

No que concerne ao atendimento ao público, as denúncias são reduzidas a termo em formulário próprio e, posteriormente, são cadastradas e distribuídas a uma promotoria. Os atendimentos de acompanhamento de feito ou mera informação são lançados como “atos praticados desvinculados”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual das PROEN, PROEP e PDOT entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. de Defesa da Ordem Tributária	919	182	937	221	24	19
02a. P.J. de Defesa da Ordem Tributária	957	178	957	213	20	9
03a. P.J. de Defesa da Ordem Tributária	800	195	789	225	50	7
01a. P.J. de Entorpecentes	1.538	430	1.541	78	80	1
02a. P.J. de Entorpecentes	1.533	383	1.543	69	81	3
03a. P.J. de Entorpecentes	1.681	514	1.676	75	74	1
04a. P.J. de Entorpecentes	1.546	490	1.547	87	82	1
05a. P.J. de Entorpecentes	1.367	426	1.368	79	111	8
06a. P.J. de Entorpecentes	1.226	389	1.236	77	69	13
07a. P.J. de Entorpecentes	1.219	387	1.216	73	51	9
08a. P.J. de Entorpecentes	1.239	397	1.233	66	56	8
01a. P.J. de Execuções Penais	5.381	1.560	5.385	7	1	4
02a. P.J. de Execuções Penais	5.034	1.434	5.039	13	4	7
03a. P.J. de Execuções Penais	5.069	1.430	4.981	7	3	9
04a. P.J. de Execuções Penais	5.563	1.642	5.481	4	1	7
05a. P.J. de Execuções Penais	4.979	1.462	5.096	4	2	4
06a. P.J. de Execuções Penais	5.307	1.566	5.410	9	1	6
07a. P.J. de Execuções Penais	13.940	2.560	13.687	6	1	4
08a. P.J. de Execuções Penais	12.809	2.705	12.674	2	2	0

Atos Praticados nas PROEN, PROEP e PDOT entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contrarrazões	Outros	Total
01a. P.J. de Defesa da Ordem Tributária	30	185	16	55	419	60	756	1.521
02a. P.J. de Defesa da Ordem Tributária	33	186	13	52	510	33	945	1.772
03a. P.J. de Defesa da Ordem Tributária	31	185	7	50	305	39	703	1.320
01a. P.J. de Entorpecentes	105	143	28	99	617	106	887	1.985
02a. P.J. de Entorpecentes	92	161	21	134	649	64	870	1.991
03a. P.J. de Entorpecentes	102	135	35	234	776	115	961	2.358
04a. P.J. de Entorpecentes	116	147	34	202	712	104	897	2.212
05a. P.J. de Entorpecentes	105	159	12	156	551	104	849	1.936
06a. P.J. de Entorpecentes	85	129	8	145	475	101	807	1.750
07a. P.J. de Entorpecentes	99	95	39	142	511	109	700	1.695
08a. P.J. de Entorpecentes	112	109	10	55	454	79	748	1.567
01a. P.J. de Execuções Penais	0	5	15	94	5.495	16	1.954	7.579
02a. P.J. de Execuções Penais	14	9	25	66	4.084	20	1.819	6.037
03a. P.J. de Execuções Penais	11	5	19	47	3.909	14	1.885	5.890
04a. P.J. de Execuções Penais	0	1	85	98	3.996	15	1.926	6.121
05a. P.J. de Execuções Penais	0	4	3	0	3.839	13	1.965	5.824
06a. P.J. de Execuções Penais	3	1	10	153	4.725	15	2.197	7.104
07a. P.J. de Execuções Penais	1	1	1	1.386	8.854	7	4.918	15.168
08a. P.J. de Execuções Penais	32	2	10	1.502	7.856	35	4.961	14.398



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

2.2.27. Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde – PROSUS

Há 02 (duas) Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, vinculadas a um mesmo setor de apoio administrativo e técnico. A atuação destas promotorias se concentra na esfera extrajudicial, dado à dificuldade de judicializar todas as questões envolvendo políticas públicas na área da saúde.

Devido aos inúmeros procedimentos internos instaurados com prazo vencido nas duas PROSUS, ambos os promotores foram orientados quanto à necessidade do cumprimento das normas das Resoluções nºs 66/2005, 78/2007-CSMPDFT.

Por outro lado, o Promotor de Justiça Jairo Bisol foi orientado, pelos corregedores auxiliares, Procuradores de Justiça José Firmo Reis Soub e José Valdenor Queiroz Júnior, a lavrar atas de todas as reuniões realizadas nas dependências do edifício sede ou fora deste com as autoridades da área de saúde, não só para documentar a atividade da promotoria, como também para que essas passem a constar da estatística de produtividade do Ministério Público.

O Promotor de Justiça Moacyr Rey Filho, que responde pela 2ª PROSUS há apenas dois meses, está procurando se adaptar as suas novas atribuições.

Os membros dessas unidades contam com 01 (uma) analista processual que os auxiliam na atividade-fim e uma assessoria técnica com três médicos, sendo que um deles sempre acompanha o promotor nas reuniões das quais participa. Mesmo assim, a sua estrutura de apoio foi avaliada como insuficiente para atender as necessidades do setor.

O que causa estranheza é o fato das PROSUS, apesar de serem promotorias com atuação mais extrajudicial, possuírem poucos procedimentos investigatórios internos instaurados, sabendo-se que o serviço de saúde do Distrito Federal continua caótico e problemático, necessitado de atuação fiscalizatória mais enérgica por parte do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Com relação ao atendimento ao público, os servidores informaram que esses são devidamente registrados no SISPROWEB, tanto os realizados pelos membros como pelos servidores.

Movimentação Processual das PROSUS entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. de Defesa da Saúde	52	9	54	34	53	96
02a. P.J. de Defesa da Saúde	22	11	23	68	57	154

Atos Praticados nas PROSUS entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	
01a. P.J. de Defesa da Saúde	8	59	274	88	409	2	388	1.228
02a. P.J. de Defesa da Saúde	9	123	43	42	294	1	386	898

2.2.28. Central de Precatórias e Promotorias de Justiça Eleitorais

Os membros dessas unidades não possuem serviço de apoio para auxiliar nas atividades-fim, nem tampouco sala fixa e pré-determinada.

Tanto os promotores que atuam perante a Vara de Precatórias quanto os que exercem a atividade eleitoral normalmente acumulam atribuições de outras promotorias.

Nos questionários de correção respondidos, foi verificado que 100% dos membros vinculados a estas unidades avaliaram como insatisfatória a sua estrutura, que a bem dizer é nenhuma.

Vale acrescentar que no ano de 2010 houve eleições, o que aumentou a



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

atividade das promotorias eleitorais, obrigando seus titulares a tomar inúmeras iniciativas para coibir propaganda ilegal e a promover reuniões orientadoras com policiais civis e militares com o objetivo de garantir a normalidade do pleito eleitoral.

No dia do pleito, foi disponibilizado pela Administração Superior suporte administrativo eficiente, bem como o auxílio de vários promotores de justiça.

Segundo informações obtidas no Setor de Apoio e Controle dos Feitos Eleitorais e Precatórias, os atendimentos ao público são devidamente anotados e registrados no SISPROWEB.

Movimentação Processual da Central de Precatórias e Eleitorais entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
Central de Feitos de Precatórias	133	123	135	0	0	0
01a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	83	49	88	3	1	2
02a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	38	28	38	1	0	0
03a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	42	28	43	1	0	0
04a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	44	23	43	1	0	0
05a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	39	34	35	3	2	0
06a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	54	18	53	0	0	0
07a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	58	20	61	3	0	1
08a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	49	29	49	0	0	0
09a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	53	23	53	1	0	1
10a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	72	38	70	0	0	0
11a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	83	73	83	2	0	0
12a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	35	17	34	2	0	0
13a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	35	18	38	0	0	0
14a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	165	135	164	1	0	1
15a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	44	27	54	0	0	0
16a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	37	24	35	1	0	1
17a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	36	23	41	1	0	0
18a. P. J. Eleitoral do Distrito Federal	20	15	19	0	0	0
19a. P. J. Eleitoral do Distrito Federal	0	0	0	0	0	0
20a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	17	13	17	0	0	0
21a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	0	0	0	0	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual da Central de Precatórias e Eleitorais entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	
Central de Feitos de Precatórias	0	0	0	755	44	0	144	943
01a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	7	0	0	40	0	52	99
02a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	11	0	0	11	0	16	38
03a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	1	0	9	9	0	35	54
04a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	2	2	0	0	19	0	21	44
05a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	3	0	0	15	0	21	39
06a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	0	0	0	20	0	33	53
07a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	2	0	3	31	0	47	83
08a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	2	0	0	0	12	0	36	50
09a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	4	0	0	16	0	36	56
10a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	0	0	0	34	0	44	78
11a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	8	0	0	59	3	22	92
12a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	0	0	0	11	0	25	36
13a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	1	1	0	0	13	2	23	40
14a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	1	0	0	31	0	136	168
15a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	0	0	3	15	0	39	57
16a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	1	2	0	0	14	0	18	35
17a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	5	0	0	22	0	21	48
18a. P. J. Eleitoral do Distrito Federal	0	0	0	0	8	1	12	21
19a. P. J. Eleitoral do Distrito Federal	0	0	0	12	8	0	37	57
20a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	2	0	0	8	0	14	24
21a. P.J. Eleitoral do Distrito Federal	0	0	0	0	10	0	14	24

2.2.29. Promotorias de Justiça Criminais de Brasília, Promotorias do Tribunal do Júri de Brasília e Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários de Saúde – PRÓ-VIDA

Há 16 (dezesseis) Promotorias de Justiça Criminais de Brasília, 3 (três) Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília e 01 (uma) Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários de Saúde. Todas vinculadas à mesma Divisão de Registro e Controle Processual.

Existem 14 (quatorze) analistas processuais vinculados às Promotorias de Justiça Criminal de Brasília – eram 16 (dezesseis) – 03 (três) vinculados às Promotorias do Tribunal do Júri e 01 (um) – eram 02 (dois) – vinculados à PRÓ-VIDA.

Na área criminal, são duas promotorias criminais comum vinculadas a uma Vara Criminal. Dois analistas e um secretário apóiam duas promotorias sem qualquer



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

vinculação, embora este número não alcance todas as promotorias, pois algumas possuem um analista para duas promotorias de justiça. 67% dos membros lotados nas Promotorias Criminais avaliaram como satisfatória a sua estrutura de apoio.

Feitos externos remanescentes, aguardando manifestação, em algumas promotorias: 01 (um) vinculado ao Promotor de Justiça Sergio Gomide em virtude de designação específica na 4ª Promotoria de Justiça Criminal; 01 (um) ao Promotor de Justiça Ricardo Antonio de Souza e 02 (dois) ao Promotor de Justiça Ibrahim Jorge Nasser Saad, na 7ª Promotoria de Justiça Criminal; 27 (vinte e sete) a Promotora de Justiça Yara Veloso Teixeira, na 8ª PJ Criminal; na 10ª, 01 (um), na 13ª PJ, 03 (três), e na 15ª PJ, 02 (dois), todos eles vinculados a Doutora Yara Veloso Teixeira.

As três Promotorias de Justiça de Júri são vinculadas à Vara do Tribunal do Júri de Brasília, que atualmente possui três juízes. De acordo com o Promotor de Justiça Maurício Miranda, a estrutura de apoio administrativo dessas promotorias é insuficiente, mormente em razão da saída de dois servidores especialistas em Medicina Legal e Balística, que auxiliavam no estudo dos laudos balístico. Opinião esta seguida pelos demais colegas.

A PRÓ-VIDA dispõe de uma das melhores estruturas de apoio para uma promotoria de justiça, composta de um analista processual, um secretário, um chefe de setor, três assessores médicos e um dentista, além de dois estagiários, um estudante de direito e outro de enfermagem.

A PRÓ-VIDA promove investigações por conta própria, as quais, em razão de sua complexidade, análise de prontuários médicos, são demoradas, pois dependem da análise técnica por parte dos assessores técnicos que, ao final, elaboram pareceres conclusivos, motivo pelo qual há nesta promotoria vários feitos internos em andamento.

A Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA, por possuir um Setor de Apoio Administrativo próprio, faz o controle, em planilha própria, do atendimento ao público, que pode dar origem a um procedimento específico, a ser posteriormente cadastrado no SISPROWEB.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Segundo informações fornecidas pela Chefia de Divisão de Análise e Controle dos Feitos, somente são registrados no SISPROWEB os atendimentos realizados diretamente pelos membros, no âmbito de suas promotorias. Os atendimentos realizados pela chefia de divisão e pelos analistas processuais não são registrados no SISPROWEB.

Movimentação Processual das PJ Criminais e Júri de Brasília e PRO-VIDA entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01a. P.J. Criminal de Brasília	2.401	526	2.400	49	41	4
02a. P.J. Criminal de Brasília	2.085	541	2.076	52	41	3
03a. P.J. Criminal de Brasília	2.844	468	2.812	52	40	5
04a. P.J. Criminal de Brasília	2.728	483	2.732	51	43	1
05a. P.J. Criminal de Brasília	3.076	467	3.086	56	15	35
06a. P.J. Criminal de Brasília	3.204	447	3.213	39	8	24
07a. P.J. Criminal de Brasília	3.028	514	3.073	49	8	13
08a. P.J. Criminal de Brasília	2.926	509	2.882	49	4	13
09a. P.J. Criminal de Brasília	2.727	479	2.782	49	40	5
10a. P.J. Criminal de Brasília	2.710	467	2.736	44	33	2
11a. P.J. Criminal de Brasília	1.723	439	1.708	53	41	1
12a. P.J. Criminal de Brasília	1.930	446	1.897	46	41	2
13a. P.J. Criminal de Brasília	3.166	519	3.175	45	40	0
14a. P.J. Criminal de Brasília	3.124	507	3.113	52	28	4
15a. P.J. Criminal de Brasília	2.442	474	2.414	51	41	2
16a. P.J. Criminal de Brasília	2.477	515	2.456	50	48	2
01a. P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	1.781	201	1.801	4	8	0
02a. P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	1.942	194	1.913	7	4	2
03a. P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	1.793	198	1.808	7	4	2
01a. P.J. Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde	303	122	302	217	175	118



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Atos Praticados nas PJ Criminais e Júri de Brasília e PRO-VIDA entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. P.J. Criminal de Brasília	111	116	7	245	731	32	1.521	2.763
02a. P.J. Criminal de Brasília	168	80	5	124	826	52	1.085	2.340
03a. P.J. Criminal de Brasília	109	148	27	280	772	58	2.049	3.443
04a. P.J. Criminal de Brasília	117	205	40	251	720	80	1.905	3.318
05a. P.J. Criminal de Brasília	99	132	10	154	682	90	2.326	3.493
06a. P.J. Criminal de Brasília	96	149	7	149	676	82	2.408	3.567
07a. P.J. Criminal de Brasília	147	108	11	191	971	46	2.089	3.563
08a. P.J. Criminal de Brasília	127	107	1	175	710	65	2.131	3.316
09a. P.J. Criminal de Brasília	139	120	26	216	812	101	1.835	3.249
10a. P.J. Criminal de Brasília	138	97	21	201	928	123	1.615	3.123
11a. P.J. Criminal de Brasília	119	126	66	159	620	24	1.104	2.218
12a. P.J. Criminal de Brasília	142	202	49	112	547	11	1.260	2.323
13a. P.J. Criminal de Brasília	123	113	8	106	1.061	71	1.979	3.461
14a. P.J. Criminal de Brasília	110	266	4	258	1.132	70	1.705	3.545
15a. P.J. Criminal de Brasília	147	71	27	210	819	68	1.466	2.808
16a. P.J. Criminal de Brasília	185	97	19	195	819	63	1.526	2.904
01a. P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	49	20	49	147	468	97	1.244	2.074
02a. P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	55	39	27	151	546	60	1.306	2.184
03a. P.J. do Tribunal do Júri de Brasília	48	50	43	128	483	66	1.279	2.097
01a. P.J. Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde	107	375	3.238	77	980	13	1.567	6.357

2.2.30. Câmaras de Coordenação e Revisão

Existem 02 (duas) Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais e 06 (seis) Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis Especializadas, que contam com uma única estrutura administrativa. As Câmaras Cíveis Especializadas estão divididas de acordo com a matéria: 1ª Câmara (patrimônio público e social), 2ª Câmara (tributário e outros), 3ª Câmara (meio ambiente e ordem urbanística), 4ª Câmara (saúde, idoso e portador de deficiência), 5ª Câmara (fundações, registros públicos, criança e adolescente, mulher e filiação) e 6ª Câmara (consumidor e educação).

De acordo com a Resolução CSMPDFT nº 86, de 17/11/2008, as Câmaras de Coordenação e Revisão de uma mesma matéria ou de matéria diversa podiam reunir-se em sessão conjunta, integrando o Conselho Institucional. Porém esse conselho foi extinto por decisão do CSMPDFT. A questão, no entanto, encontra-se sob revisão em virtude de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

interposição de recurso, no tocante à necessidade de normatizar a possibilidade de reunião das câmaras e definir a situação dos atos emitidos pelo referido Conselho Institucional.

Existem 14 (quatorze) feitos sobrestados, pendentes de julgamento por esse Conselho, sendo que um deles versa sobre a discussão da obrigatoriedade de apresentação de contrarrazões pelos promotores de justiça, ou seja, pela 1ª instância, aguardando o deslinde do recurso em tramitação no CSMPDFT.

A 1ª Câmara Criminal julgou 244 (duzentos e quarenta e quatro) processos entre agosto de 2009 e julho de 2010, enquanto que a 2ª julgou 134 (cento e trinta e quatro) no mesmo período, totalizando 378 procedimentos julgados. Estando ambas com, respectivamente, 19 (dezenove) e 22 (vinte e dois) feitos remanescentes, ou seja, com, 41 (quarenta e um) procedimentos aguardando julgamento.

Quanto às Câmaras Especializadas Cíveis, a 1ª julgou 113 (cento e treze) feitos, tendo 26 (vinte e seis) processos remanescentes e não foram realizadas 3 (três) sessões. A 2ª julgou 2 (dois) feitos, possuindo 4 (quatro) remanescentes. A 3ª julgou 75 (setenta e cinco) feitos, tendo 10 (dez) remanescentes. A 4ª julgou 12 (doze) processos, constando 3 (três) remanescentes. A 5ª julgou 391 (trezentos e noventa e um), tendo 14 (quatorze) feitos remanescente. A 6ª, por sua vez, julgou 103 (cento e três) feitos, tendo 21 (vinte e um) remanescentes. Observa-se, assim, que as seis Câmaras Especializadas julgaram o total de 1.074 (mil e setenta e quatro) procedimentos no período correicional, apresentando, ainda, 119 (cento e dezenove) feitos remanescentes.

O resumo da estatística de movimentação processual das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT segue descrito na tabela abaixo:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual das Câmaras de Coordenação e e Revisão entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Julgamentos (colegiado)	Em Andamento
1ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal	98	85	100	14	244	19
2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal	93	89	90	11	134	22
1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível	0	0	0	12	113	26
2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível	0	0	0	3	2	4
3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível	0	0	0	6	75	10
4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível	0	0	0	4	12	3
5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível	0	0	0	5	391	14
6ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível	0	0	0	2	103	21

Evidencia-se, assim, a disparidade existente entre as Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis, pois enquanto a 2ª Câmara julgou apenas 2 (dois) feitos, a 5ª Câmara julgou 391 (trezentos e noventa e um), dentro do mesmo período, situação esta que merece exame por parte de nosso E. Conselho Superior.

O Conselho Institucional, até a sua extinção, teve a oportunidade de julgar 19 (dezenove) feitos e emitir 02 (dois) enunciados.

A situação encontrada pela Corregedoria-Geral, por ocasião da Correição Ordinária de 2010, no tocante ao funcionamento administrativo das Câmaras, é bem diversa daquela apresentada no ano passado. Todas as orientações então formuladas estão sendo observadas pela secretaria e o serviço mostra-se plenamente regularizado.

A Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão possui 04 (quatro) assessores, sendo 03 (três) analistas processuais e 01 (um) técnico com formação superior em Direito. Além desses, há mais 04 (quatro) servidores e 01 (um) estagiário de nível médio.

Com relação ao atendimento ao público, não há registro de eventuais atendimentos realizados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

2.2.31. Núcleo de Combate às Organizações Criminosas - NCOC e Centro de Informações – CI

Trata-se de unidades sensíveis e estratégicas do Ministério Público, em razão da matéria e complexidade dos fatos criminosos em apuração, especialmente por tratar de combate a organizações criminosas formadas para a prática de crimes como corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro etc.

O CI é integrado por 02 (dois) promotores de justiça e o NCOC por 05 (cinco) membros. Os membros dessas unidades são considerados assessores da Procuradoria-Geral de Justiça, portanto, de livre escolha do Procurador-Geral. Atualmente, contam apenas com 3 (três) analistas processuais que prestam auxílio na atividade-fim. Ocupam espaço físico restrito no edifício sede, estando enfrentando dificuldades no armazenamento e proteção do material apreendido, requisitado e o já analisado, à espera de destinação.

Há perspectivas de mudança para outra unidade do MPDFT em uma cidade satélite.

Na opinião dos promotores de justiça, há necessidade de o Ministério Público investir em segurança institucional e na prática de segurança, não só no resguardo do material existente nas dependências da instituição como também no resguardo das investigações procedidas, para evitar vazamento. Reivindicam estrutura e condições técnicas mais adequadas para que o Ministério Público possa conduzir investigações e promover interceptações telefônicas independentemente da participação da polícia civil.

Nos questionários de correção respondidos, foi verificado que 80% dos membros lotados no NCOC e CI avaliaram como satisfatória a sua estrutura de apoio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual do NCOC entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
01o. Núcleo de Combate às Organizações Criminosas	906	165	912	58	48	40

Movimentação Processual do NCOC entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01o. Núcleo de Combate às Organizações Criminosas	14	65	0	232	856	28	1.387	2.582

2.2.32. Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão

As instalações da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão foram transferidas para outro local, no mesmo andar do edifício sede, ou seja, no 8º andar, mantendo-se a mesma estrutura administrativa.

O novo espaço reduziu em muito as instalações físicas dessa procuradoria. A sala de reuniões ficou bem menor, não permitindo acomodação de mais de cinco pessoas. Diante desta dificuldade, as reuniões com mais pessoas são realizadas na sala do CSMPDFT, gerando certo incômodo para o Procurador Distrital e possibilitando publicidade dos assuntos tratados.

Não se pode olvidar que, pela natureza das atribuições, o Procurador Distrital promove inúmeras reuniões com representantes de várias entidades públicas e privadas, visando a defesa dos direitos constitucionais do cidadão.

As irregularidades detectadas pela Corregedoria-Geral ano passado foram sanadas, dentre elas:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

- dificuldade de distinguir os tipos de procedimentos internos instaurados de ofício ou a partir de requerimentos recebidos;
- falta de observação do prazo de conclusão do procedimento e atenção para providenciar a sua prorrogação;
- falhas nos lançamentos no SISPROWEB, mormente no que concerne aos atos praticados e aos despachos de prorrogação dos procedimentos, previstos nas Resoluções 78/2007 e 66/2005 –CSMPDFT.

Acrescente-se que a solução de alguns problemas levados ao conhecimento deste órgão e dos procedimentos internos instaurados não depende exclusivamente da Procuradoria Distrital, que em casos complexos trabalha em conjunto com as Promotorias Cíveis Especializadas.

Há 05 (cinco) servidores lotados na Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, sendo um assessor, que presta auxílio direto ao Procurador, 04 (quatro) servidores responsáveis pela secretaria, além de 02 (dois) estagiários, sendo um de nível médio e um de nível superior. Não há analista processual.

Conforme resposta ao questionário de correição, a estrutura de apoio foi avaliada como insuficiente.

Movimentação Processual da PDDC entre Ago/09 e Jul/10						
Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	25	16	25	14	22	20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual da PDDC entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reunões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	
Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão	76	31	630	53	262	4	727	1.783

2.2.33. Procuradorias de Justiça

A Coordenadoria das Procuradorias de Justiça continua sob a efetiva atuação e supervisão do Procurador de Justiça Dr. Antônio Ezequiel de Araújo Neto, que enfrenta os problemas a ela acometidos, principalmente os relacionados à distribuição de processos e escala de sessões e férias, dando-lhes solução adequada e pertinente.

Nas entrevistas com os senhores membros, os Procuradores de Justiça Criminal e Especial Criminal continuam a reclamar do grande e crescente volume de trabalho, pleiteando distribuição igualitária e equânime de processos entre todos os Procuradores de Justiça.

Os Procuradores de Justiça da área criminal especializada, porém, assinalaram o excesso de trabalho, com grande carga de processos, mas com a retirada da atribuição de apresentar contrarrazões em Recurso Especial, Recurso Extraordinário e Agravo de Instrumento, transferida para a Assessoria de Recursos Constitucionais em fase experimental, houve sensível queda no movimento dessas unidades.

A Recomendação nº 16 do CNMP está sendo aplicada, com reservas, pelos Procuradores de Justiça da área cível, após o exame de cada caso e com decisão fundamentada.

Cite-se que todos os Procuradores da área cível integram as Câmaras de Coordenação e Revisão Cível Especializada.

A reclamação do Senhor Coordenador no tocante ao local onde se encontra



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

instalada a Divisão de Análise e Controle dos Feitos das Procuradorias de Justiça, apesar de ter sido remanejada com novas mesas de trabalho e computadores, mostra-se totalmente pertinente, pois o espaço é insuficiente para abrigar sete servidores e dois estagiários, ainda mais se considerarmos que por lá tramitam milhares de processos e é arquivado todo o material produzido por todas as procuradorias, o que o torna insalubre e prejudicial à saúde dos que ali trabalham.

Saliente-se que a sala 806 está sendo utilizada pela Divisão para guardar as caixas que armazenam as manifestações ministeriais de segunda instância, pois o arquivo da unidade não tem mais condições de atender a demanda e o arquivo central do MPDFT demora muito em recolhê-las, necessitando, inclusive, de agendamento prévio.

A maioria dos Procuradores sustentou que o serviço de apoio – um analista processual e meio para cada procuradoria, além de um secretário, é insatisfatório, diante da volumosa carga de trabalho que lhes é acometida.

Houve ainda reclamação quanto à disposição da sala do pessoal administrativo, localizada entre dois gabinetes, que acomoda cerca de pelo menos cinco pessoas, o que gera excesso de barulho devido às conversas entre eles e de seus visitantes, prejudicando assim a concentração. Os procuradores que ocupam gabinetes situados próximos à sala de lanche e do elevador de serviço reclamaram, também, do excessivo barulho provocado pelo trânsito de pessoas no local.

De acordo com as respostas ao questionário de correição, aproximadamente 70% dos membros lotados nas Procuradorias Cíveis avaliaram como satisfatória a sua estrutura de apoio, enquanto aproximadamente 54% dos membros das Procuradorias Criminais avaliaram o mesmo item como insuficiente e 63% dos lotados nas Procuradorias Criminais Especializadas avaliaram satisfatoriamente sua estrutura de apoio.

Conforme informações prestadas pelos servidores, o atendimento ao público nas procuradorias de justiça é quase inexistente, razão pela qual em grande parte dessas unidades não foi estabelecida rotina de controle do atendimento ao público. Entretanto,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

algumas procuradorias procedem à anotação desses atendimentos e efetuam o respectivo registro no SISPROWEB.

Unidades	Feitos Externos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos
01a. Procuradoria de Justiça Cível	543	321	540
02a. Procuradoria de Justiça Cível	566	330	574
03a. Procuradoria de Justiça Cível	743	448	725
04a. Procuradoria de Justiça Cível	405	258	412
05a. Procuradoria de Justiça Cível	502	306	501
06a. Procuradoria de Justiça Cível	479	290	476
07a. Procuradoria de Justiça Cível	524	314	509
08a. Procuradoria de Justiça Cível	659	416	651
09a. Procuradoria de Justiça Cível	537	311	530
10a. Procuradoria de Justiça Cível	755	466	758
11a. Procuradoria de Justiça Cível	514	301	503
12a. Procuradoria de Justiça Cível	502	313	512
13a. Procuradoria de Justiça Cível	255	165	260
14a. Procuradoria de Justiça Cível	448	261	445
15a. Procuradoria de Justiça Cível	466	287	450
16a. procuradoria de Justiça Cível	512	274	495
17a. Procuradoria de Justiça Cível	495	293	495
18a. Procuradoria de Justiça Cível	493	281	484



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Atos Praticados nas Procuradorias Cíveis entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Contra-Razões	Outros	Total
01a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	12	272	9	267	560
02a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	20	303	2	272	597
03a. Procuradoria de Justiça Cível	1	0	0	31	370	4	353	759
04a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	12	240	1	174	427
05a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	13	268	2	233	516
06a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	14	277	3	217	511
07a. Procuradoria de Justiça Cível	1	0	0	21	268	15	234	539
08a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	26	349	10	306	691
09a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	14	259	7	272	552
10a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	39	406	6	351	802
11a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	17	282	4	227	530
12a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	14	272	5	238	529
13a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	2	137	4	121	264
14a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	21	247	2	206	476
15a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	15	248	2	201	466
16a. Procuradoria de Justiça Cível	1	0	0	12	290	0	214	517
17a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	13	262	8	230	513
18a. Procuradoria de Justiça Cível	0	0	0	16	246	3	237	502

Movimentação Processual das Procuradorias Criminais entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos
01a. Procuradoria de Justiça Criminal	651	357	658
02a. Procuradoria de Justiça Criminal	572	356	571
03a. Procuradoria de Justiça Criminal	1.191	637	1.327
04a. Procuradoria de Justiça Criminal	966	546	945
05a. Procuradoria de Justiça Criminal	1.109	623	1.085
06a. Procuradoria de Justiça Criminal	1.090	552	1.090
07a. Procuradoria de Justiça Criminal	865	494	842
08a. Procuradoria de Justiça Criminal	993	507	953
09a. Procuradoria de Justiça Criminal	1.348	739	1.338
10a. Procuradoria de Justiça Criminal	1.211	620	1.193
11a. Procuradoria de Justiça Criminal	977	517	1.015
12a. Procuradoria de Justiça Criminal	1.095	560	1.085
13a. Procuradoria de Justiça Criminal	1.011	531	996



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Atos Praticados nas Procuradorias Criminais entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. Procuradoria de Justiça Criminal	0	0	0	5	298	2	374	679
02a. Procuradoria de Justiça Criminal	0	0	0	3	292	0	283	578
03a. Procuradoria de Justiça Criminal	0	0	0	3	709	0	652	1.364
04a. Procuradoria de Justiça Criminal	0	0	0	5	457	0	497	959
05a. Procuradoria de Justiça Criminal	0	0	0	7	508	0	603	1.118
06a. Procuradoria de Justiça Criminal	0	0	0	6	479	0	613	1.098
07a. Procuradoria de Justiça Criminal	0	0	0	5	404	0	442	851
08a. Procuradoria de Justiça Criminal	1	0	0	5	401	0	559	966
09a. Procuradoria de Justiça Criminal	0	0	0	17	654	3	724	1.398
10a. Procuradoria de Justiça Criminal	0	0	0	6	518	0	677	1.201
11a. Procuradoria de Justiça Criminal	0	0	0	4	484	0	540	1.028
12a. Procuradoria de Justiça Criminal	0	0	0	5	487	0	657	1.149
13a. Procuradoria de Justiça Criminal	0	0	0	2	438	0	560	1.000

Movimentação Processual das Procuradorias Criminais Especializadas entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos
01a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	1.352	884	1.318
02a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	1.540	976	1.509
03a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	2.085	1.224	2.102
04a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	1.686	1.058	1.655
05a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	1.510	908	1.510
06a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	735	355	760
07a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	733	335	746
08a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	799	397	784



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Atos Praticados nas Procuradorias Criminais Especializadas entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
01a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	0	0	0	0	583	240	524	1.347
02a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	0	0	0	5	705	224	599	1.533
03a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	0	0	0	6	925	166	1.032	2.129
04a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	0	0	0	2	768	205	721	1.696
05a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	0	0	0	5	677	226	637	1.545
06a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	0	0	0	2	361	1	400	764
07a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	1	1	0	4	341	0	410	757
08a. Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	1	0	0	7	394	2	397	801

2.2.34. Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça possuía cinco Assessorias - Cível, Criminal, Controle de Constitucionalidade, Recursos Constitucionais e Assessoria de Políticas Institucionais para assessorá-la diretamente em suas atribuições originárias, cujos membros são designados pelo próprio Procurador-Geral.

Com a mudança de gestão, ocorrida em agosto do corrente ano, a estrutura organizacional das assessorias foi modificada. A Assessoria Cível teve sua atribuição estendida para acumular a da Assessoria de Controle de Constitucionalidade e a Assessoria de Recursos Constitucionais assumiu as atribuições de apresentar contrarrazões em Recurso Especial, Recurso Extraordinário e Agravo de Instrumento, em fase experimental, que estavam afetas às Procuradorias de Justiça Criminal Especializada.

Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade

Esta Assessoria conta com dois assessores, ambos promotores de justiça, que dividem entre si o trabalho a ela afeto, de acordo com o tema.

Consoante informação prestada por esses assessores, além da análise dos procedimentos e dos pedidos de exame de assuntos variados encaminhados pela Procuradora-



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Geral de Justiça, a unidade atende advogados, partes interessadas, em busca de informações concernentes às causas que lá se encontram, mas não promovem qualquer registro de atendimento público.

No início da nova gestão, foi aventada a ideia de que a Assessoria deixaria de se manifestar em alguns procedimentos, mormente em Mandados de Segurança, à vista da Recomendação n. 16 do CNMP, motivo pelo qual sua estrutura de apoio foi reduzida. Posteriormente, verificou-se que a referida Recomendação demandava ser regulamentada pelo CSMPDFT, o que fez aumentar o volume de trabalho sem contar com serviço administrativo adequado, satisfatório.

A Assessoria só não se manifesta, em face da Recomendação n.16, em Embargos em sede de Execução.

A estrutura de apoio da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade é formada por 5 (cinco) servidores para auxiliar os membros na atividade-fim e 02 (dois) servidores que acumulam as atribuições do Setor de Apoio não apenas da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade, mas também da Assessoria Criminal e da Assessoria de Política Institucionais. Foi ela, portanto, considerada insatisfatória.

Vale salientar, ainda, que houve reclamações quanto à falta de segurança, pois pessoas estranhas ao setor, como advogados e partes, não são anunciadas e, quando menos se espera, adentram na sala, surpreendendo os membros.

Assessoria Criminal

As atribuições da Assessoria Criminal são bastante extensas, pois além de analisar grande quantidade de processos complexos e volumosos, acompanha a Vice-Procuradora nas sessões administrativas, assessorando-a. São dois assessores, que contam com o auxílio de tão somente três analistas processuais.

Acrescente-se que nesta assessoria tramitam procedimentos criminais sigilosos, envolvendo políticos e autoridades públicas, contudo há dificuldade de preservar o sigilo dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

dados do processo e dos dados eletrônicos, pois não existe qualquer arquivo confiável e os servidores têm acesso a todo o trabalho desenvolvido pela unidade.

Dentre as assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça, apenas a Assessoria Criminal efetua o registro do atendimento ao público no SISPROWEB.

Assessoria de Recursos Constitucionais

Em que pese a grande movimentação processual da Assessoria de Recursos Constitucionais, ao encargo de dois assessores, assumiu ela, em caráter experimental, as atribuições de apresentar contrarrazões em Recurso Especial, Recurso Extraordinário e Agravo de Instrumento, que estavam afetas às Procuradorias de Justiça Criminal Especializada. Em contrapartida, recebeu mais dois analistas processuais como auxiliares.

A época da correição, não havia como avaliar o alcance que a nova atividade acarretou na movimentação processual da unidade, nem aquilatar se a nova estrutura administrativa irá ou não suportar a demanda. Do dia 09/09/2010 até 21/09/2010, já haviam sido distribuídos cerca de 147 (cento e quarenta e sete) processos novos.

A Assessoria de Recursos Constitucionais possui um Banco de Dados contendo todas as manifestações por ela efetivadas e o andamento dos feitos de interesse da unidade. Este Banco de Dados deverá ser em breve disponibilizado na Internet, o que está exigindo a realização de uma revisão geral de seu conteúdo por parte dos assessores.

A estrutura de apoio da Assessoria de Recursos Constitucionais é composta por 07 (sete) assessores além de 03 (três) servidores no Setor de Apoio e 04 (quatro) estagiários, sendo um de nível médio e os demais de nível superior.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual das Assessorias da Procuradoria-Geral entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Feitos Externos			Feitos Internos		
	Recebidos	Novos	Devolvidos	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
Assessoria Cível	2.234	905	2.197	21	17	3
Assessoria Criminal	993	467	999	37	2	15
Assessoria de Controle de Constitucionalidade	183	58	181	36	41	6
Assessoria de Recursos Constitucionais	8.712	8.332	8.588	0	0	0

Atos Praticados nas Assessorias da Procuradoria-Geral entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	Total
Assessoria Cível	18	2	0	54	2.557	197	1.610	4.438
Assessoria Criminal	226	168	0	5	878	31	416	1.724
Assessoria de Controle de Constitucionalidade	2	1	0	0	196	43	157	399
Assessoria de Recursos Constitucionais	40	0	0	34	70	600	8.300	9.044

Assessoria de Políticas Institucionais

À Assessoria de Políticas Institucionais compete, entre outras atribuições, assessorar o Procurador-Geral de Justiça na definição, elaboração e execução de políticas, projetos, programas e ações institucionais, na forma do artigo 39 da Portaria Normativa nº 72, de 22/03/2009.

Esta Assessoria sofreu reestruturação na nova gestão, tanto estrutural como funcional.

Atualmente há 03 (três) membros nela lotados – eram apenas dois – sendo que um deles acumula sua atribuição com as da Procuradoria de Justiça Cível da qual é titular. Contam com o auxílio de 06 (seis) servidores e 01 (um) estagiário de nível médio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Os novos integrantes da API se propõem a dar continuidade aos projetos anteriores, saneando alguns. Encaminharam os convênios assinados pela administração anterior para o Departamento de Contratos e Convênios para acompanhamento; os TACS para as Câmaras de Coordenação e Revisão para fiscalização. Estão reexaminando os projetos e as atribuições da unidade.

Ademais, estão estudando e pondo em prática novos projetos, como as visitas a todas as unidades do MPDFT para discutir as necessidades do setor e procurar soluções juntamente com os servidores e membros.

Conforme respostas ao questionário de correição, os membros lotados na Assessoria de Políticas Institucionais avaliaram como satisfatória a sua estrutura de apoio.

2.2.35. Conselho Superior

O Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios é um órgão da administração superior do Ministério Público, que exerce suas atividades nos termos de seu Regimento Interno e sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, na forma da Lei Complementar nº 75/93. Sua competência está fixada no art. 4º da Resolução nº 05/93, alterada pela Resolução nº 18/96.

Compõem o Conselho Superior, na qualidade de Conselheiros, além do Procurador-Geral de Justiça e do Vice-Procurador-Geral de Justiça, 08 (oito) Procuradores de Justiça eleitos pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça. O Corregedor-Geral participa das reuniões do Conselho Superior, sem direito a voto, podendo discutir as matérias em pauta nas mesmas condições dos Conselheiros.

A Secretaria do Conselho Superior possui 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) analistas processuais, mais 03 (três) estagiários de nível médio.

A Secretaria do Conselho permaneceu, ano passado, sob inspeção constante da



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Corregedoria-Geral, mormente em relação ao registro e lançamento dos dados no SISPROWEB.

Os problemas melhoraram, mas ainda persistem. Foram localizados vários feitos já julgados pelo Conselho, inclusive arquivados, mas que ainda se encontravam constando como vinculados ao conselheiro-relator. Com isto, a Corregedoria-Geral não teve condições de conhecer a real situação dessa unidade. Ainda mais, diante da mudança recente do secretário.

A demora na apreciação e julgamento dos feitos pelo Conselho também continua.

Unidades	Feitos Internos		
	Instaurados	Arquivados	Em Andamento
Conselheiro-Relator1	6	2	3
Conselheiro-Relator2	4	4	4
Conselheiro-Relator3	3	4	6
Conselheiro-Relator4	5	5	2
Conselheiro-Relator5	6	0	3
Conselheiro-Relator6	4	2	4
Conselheiro-Relator7	5	3	4
Conselheiro-Relator8	3	0	3
Conselheiro-Relator9	4	1	6



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Movimentação Processual do Conselho Superior entre Ago/09 e Jul/10

Unidades	Atos Praticados							Total
	Ações ajuizadas	Arquivamentos	Atendimento ao público	Audiências / Sessões / Reuniões	Manifestações	Recursos / Razões / Contra-Razões	Outros	
Conselheiro-Relator1	0	0	0	0	14	0	8	22
Conselheiro-Relator2	0	0	0	0	11	0	9	20
Conselheiro-Relator3	0	1	0	0	7	0	19	27
Conselheiro-Relator4	1	1	0	0	9	0	22	33
Conselheiro-Relator5	0	1	0	0	21	0	25	47
Conselheiro-Relator6	1	1	0	0	9	0	10	21
Conselheiro-Relator7	1	0	0	0	11	0	10	22
Conselheiro-Relator8	0	0	0	0	8	0	8	16
Conselheiro-Relator9	0	0	0	0	2	0	10	12

2.2.36. Turma Recursal

A atuação perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Distrito Federal está regulamentada pela Portaria Normativa nº 14, de 10/07/2008, que dispõe ser esta atribuição afeta aos membros designados para substituir Procuradores de Justiça ocupantes dos cargos de Procurador-Geral de Justiça, Vice-Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral, Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão e Procuradores de Justiça que, embora não se enquadrem nas situações anteriores, estejam afastados de seus ofícios por período igual ou superior a um ano.

Dessa forma, as atribuições do Promotor de Justiça que esta substituindo Procurador de Justiça são cumulativas - as da própria Procuradoria com as das Turmas Recursais.

No período compreendido pela correição, eram quatro Promotores/Procuradores com atribuição para atuar nas duas Turmas Recursais existentes, hoje são cinco para duas, mesmo assim, os “Procuradores substitutos” estão pleiteando a modificação da citada portaria para que a atribuição seja entendida a todos os membros



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

designados para substituir Procuradores de Justiça com exclusividade, independentemente do prazo de substituição. A questão já se encontra sob exame do Egrégio Conselho Superior do MPDFT.

As sessões são realizadas todas as 3ª feiras e, de acordo com a maioria dos membros, são elas tranquilas, não ultrapassando uma hora de duração.

Os processos não são volumosos e nem complexos, entretanto, o seu quantitativo vem aumentando em escala crescente.

O serviço de apoio é quase que nenhum, pois há apenas um analista processual para atender todos os que atuam nas Turmas Recursais. O que, ao entender dos “Procuradores Substitutos”, é insuficiente.

Devido à falta de apoio administrativo, a Divisão de Análise e Controle os Feitos das Procuradorias de Justiça é quem fica responsável pela movimentação dos feitos das Turmas Recursais, sendo que cada membro também se utiliza da estrutura da própria Procuradoria de Justiça para auxiliá-lo nessa atuação.

As estatísticas das Turmas Recursais são discriminadas, atualmente, junto com as estatísticas das Procuradorias de Justiça, o que prejudica a avaliação quantitativa dos trabalhos realizados pelas referidas unidades. A solução deste problema está previsto para janeiro de 2011, quando serão implementadas unidades específicas no SISPROWEB para registro da movimentação processual e atos praticados do MPDFT junto as Turmas Recursais.

2.2.37. Ouvidoria

A Ouvidoria do MPDFT foi criada pela Portaria 1.736 de 10 Setembro de 2004, do Procurador-Geral de Justiça, com o intuito de receber sugestões sobre os serviços prestados à população, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informações sobre as



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

atividades do Ministério Público e encaminhamento de representações, visando ao aprimoramento das atividades exercidas pela Instituição.

A implantação do órgão teve como objetivo, assim, abrir mais um canal de comunicação entre o Ministério Público e a sociedade e dar maior transparência à atividade da Instituição.

O atendimento é feito, de imediato, pelos telefones 127, 0800-6449500 e 33439666, pessoalmente na sala destinada ao órgão, que se encontra no térreo do edifício sede, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 19h, ou pela Internet pelo e-mail *ouvidoria@mpdft.gov.br*.

Todas as anotações são registradas no sistema e respondidas ao cidadão por telefone ou por carta, embora algumas fora do prazo estipulado na portaria, dado a dificuldade de se obter resposta por parte de alguns membros e por falta de estrutura adequada.

O maior volume de atendimento é feito por telefone (48%), seguido por de pessoas que procuram a Ouvidoria (25%), envolvendo pedido de informações e denúncias gerais contra o GDF no setor de saúde, meio ambiente e corrupção. Reclamações, críticas, quanto às atividades do Ministério Público e de conduta de seus membros são pouquíssimas.

Em todas as unidades do Ministério Público localizadas nas Circunscrições Judiciárias e até mesmo nas unidades administrativas localizadas fora do edifício sede existe uma “urna” lacrada, onde estão anotados o número de telefone da Ouvidoria e o respectivo site, destinadas a coleta de reclamações, críticas, sugestões e elogios. Há inclusive um folheto que pode ser preenchido pelo interessado. Duas vezes por mês, dois servidores são responsáveis pela coleta do conteúdo dessas “urnas”, de fazer a ata de abertura e de encaminhar o material à Ouvidoria.

O Ouvidor é nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os Membros do MPDFT integrantes de lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior, para mandato de dois anos, vedada a recondução. Atualmente a função esta sendo exercida pela Promotora de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Justiça Isabel Maria de Figueiredo Falcão Duraes, que acumula as atribuições com as da promotoria de justiça de família da qual é titular.

A Ouvidoria conta com quatro servidores e cinco estagiários para atender a demanda do serviço, que está em ritmo crescente. Pela manhã, um servidor e um estagiário atende ao serviço, e o restante à tarde.

A estrutura de apoio administrativo foi considerada insatisfatória, precária, pela senhora Ouvidora, em razão do volume de atendimento que chega a ser de 400 a 500 pessoas por mês. Além disso, falta treinamento especializado para o pessoal melhor conhecer e coordenar o atendimento especializado pertinente a uma ouvidoria; telefone sem fio, gravador, computadores mais potentes e principalmente telefone com microfone, pois a maior demanda de atendimento é feita por telefone, obrigando o servidor anotar os dados em papel para depois registrar no sistema. O órgão não tem como absorver mais atendimento do que já possui.

No ano de 2010, até o mês de outubro a Ouvidoria realizou 5.563 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três) atendimentos.

A Ouvidoria possui sistema de informatização específico desenvolvido a pedido do próprio órgão para atender com exclusividade ao seu serviço. Não tem ele qualquer integração com outros sistemas institucionais, que avalia o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público como um todo.

Com efeito, o sistema mostra com perfeição a demanda enfrentada pela Ouvidoria, dando uma visão geral de toda a atividade do órgão, seja por assunto, por circunscrição, seja tema (reclamações, informações, críticas e elogios sobre procedimentos e serviços do MPDFT e de entes externos), situação, resultado, localidade.

Acontece, porém, que todo o trabalho desenvolvido pela Ouvidoria não fica registrado como atividade do Ministério Público, ou seja, no anuário estatístico da Instituição, pois não é ele lançado, registrado, no SISPROWEB.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

2.2.38. Departamento de Perícias e Diligências - DPD

O Departamento de Perícias e Diligências está atualmente vinculado à Vice-Procuradoria-Geral de Justiça e concentra as atividades de realização e análise de perícias, assim como as de diligências, requisitadas por qualquer órgão do MPDFT. É coordenado por um Chefe do Departamento, que dispõe de uma secretaria composta por 3 (três) servidores, sendo 2 (dois) requisitados e 1 (um) técnico administrativo.

Está localizada no Ed. Xerox, no SIG-Setor de Indústrias Gráficas, próximo ao Ed. Sede do MPDFT, dispondo de razoável espaço físico.

Está subdividido em três divisões:

1. Divisão de Perícias Internas - DIPIN
2. Divisão de Perícias Externas – DIPEX e
3. Divisão de Diligências e Serviços Auxiliares - DILIG

A Divisão de Perícias Internas é responsável pelo assessoramento técnico pericial às Procuradorias e Promotorias de Justiça no âmbito do MPDFT nas áreas de formação e competência profissional de seus Analistas Periciais, Técnicos e Auxiliares.

Suas principais atribuições são: revisão de cálculos de execução de sentença; revisão de cálculos de habilitação de crédito; revisão de cálculos de benefício acidentário; revisão de cálculos de pensão alimentícia; revisão de apuração de haveres; análise de encargos na concessão de operação de crédito e financiamento bancário; análise de quebra de sigilo bancário e fiscal; análise de prestação de contas; análise de demonstrativo contábil e análise de esboço de partilha.

A Divisão de Perícias Externas tem como atribuição:

1. Realização de vistorias e diligências (Meio Ambiente, Engenharia, Arquitetura);
2. Análise de peças técnicas (Estudos de Impacto Ambiental, Planos de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Recuperação de Áreas Degradadas, Mapas, Croquis, Plantas e Projetos Ambientais, Urbanísticos, Arquitetônicos e de Engenharia);

3. Análise de documentos e Processos Judiciais e Administrativos (Licenciamento Ambiental, Inquéritos Policiais e Cíveis, Ações Cíveis e Penais Públicas);

4. Análise de Laudos Periciais, Relatórios e outros estudos ambientais, paisagísticos, urbanísticos, arquitetônicos e de engenharia;

5. Levantamento, consulta e análise da legislação ambiental e urbanística.

A DIPEX conta com duas seções: Seção de Perícias Ambientais - SEPAM e Seção de Perícias de Arquitetura e Engenharia Legal e Sistemas - SEPAE.

Ambas as Divisões são responsáveis, ainda, pela elaboração de quesitos em Perícias e Processos Judiciais, quando solicitados pelos órgãos de execução, participando, quando necessário, de audiências e oitivas de pessoas para auxiliarem no esclarecimento de questões técnicas.

As solicitações direcionadas ao DPD são muitas, 70% das perícias são solicitadas pelas promotorias especializadas de Brasília, principalmente pelas PROURBs, PRODEMAS e PRODEPs. Depois vêm as promotorias de Taguatinga e Ceilândia.

Para se ter uma ideia da grande demanda enfrentada pelo Departamento, denota-se que até o mês de setembro de 2010, foram realizados 2066 (dois mil e sessenta e seis) trabalhos, estando pendentes 218 (duzentos e dezoito) – trabalhos de diligência e 378 (trezentas e setenta e oito) perícias.

Não há protocolo de atendimento das solicitações. Os pedidos entram em uma ordem e vão sendo distribuídos aos especialistas à proporção que terminam o trabalho pericial a eles já disponibilizado. Tanto assim, que reivindicam a criação de uma tabela de prioridades, que deve ser incluída no regimento do próprio Departamento.

De acordo com o Coordenador do Departamento, Antônio Jorge Lunardi, o Ministério Público não pode achar ser auto-suficiente nas questões de perícias e diligências. O



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

DPD não tem condições e nem deve substituir o trabalho do Instituto de Criminalística, sugerindo que se promova uma recomendação a esse instituto para que dê atendimento prioritário às solicitações do Ministério Público.

Por outro lado, concorda que haja núcleos de assessoramento técnico próximo às promotorias especializadas para auxiliar os membros no exercício de suas atribuições.

A Divisão de Perícias Internas é composta por 20 (vinte) servidores, dos quais 16 (dezesesseis) possuem formação em contabilidade, 02 (dois) são economistas, 01 (um) é técnico administrativo e 01 (um) requisitado.

A Divisão de Perícias Externas é composta por 15 (quinze) servidores, sendo 2 (dois) engenheiros civis, 02 (dois) engenheiros florestais, 02 (dois) engenheiros sanitaristas, 1 (um) engenheiro ambiental, 01 (um) engenheiro agrônomo, 02 (dois) biólogos, 02 (dois) arquitetos, 1 (um) geólogo, 1 (um) técnico administrativo e 1 (um) requisitado.

O servidor ocupante do cargo de analista pericial do quadro do MPU recebe uma gratificação de perícia, correspondente a 35% do vencimento básico mensal, não podendo ser cumulativa com a retribuição de função de confiança (FC) ou cargo em comissão (CC). É necessário, contudo, que o analista pericial seja previamente designado pela Câmara de Coordenação e Revisão para executar regularmente perícias de campo ou análises de documentação fora do ambiente da sede de trabalho, com o objetivo de subsidiar processo judicial ou procedimento administrativo interno – Portaria Normativa nº 107/2010-PGJ.

A Divisão de Diligências não é apenas responsável pela localização de pessoas, testemunhas, vítimas, réus, etc, quando demandados pelas Promotorias e Procuradorias de Justiça vinculadas a Coordenadoria Administrativa de Brasília-I, mas também de auxiliar o trabalho dos analistas e especialistas da DIPEX.

Está composta por 10 (dez) servidores, sendo 03 (três) técnicos administrativos, 03 (três) técnicos de transportes, 01 (um) técnico de segurança e 03 (três) requisitados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Entre as necessidades relatadas para a melhoria das atividades do DPD está o aumento do espaço físico; a disponibilidade de veículos e motoristas para as perícias externas, especialmente para áreas rurais; maior quantidade de servidores devido à crescente demanda e complexidade das perícias; equipamentos mais sofisticados, em razão de serviços de geoprocessamento, fotografias aéreas, sensoriamento remoto, máquinas fotográficas, GPS, softwares específicos, entre outros.

É também uma solicitação constante dos próprios analistas periciais o investimento na capacitação dos servidores em cursos, congressos, workshops devido à necessidade de atualização frequente em razão da atividade pericial.

Pleiteiam também acesso a bancos de dados especializados, como normas da ABTN e bibliotecas virtuais.

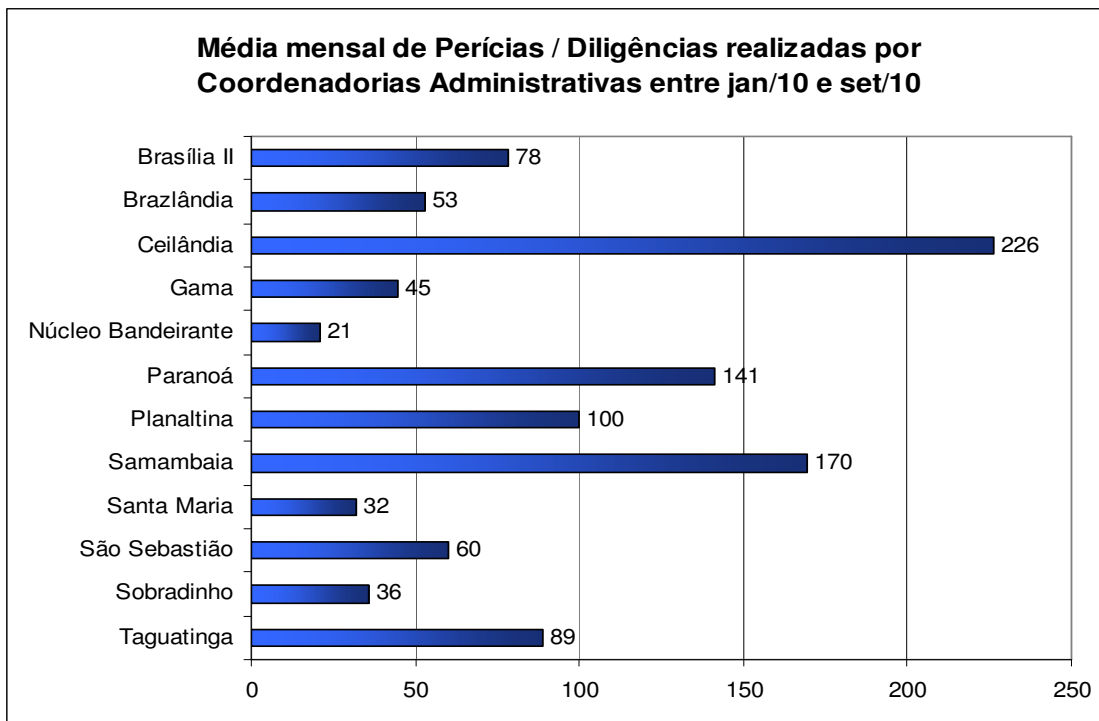
Setores de Diligências

Cada uma das Coordenadorias Administrativas espalhadas pelo Distrito Federal dispõe de um Setor de Diligência próprio, independente do Departamento de Perícias e Diligências - DPD, tanto administrativamente como tecnicamente, não havendo qualquer vinculação ou coordenação do DPD sobre os demais Setores de Diligências.

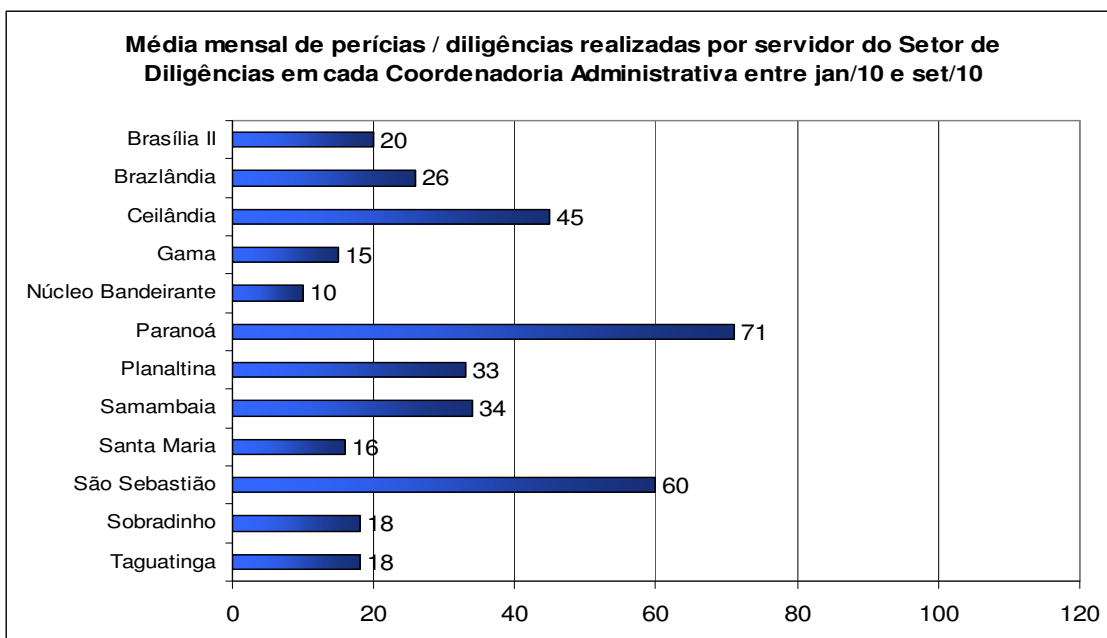
Embora ainda precário, o controle das diligências realizadas em cada Coordenadoria Administrativa pode ser assim representado:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral



Levando-se em conta o volume de processos recebidos e a quantidade de servidores lotados nos Setores de Diligência de cada Coordenadoria Administrativa, tem-se:





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Ceilândia

A Coordenadoria Administrativa de Ceilândia dispõe de um Setor de Diligências composta por 05 (cinco) servidores, dos quais 02 (dois) são técnicos administrativos e 02 (dois) são técnicos de apoio especializado. Um servidor se encontra disponibilizado ao DPD, com retorno previsto para o mês de outubro/2010.

Suas atividades estão voltadas a atender as demandas dos Promotores de Justiça lotados em Ceilândia, especialmente no que tange a localização de pessoas (testemunhas, vítimas, réus, etc), sendo que já houve oportunidades de se realizar a condução, embora não coercitiva, de testemunha à audiência judicial.

Os processos são encaminhados pelas Promotorias de Justiça, via SISPROWEB, para cumprimento de uma diligência determinada pelo Promotor de Justiça, sendo fixado prazo para o seu cumprimento, que é normalmente de 15 dias, conforme previsto na Resolução nº 85/08-CSMPDFT. O processo é devolvido com o cumprimento ou não da diligência, assim que prazo fixado expira. Em determinadas situações, é solicitado novo prazo para o cumprimento da diligência.

Entende-se por diligência cada pedido de localização de pessoas, ou seja, quando é solicitado em um único processo a localização de duas ou mais pessoas, registra-se a quantidade de duas ou mais diligências, sendo elaborado um relatório individual para cada diligência, os quais são remetidos ao Promotor de Justiça juntamente com o respectivo processo.

Avalia-se que, com a entrada em vigor a Lei Maria da Penha, a demanda dos serviços do setor de diligências em Ceilândia tenha triplicado. Até a data da Correição, 15/09/2010, foram elaborados 1.925 relatórios que são equivalentes ao número das diligências realizadas.

Apesar de não haver controle específico, os servidores apontaram o índice de 65% a 70% de sucesso no cumprimento das diligências.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

As diligências normalmente são realizadas pelos servidores, individualmente, ou quando necessário acompanhado de um motorista. Em Ceilândia, todos os servidores lotados no setor têm autorização para conduzir veículo destinado a essa finalidade. O Setor de Diligências conta com três veículos.

Além disso, as notificações expedidas pela SEMA são entregues ao Setor de Diligência para cumprimento, já tendo sido totalizado, até setembro de 2010, aproximadamente 1.148 notificações.

Foi relatado que uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo setor refere-se à segurança, pois existem locais na circunscrição de Ceilândia que são muito perigosos e o eventual acompanhamento de Policiais Militares frustra o êxito da diligência, tendo em vista que as pessoas ao perceberem a presença de policiais dificultam o seu cumprimento.

Por fim, solicitaram o fornecimento de um GPS e mais servidores para o Setor de Diligências.

Taguatinga

A Coordenadoria Administrativa de Taguatinga possui um Setor de Diligências composto por 5 (cinco) servidores, dos quais um realiza apenas atividade administrativa. Está aparelhado com apenas um veículo para a realização das diligências que são sempre feitas sempre em duplas, alternadamente, pela manhã e pela tarde.

Os processos são encaminhados pelas promotorias de justiça ao Setor, para a realização de diligências no prazo de 15 (quinze) dias, o qual é considerado exíguo pelos servidores em face da quantidade demandada.

Não existe controle da quantidade de diligências realizadas e nem é medido o índice de sucesso na localização de pessoas. Porém, estima-se aproximadamente em 80% de êxito.

Foram elaborados 754 (setecentos e cinquenta e quatro) relatórios, até a data da



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

correição, 16/09/2010, correspondentes a cada uma das diligências realizadas, não estando computado neste número as notificações expedidas pela SEMA para oitivas de testemunhas.

Entre as dificuldades relatadas, destacou-se a necessidade de pelo menos mais dois servidores para o setor e mais um veículo para a realização das diligências, que poderão ser realizadas por duas equipes simultaneamente.

Guará

Não existe um Setor de Diligência próprio, tendo em vista que existem apenas duas Promotorias de Justiça Especiais Criminais localizadas no Guará. A demanda de tais promotorias é direcionada ao setor de diligência da Coordenadoria Administrativa de Brasília II, localizada no Fórum Leal Fagundes.

Gama

O Setor de Diligências da Coordenadoria Administrativa do Gama conta com 3 (três) servidores e um motorista que sempre acompanha um dos servidores na realização das diligências.

Os processos são encaminhados pelas promotorias de justiça ao Setor, para a realização das diligências no prazo de 15 (quinze) dias, sendo elaborada uma planilha específica para o acompanhamento do cumprimento e do resultado das diligências solicitadas. Até a data da Correição, dia 20/09/2010, já haviam sido elaborados 380 (trezentos e oitenta) relatórios. O índice de sucesso do cumprimento das diligências é de 81,4%.

Destacou-se, ainda, que geralmente os prazos fixados para o cumprimento das diligências são cumpridos, no entanto, não há rigor por parte do solicitante quanto à verificação do cumprimento deste prazo.

A planilha elaborada pelo servidor responsável pelo setor realmente se mostrou bastante pertinente e eficaz no controle das diligências, apontando com precisão o cumprimento dos prazos e os resultados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Foi solicitado que o setor fosse mais bem aparelhado com veículo próprio, equipado com ar condicionado, em razão dos locais onde são realizadas as diligências (muitas áreas rurais), bem como fosse disponibilizado o acesso a banco de dados tais como: CEB, CAESB, Millenium da Polícia Civil, etc, para facilitar a localização dos endereços de pessoas.

Quanto à segurança, foi informando que é um fator que sempre demanda preocupação, pela natureza da atividade, muito embora as diligências realizadas até a data da Correição não tenham apresentado qualquer problema.

Santa Maria

O Setor de Diligências da Coordenadoria Administrativa de Santa Maria, com sede própria desde o início do ano de 2010, conta com 02 servidores, que possuem autorização para conduzir o veículo disponibilizado exclusivamente para o setor, os quais realizam as diligências individualmente.

Os processos são tramitados para o setor com prazos estipulados pelos Promotores de Justiça, os quais são cumpridos em sua maioria e, quando necessário, é solicitada a prorrogação do prazo. A localização de pessoas é a diligência mais solicitada, enquanto que a condução de testemunhas para audiências é pouco requisitada.

Cada diligência gera um relatório, não havendo controle específico dos mesmos. Com base na demanda das diligências realizadas no ano de 2009, estima-se a realização anual de 387 diligências e o índice de êxito na localização de pessoas seja de 85%.

As dificuldades apontadas pelo Setor de Diligências referem-se ao número de servidores lotados e a quantidade de veículos disponíveis para o cumprimento das diligências. Para a realização do serviço com maior eficiência, foi solicitada a realização de cursos de inteligência.

Samambaia

A Coordenadoria Administrativa de Samambaia possui um Setor de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Diligências composto por 05 (cinco) servidores, dos quais 02 (dois) são técnicos de apoio de transporte, 02 (dois) técnicos administrativos e 01 (um) técnico de apoio à segurança. Tem a disposição dois veículos exclusivos para o cumprimento das diligências, que podem ser conduzidos por 03 (três) dos 05 (cinco) servidores, os quais realizam as diligências externas em duplas.

Até o ano de 2009, as diligências eram feitas na companhia de policiais militares, disponibilizados pelo Comandante do Batalhão, porém, em razão de estarem sempre de uniforme, algumas diligências eram prejudicadas porque as pessoas não colaboravam ao perceber a presença da polícia. Atualmente, o apoio policial é solicitado somente em situações extremamente necessárias.

De acordo com o relatório estatístico das diligências, foram atendidas 1.356 demandas até o mês de agosto de 2010 e o percentual de êxito de 80%.

As consultas para a localização de pessoas são feitas, via internet, pelos sistemas INFOSEG, SESIPE (disponibilizados a todos os usuários do MPDFT, previamente cadastrados), ou por telefone, ou por ofício, a órgãos como CEB, CAESB, Regionais de Ensino, e outros.

Devido à grande e crescente demanda, foi solicitada a disponibilidade de mais servidores e para melhoria do serviço, maior integração com o DPD, através de reuniões periódicas, bem como acesso a outros bancos de dados como Receita Federal, SERASA e cadastro do Programa Bolsa Família (Ministério de Desenvolvimento Social).

Brazlândia

O Setor de Diligências de Brazlândia dispõe de 02 (dois) servidores, sendo 01 (um) técnico de apoio à segurança e 01 (um) técnico de apoio de transporte. Não possuem veículo próprio e diariamente necessitam solicitar à Divisão de Administração de Veículos, vinculada à Direção-Geral, um carro para o cumprimento das diligências, as quais são realizadas sempre em dupla.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

A maior demanda é a localização de pessoas, em sua maioria fora da área da circunscrição e o acompanhamento da Polícia Militar somente ocorre quando necessário. As notificações/intimações são realizadas pelo serviço de transporte da Coordenadoria Administrativa de Brazlândia.

O controle das diligências é feito anualmente, em planilha própria, estimando-se a realização de 450 diligências até a data da Correição, 23.09.2010, sendo o índice de êxito de aproximadamente 90% e o de cumprimento de prazos em 99%.

Entre as necessidades apontadas para o aperfeiçoamento do serviço está a ampliação do espaço físico do Setor, o treinamento na área de segurança, mais servidores, veículo exclusivo e acesso a banco de dados.

Paranoá

O Setor de Diligências da Coordenadoria Administrativa do Paranoá é composto por 02 (dois) servidores, sendo 01 (um) técnico administrativo e 01 (um) técnico de apoio à segurança, dispondo de um veículo exclusivo para a realização das diligências externas, as quais são realizadas em dupla quando necessário.

As notificações expedidas pelo SEMA e pelas demais Promotorias de Justiça são cumpridas pelo Setor de Diligência que acumula a atribuição de localizar pessoas.

Os processos são encaminhados ao Setor para o cumprimento das diligências, as quais realizadas na ordem de antiguidade, após a triagem para identificação dos casos urgentes, totalizando, até o dia 27.09.2010, 1.200 relatórios, aproximadamente, representam cada uma das diligências cumpridas. O índice de sucesso está estimado em 80%.

Diante da quantidade de diligências, o setor necessita, conforme informado, de mais 02 (dois) servidores e de acessos a banco de dados como DETRAN e CAESB, além de sites de relacionamento como, por exemplo, ORKUT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

São Sebastião

A Coordenadoria Administrativa de São Sebastião conta uma estrutura mínima, de apenas uma servidora, que realiza sozinha todo tipo de diligência e não dispõe de veículo exclusivo, apesar de possuir autorização para conduzir veículo.

Os pedidos de localização de pessoas, em boa parte dos casos, são cumpridos através de consultas telefônicas ou da internet, evitando, assim, diligência externa. A média mensal de demandas é de aproximadamente 60 (sessenta) processos, com índice de êxito estimado em 93%.

O maior problema identificado em São Sebastião refere-se ao fato de que o Setor de Diligências possui apenas um servidor, sendo que qualquer afastamento, seja por férias, seja por licença médica, tumultua o cumprimento dos prazos e das diligências, tendo sido verificado no corrente ano a descontinuidade do controle estatístico em face do afastamento por motivo de saúde da servidora por longo período, de fevereiro a junho. Nesse caso, foi necessário recorrer ao DPD para que algumas diligências fossem realizadas.

Entre as necessidades apontadas pela servidora está o aumento do espaço físico, a disponibilização de veículo exclusivo e a lotação de mais servidores.

Planaltina

O Setor de Diligências da Coordenadoria Administrativa de Planaltina é composto por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) requisitado sem função, 01 (um) técnico de apoio especializado e 01 (um) chefe do setor. Embora não seja exclusivo, há um veículo disponível para o cumprimento das diligências, as quais são realizadas sempre em dupla.

Os processos são encaminhados ao Setor de Diligências geralmente para a localização de pessoas, no prazo estipulado de 15 dias. Não há controle específico das diligências realizadas e tampouco relatórios numerados seqüencialmente para que se tenha o número de demandas atendidas. Estima-se, no entanto, que sejam recebidos aproximadamente 100 processos por mês, registrando êxito em 90% dos casos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

O Setor de Diligência destacou a necessidade de haver veículo adequado às áreas rurais, tendo em vista que um veículo de pequeno porte rapidamente apresenta defeitos em face do terreno hostil, exigindo manutenção constante. Além disso, foi solicitado o acesso aos bancos de dados da CEB e CAESB, bem como às rede sociais ORKUT e FACEBOOK, para facilitar a localização do endereço de pessoas.

Sobradinho

O Setor de Diligências da Coordenadoria Administrativa de Sobradinho é composto por 02 (dois) servidores, sendo 01 (um) técnico de apoio à segurança e 01 (um) requisitado com função, situados em uma sala pequena, sem janela. Dispõe de veículo próprio que, em razão da escassez de estacionamento no prédio do Fórum, utiliza a garagem fornecida pelo Corpo de Bombeiros, o que, de certa forma, dificulta a execução dos trabalhos.

As diligências são realizadas em dupla, sem a necessidade de acompanhamento policial.

A maior parte da demanda do Setor de Diligências refere-se às localizações de pessoas, embora também realize a entrega de notificações expedidas pelo SEMA.

O controle estatístico das diligências realizadas iniciou-se em abril do corrente ano, registrando um total de 119 processos encaminhados ao Setor de Diligências até o mês de agosto de 2010. Apesar da limitação do controle e dos poucos registros pertinentes ao cumprimento das diligências, o percentual de êxito na localização de pessoas foi estimado em 75%.

Entre as solicitações para melhoria do serviço está a ampliação do ambiente físico, disponibilização de cursos de aprimoramento (relações humanas, abordagem de pessoas, tática de imobilização etc) e o acesso direto aos bancos de dados da CEB, CAESB, Regional de Ensino e Bolsa Família.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Núcleo Bandeirante

A Coordenadoria Administrativa do Núcleo Bandeirante dispõe de Setor de Diligência composto por 02 (dois) servidores, sendo que 01 (um) servidor é recém lotado, ou seja, o Setor de Diligências dispôs, por muito tempo, de apenas 01 (um) servidor.

Há um veículo exclusivo para a realização das diligências que passaram a ser realizadas em dupla.

A maior demanda do Setor de Diligência é a localização de pessoas, embora também realize a entrega de ofícios e notificações expedidas pelo SEMA.

Existe apenas um controle manual das diligências solicitadas ao Setor, através do encaminhamento de processos com prazo fixado de 15 dias para o seu cumprimento. No ano de 2010, até a data da correição, 01/10/10, foram requisitadas apenas 166 diligências, das quais 80% a 90% obtiveram êxito.

Objetivando a maior efetividade dos trabalhos desenvolvidos pelo Setor de Diligências, foi solicitada maior interação entre os Setores de Diligências e o DPD, bem como o acesso aos bancos de dados da CEB, CAESB e Conselho Regional de Assistência Social-CRAS.

Coordenadoria Administrativa de Brasília-II

O Setor de Diligência da Coordenadoria Administrativa de Brasília-II, localizado no Fórum Leal Fagundes, está composto por 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) técnicos de apoio de transporte, 01 (um) técnico de apoio à segurança e 1 (um) técnico administrativo, tendo à disposição um veículo exclusivo para realização da diligências e, quando necessário, solicitam à Divisão de Administração de Veículos, vinculada à Direção-Geral, outro veículo de maior porte.

Os processos são encaminhados ao Setor de Diligência para a localização de pessoas, em sua maioria, especialmente a pedido das Promotorias de Justiça de Defesa da



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Mulher em Situação de Violência Doméstica. Quando não é possível realizar a diligência no prazo estipulado, os processos são devolvidos às respectivas promotorias de justiça de origem, sendo extraídas cópias dos autos para a continuidade das diligências, sendo ao final elaborado o relatório e remetido ao Promotor de Justiça solicitante.

O controle estatístico é realizado por um sistema específico desenvolvido em Access, por iniciativa de servidor lotado no próprio Setor de Diligências, o que registra a realização 706 diligências até o dia da correição, 06/10/10, com o percentual de êxito de aproximadamente 75%.

Entre as necessidades apontadas pelos servidores está a maior interação com o DPD, a capacitação dos servidores, acessos a banco de dados, bem como a implementação de novas funcionalidade no SISPROWEB, de forma a contemplar as estatísticas do Setor de Diligência.

Infância e Juventude

As Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude dispõem, em sua estrutura administrativa, de um Setor de Diligência, composto por 03 (três) técnicos de apoio de transporte. Porém, referido setor desempenha, na realidade, todos os serviços de transporte das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude. Um servidor está responsável pelo trânsito de processos entre a Promotoria de Justiça e a Vara da Infância e Juventude, enquanto que os demais realizam a entrega de notificações, a diligência de localização de pessoas e o transporte de membros.

As diligências demandadas pelos Promotores de Justiça são executadas, internamente, pela Divisão de Registro e Controle de Feitos, não havendo controle estatístico da quantidade de diligências cumpridas nem do êxito obtido. Quando há necessidade de realização de diligência externa, a mesma é solicitada ao motorista lotado no Setor de Diligência.

A maior necessidade verificada nas Promotorias da Infância e Juventude é a



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

devida estruturação do setor de diligência.

Conclusão

De tudo o que foi analisado e constatado no Departamento de Perícias e Diligências – DPD, está este, principalmente a DIPEX, a merecer melhor estruturação com aquisição de equipamentos mais sofisticados, aumento do quadro de analistas e especialistas para atender as demandas da divisão, sobretudo das promovidas pelas PRODEMAS e PROURBs.

Nos Setores de Diligências, verifica-se a necessidade de maior coordenação e interação desses setores, que atualmente, em cada circunscrição, atuam de forma independente, cada um desenvolvendo suas próprias práticas e normas, além de treinamento específico dos servidores, principalmente nas áreas de inteligência, investigação e técnicas de abordagem, e equipamentos de informática adequados e veículos.

Tais medidas certamente serão benéficas para ampliar as rotinas de trabalho e melhor aparelhar os dois setores com recursos tanto humano como material.

Uma das solicitações recorrentes em vários setores é franquear acesso a bancos de dados de vários órgãos públicos, o que facilitará a diligência referente à localização de pessoas.

Acrescente que o serviço desses dois setores vem crescendo cada vez mais, em razão da deficiência do trabalho investigatório por parte da polícia.

Por fim, é indispensável a implementação no SISPROWEB de controles e relatórios referentes às diligências, perícias, consultas técnicas, realizadas, tanto para medir a quantidade do serviço, como para avaliar a eficiência dos seus resultados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

2.2.39. Central de Medidas Alternativas - CEMA

A Central de Medidas Alternativas, atualmente vinculada à Vice-Procuradoria-Geral de Justiça, é composta por uma Secretaria Executiva, sendo responsável por gerir e orientar todo o trabalho e funcionamento da SEMA, tanto nos Setores Regionais quanto nos Especializados. A ela cabe verificar a qualidade dos programas de medidas alternativas aplicados; avaliar e alterar procedimentos e instrumentais do trabalho; firmar parcerias e convênios; verificar se há necessidade de capacitação voltada para os servidores da SEMA, observando as carências específicas de cada Setor; dentre outras atribuições, relacionadas diretamente com o seu caráter gerencial e coordenativo.

A vinculação da CEMA com os demais SEMAs é apenas técnica, pois cada Setor de Medida Alternativa é vinculado à Coordenadoria Administrativa em que está localizada.

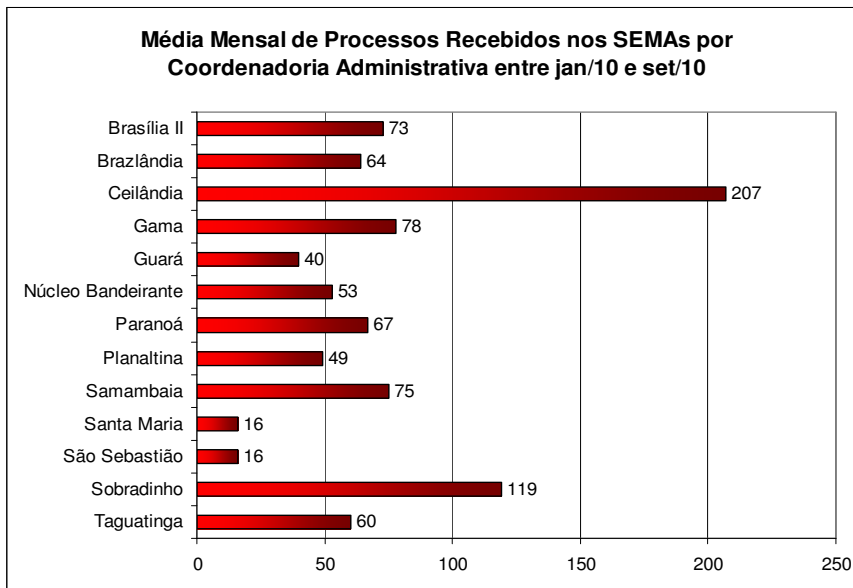
O Setor de Medida Alternativa - SEMA é responsável pelo acompanhamento dos autores do fato criminoso e das instituições beneficiárias pelas condições da suspensão condicional do processo ou da transação penal. Entre as atribuições do SEMA está o cadastramento de dados sobre os autores do fato, das instituições beneficiadas e das medidas aplicadas, no Sistema de Medidas Alternativas (SMA).

O atendimento psicológico oferecido pela CEMA é realizado por estagiários de nível superior do curso de psicologia, os quais são orientados pelo Setor de Gerenciamento de Medidas para Delitos de Violência Doméstica e Maus Tratos – SETEV/CEMA.

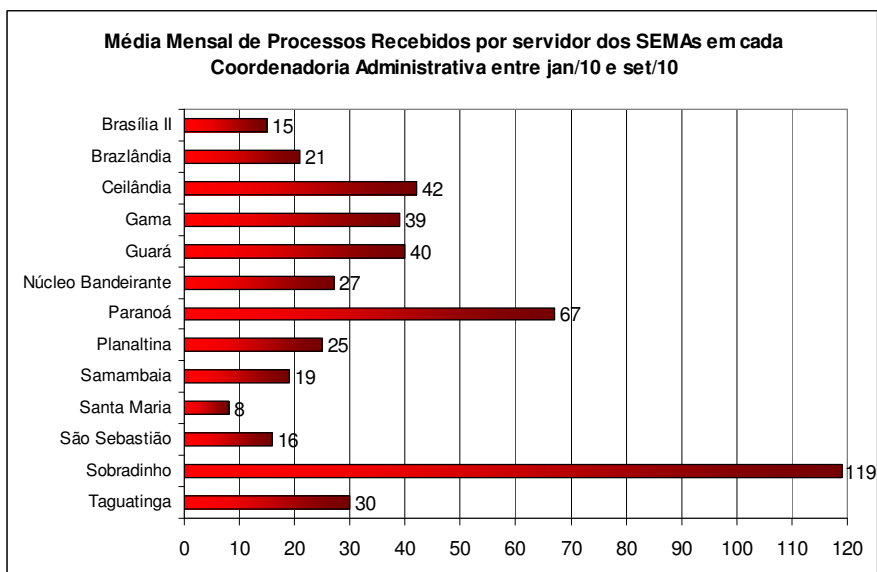
Conforme os relatórios obtidos em cada um dos SEMAs, pode-se resumir graficamente o volume de trabalho da seguinte forma:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral



Levando-se em conta o volume de processos recebidos e a quantidade de servidores lotados nos Setores de Medidas Alternativas de cada Coordenadoria Administrativa, tem-se:





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Ceilândia

O Setor de Medidas Alternativas da Coordenadoria Administrativa de Ceilândia é composta por 5 (cinco) servidores, 2 (dois) estagiário de psicologia e 2 (dois) estagiários de nível médio.

A atuação em Ceilândia é das mais completas, tendo em vista que atuam na área da violência doméstica, uso de entorpecentes e outros delitos em geral. O SEMA, em cada área, desempenha atividades diferentes, sendo que na violência doméstica os processos são encaminhados pelos Promotores de Justiça para realização de Relatório de Investigação Social do autor do fato, e oitiva da vítima, seguido de Relatório de Acolhimento e Avaliação de Risco. Normalmente esta atividade é feita antes das audiências judiciais e servem exatamente para fundamentar a manifestação ministerial sobre as medidas a serem adotadas.

Nos casos de uso de entorpecentes, há o encaminhamento do usuário para frequentar palestras sobre o uso e efeitos das drogas, as quais são realizadas periodicamente e, dependendo da situação do usuário, há o acolhimento individual que pode orientar para um tratamento mais prolongado em entidades especializadas.

Quanto aos demais delitos, geralmente oriundos das Promotorias de Justiça Especiais Criminais, o SEMA realiza tanto o atendimento prévio como posterior às audiências judiciais e os respectivos relatórios são apresentados aos Promotores de Justiça para auxiliar na formação da *opinio delicti*.

Estão cadastradas no SEMA em Ceilândia aproximadamente 30 instituições que são contempladas pelas condições aplicadas em Juízo aos autores de fatos criminosos. A fiscalização a essas entidades é feita semestralmente por um servidor do SEMA, muito embora tenha sido orientado pela Corregedoria-Geral sobre a necessidade de que um membro participe desta visita para acompanhar tais entidades.

As medidas alternativas aplicadas são registradas no SMA (Sistema de Medidas Alternativas) com base nas informações e pautas de audiências fornecidas pelos



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Juízos Criminais, não havendo, porém, um controle mais rigoroso sobre o cumprimento das medidas, o qual somente é verificado no caso concreto quando encaminhado pelo Juiz ao Ministério Público para providências em face do descumprimento.

O SEMA elabora mensalmente um relatório de atividades, informando a quantidade de processos recebidos no Setor, a quantidade de atendimentos e sua espécie, entre outros dados, que são encaminhados à CEMA.

As notificações expedidas pelo SEMA são encaminhadas ao Setor de Diligência para cumprimento, sendo que uma das reivindicações do SEMA é exatamente um motorista próprio para a realização deste serviço.

Outra demanda solicitada pelo SEMA é o aumento da quantidade de servidores e do espaço físico, para que os atendimentos sejam realizados com maior privacidade.

Taguatinga

A Coordenadoria Administrativa de Taguatinga dispõe de um SEMA composto por 2 (dois) servidores que, surpreendentemente, não realizam muitas atividades, tendo em vista que, conforme foi informado, os Promotores de Justiça de Taguatinga não demandam os serviços do setor, pois preferem solucionar diretamente os casos em audiência judicial em face da celeridade de tal mecanismo. São poucos, portanto, os casos em que há realização de Relatório de Investigação Social e praticamente inexistente a oitiva de vítima que, quando existe, é feita por telefone.

As entidades beneficiadas pelas medidas alternativas são visitadas uma vez por ano, sem a presença de Promotor de Justiça.

O SMA é alimentado com as informações de pautas encaminhadas pelos Juízos, porém, não há controle sobre o cumprimento ou não das condições impostas aos autores de fatos criminosos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Guará

Existem apenas duas Promotorias de Justiça Especiais Criminais no Guará que são atendidas por um SEMA composto por apenas um servidor alocado em uma sala bastante pequena que, no entanto, conforme informado, vem atendendo as demandas à contento.

Os atendimentos são realizados em sua grande maioria após as audiências judiciais, ocasião em que os autores do fato são encaminhados ao SEMA para a designação das entidades nas quais serão cumpridas as condições impostas na transação penal ou suspensão condicional do processo.

Estão cadastradas 11 (onze) instituições beneficiárias, localizadas no Guará e na Estrutural, as quais são visitadas pelo servidor semestralmente.

O SMA é preenchido com as informações obtidas nos Juizados Especiais Criminais, porém não há controle específico do cumprimento ou não das medidas com a utilização do SMA, o que é feito tão-somente mediante apresentação de comprovantes trazidos pelos autores do fato.

Os usuários de entorpecentes são encaminhados para atendimento no SERUC do TJDF localizado no Núcleo Bandeirante.

Gama

A Coordenadoria Administrativa do Gama dispõe de um SEMA composto por 2 (dois) servidores e, também, comporta o Núcleo de Prática Multidisciplinar utilizado para a execução do projeto piloto “Justiça Restaurativa”, composto por outros 2 (dois) servidores e 2 (dois) estagiários de nível superior em direito.

Os processos são encaminhados ao SEMA para realização dos Relatórios de Investigação Social e Relatórios de Evolução e Execução de Medidas. Há casos, também, em que são encaminhados por Promotor de Justiça ao SEMA cópias dos processos para elaboração dos referidos relatórios de modo a dar maior celeridade processual.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Não há o efetivo controle do cumprimento das medidas aplicadas, o que é feito somente a pedido do Promotor de Justiça em determinadas situações.. Os beneficiados com a medida alternativa ficam obrigados a prestarem contas somente perante os Juizados Especiais.

O SMA é preenchido somente com informações provenientes dos Juizados Especiais e é realizada a verificação dos casos pendentes (vencidos), porém não há comunicação regular de tal situação às Promotorias de Justiça, em outras palavras, não se adota nenhuma providência.

As notificações expedidas pelo SEMA para oitiva de vítimas e autores de fatos criminosos são entregues pelo Setor de Diligências do Gama.

Estão cadastradas 26 (vinte e seis) instituições beneficiadas das medidas alternativas, as quais são fiscalizadas somente por servidor semestralmente. Por ocasião do cadastramento de algumas entidades, além do servidor, houve o acompanhamento de um Promotor de Justiça para conhecê-las e classificá-las como aptas ao recebimento dos benefícios.

Dentre as demandas do SEMA está a necessidade da lotação de 1 (um) analista de psicologia e de 1 (um) analista de serviço social, pois entendem que o atendimento realizado apenas pelo estagiário de psicologia pode vir a ser questionado futuramente.

Santa Maria

A Coordenadoria Administrativa de Santa Maria dispõe de um SEMA composto por 2 (dois) servidores, agregando, ainda, o Setor de Proteção aos Interditados, projeto-piloto do Ministério Público para defesa dos interesses das pessoas interditadas, fiscalizando o cumprimento do “munus” dos curadores designados judicialmente.

Os processos são encaminhados ao SEMA após a realização de audiência para elaboração do Relatório de Investigação Social para indicação da instituição que será contemplada com a prestação de serviço e, posteriormente, acompanhamento do cumprimento da medida.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

O controle das medidas alternativas aplicadas é realizado por meio do SMA, que é alimentado mensalmente com as informações obtidas nos Juizados Especiais Criminais. Além disso, foi desenvolvido formulário específico por servidor lotado no SEMA de Santa Maria, o qual é utilizado para verificar o cumprimento das medidas alternativas que consiste na apresentação de relatórios mensais por cada uma das entidades cadastradas e beneficiadas sobre os benefícios recebidos no mês.

Estão cadastradas junto ao SEMA de Santa Maria aproximadamente 30 (trinta) entidades, as quais são fiscalizadas semestralmente por servidor.

Não é realizado qualquer encaminhamento ou acolhimento aos usuários de entorpecentes.

Foi elaborado um folder informativo de orientação para o cumprimento das medidas alternativas, que são entregues aos autores de fatos criminosos em linguagem acessível. Tal informativo já foi apresentado à CEMA para que seja adotado pelos demais SEMAs, porém, até o momento, a sugestão ainda não foi acolhida.

Samambaia

A Coordenadoria Administrativa de Samambaia dispõe de um SEMA composta de 4 (quatro) servidores, dos quais 2 (dois) são requisitados e não exercem função comissionada, razão pela qual existe uma preocupação razoável com relação a possibilidade de devolução de tais servidores aos órgãos de origem o que poderá acarretar a desestrutura do setor.

Além dos servidores, a SEMA conta ainda com 2 (dois) estagiários de psicologia que realizam os atendimentos às vítimas e aos autores de crimes de menor potencial ofensivo, e 1 (um) estagiário de nível médio.

Os processos são encaminhados pelas Promotorias de Justiça para realização de Relatórios de Investigação Social, antes das audiências judiciais, para auxiliar na manifestação ministerial. O SEMA elabora, igualmente, relatórios após as audiências judiciais



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

para a indicação da instituição onde será cumprida a medida alternativa aplicada.

O SEMA faz o atendimento de pessoas envolvidas nos crimes de violência doméstica, uso de entorpecentes e delitos de trânsito, com o devido encaminhamento às palestras e cursos dos respectivos assuntos.

As medidas alternativas são registradas no SMA, porém não há fiscalização prévia do cumprimento das medidas, o que somente é feito quando comunicado pelos Juízos Criminais.

Em Samambaia existem 34 (trinta e quatro) entidades cadastradas para receberem os beneficiários das medidas alternativas, sendo realizada uma visita semestral pelo servidor a cada instituição sem, contudo, o acompanhamento do Promotor de Justiça.

Foi destacada a dificuldade do acompanhamento dos estagiários de psicologia tendo em vista que o orientador está sediado no Ed. Sede, bem como a falta de comprometimento do Promotor de Justiça com as medidas alternativas, fazendo com que a atuação do setor seja mais reativa que proativa.

Brazlândia

A Coordenadoria Administrativa de Brazlândia está composta por 3 (três) servidores, dos quais 2 (dois) são requisitados, havendo a mesma preocupação com a possibilidade de devolução destes aos seus órgãos de origem.

O setor está alojado em apenas uma sala, com uma divisória, para realização dos atendimentos, havendo, ainda, dificuldade em razão da acústica do local que impossibilita um atendimento mais reservado.

A maior demanda é com relação à Lei Maria da Penha, sendo que as entrevistas muitas vezes são realizadas por telefones, para justificar a aplicação de medidas protetivas. Em geral, são elaborados relatórios de investigação social posteriormente às audiências judiciais, no entanto, quando solicitado, há a realização de relatórios prévios às



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

referidas audiências.

Realizam, ainda, o atendimento aos usuários de entorpecentes e aos autores dos demais crimes comuns, havendo, na primeira hipótese, o acompanhamento do usuário.

Existem 17 (dezesete) instituições cadastradas, com visitas semestrais somente pelo servidor, que também mantém contatos telefônicos para fiscalizar o recebimento das medidas alternativas encaminhadas às instituições.

Paranoá

O SEMA do Paranoá é composto de apenas 1 (um) servidor, sendo que por ocasião da Correição, o mesmo se encontrava de licença médica com férias marcadas em sequência. O atendimento foi feito por um servidor que realiza outros serviços, acumulando as atividades do SEMA quando necessário.

A maioria dos atendimentos são posteriores às audiências judiciais, para o encaminhamento do beneficiário da medida alternativa às instituições cadastradas.

Chega-se a 16 (dezesesseis) entidades cadastradas no Paranoá, com visitas periódicas, porém não foi esclarecida a frequência desta fiscalização.

Asseverou que há a elaboração de muitos relatórios de evolução e execução de medidas que servem para a substituição das medidas aplicadas e das entidades beneficiadas, quando do não cumprimento da medida inicial.

São recebidos mensalmente cerca de 30 (trinta) processos e realizadas diariamente atendimentos às vítimas e autores de fatos criminosos.

Por fim, não restou esclarecido se há alimentação do SMA, pois o responsável pelo setor estava ausente.

São Sebastião

A Coordenadoria Administrativa de São Sebastião dispõe de um SEMA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

composto de apenas 1 (um) servidor responsável pelo atendimento das pessoas que são encaminhadas para a designação das instituições beneficiárias. O espaço físico disponível é bastante pequeno, tendo em vista que divide uma única sala com o Setor de Diligências. Além disso, nos casos de afastamento do servidor, seja por férias ou licença médica, as atividades são paralisadas temporariamente, pois não há designação de outro servidor para a continuidade dos trabalhos.

Existem 20 (vinte) instituições cadastradas em São Sebastião para o recebimento das medidas alternativas aplicadas. Os atendimentos realizados no referido SEMA são feitos, preferencialmente, às quartas-feiras.

O SMA é preenchido de forma precária, tendo em vista que o SEMA conta apenas com um servidor para a realização de todas as suas atividades.

Planaltina

Em Planaltina, a SEMA está composta por 2 (dois) servidores e 1 (um) estagiário de psicologia, sendo a grande maioria dos casos pessoas envolvidas com violência doméstica.

Há casos em que os processos são encaminhados da Vara diretamente ao SEMA, por determinação judicial, como se o setor fosse órgão auxiliar do Tribunal de Justiça.

São realizados atendimentos e relatórios de investigação social tanto antes como depois das audiências, para definição das condições da transação penal e da indicação das entidades a serem beneficiadas com a prestação das medidas alternativas aplicadas.

O SMA, devido à carência da quantidade de servidores, é preenchido na medida do possível, não sendo utilizado para o acompanhamento e controle do cumprimento das medidas aplicadas.

Existem 30 (trinta) instituições cadastradas em Planaltina, sendo realizadas visitas anuais, não sendo possível contemplar todas as entidades.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Destacou-se a necessidade de mais 2 (dois) servidores para o SEMA, tendo em vista as dificuldades acima relatadas.

Sobradinho

A Coordenadoria Administrativa de Sobradinho dispõe de um SEMA que é composto por 1 (um) servidor, analista de serviço social, e 1 (um) estagiário de nível superior em psicologia, situada em uma pequena sala sem espaço adequado para a realização de atendimentos.

Os processos são encaminhados ao SEMA pelas Promotorias de Justiça para elaboração de relatório de investigação social após a realização da audiência judicial. O acompanhamento do cumprimento das medidas alternativas aplicadas é feito em alguns processos na medida em que solicitado pelos Promotores de Justiça. O Sistema de Medidas Alternativas é alimentado, porém de forma precária.

Destaca-se o encaminhamento dos usuários de entorpecentes a reuniões coletivas realizadas com psicólogos, sobre as causas e consequências do uso de drogas. Em casos mais graves e crônicos, os usuários são encaminhados para um atendimento especializado.

Existem 13 (treze) instituições cadastradas em Sobradinho para o recebimento das medidas alternativas aplicadas, havendo fiscalização mediante visitas realizadas por servidor periodicamente.

Quanto às necessidades elencadas pelo SEMA, destacam-se o aumento do quadro de servidores, embora não exista atualmente espaço adequado, e maior integração com a CEMA.

Núcleo Bandeirante

A Coordenadoria Administrativa do Núcleo Bandeirante dispõe de um SEMA composto por 2 (dois) servidores e 1 (um) estagiário de nível superior em psicologia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Os processos são encaminhados pelas Promotorias de Justiça para realização de atendimentos nos casos de violência doméstica, uso de entorpecentes e outros delitos de menor potencial ofensivo.

Em geral, são elaborados relatórios de investigação social após a realização da audiência judicial a fim de encaminhar o beneficiário para cumprimento da medida alternativa aplicada na instituição indicada. Em alguns casos, a instituição é indicada pelo próprio Promotor de Justiça durante a audiência judicial.

O SMA é alimentado regularmente pelo SEMA e a fiscalização do cumprimento das medidas alternativas é realizada antes do vencimento do prazo, proporcionando maior controle.

O SEMA do Núcleo Bandeirante, tendo em vista o aumento dos casos envolvendo crimes de violência doméstica, destacou a necessidade do aumento do quadro de servidores.

Existem 17 instituições cadastradas para recebimento das medidas alternativas aplicadas, havendo fiscalização realizada por visitas semestrais de servidor do SEMA.

Leal Fagundes

O SEMA da Coordenadoria Administrativa de Brasília-II é composto, atualmente, por 4 (quatro) servidores, dos quais 1 (um) trabalha no período noturno. O espaço ocupado pelo SEMA, no Bloco 1, é o mesmo destinado aos plantões de final de semana e feriados, revelando-se bastante satisfatório.

A maior demanda apontada pelo SEMA refere-se aos casos de violência doméstica. Os relatórios de investigação social são, em sua grande maioria, elaborados após as audiências judiciais para a indicação das instituições beneficiadas com as medidas alternativas aplicadas.

As 6 (seis) Promotorias de Justiça Especiais Criminais de Brasília, situadas no



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Fórum Leal Fagundes, exercem suas atividades ao longo dos 3 turnos, matutino, vespertino e noturno, o que exige a maior estruturação do SEMA. Além disso, verifica-se que as 5 (cinco) PJ de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica também demandam muitos atendimentos a serem realizados pelo SEMA. Foi bastante destacado, contudo, por alguns Promotores de Justiça que o SEMA vem sofrendo, recentemente, desfalque em seu quadro de servidores devido à devolução de requisitados que não exercem função comissionada, acarretando, assim, prejuízos ao desempenho das atividades do Setor.

Para recomposição do quadro do SEMA, o Coordenador Administrativo tem envidado esforços, porém, em razão da indisponibilidade de função comissionada e dos turnos de trabalho (manhã, tarde e noite), a dificuldade em se encontrar servidor para ser lotado no SEMA tem se mostrado muito grande.

Não há alimentação do SMA, conforme já justificado à Corregedoria-Geral, tendo em vista que, no entendimento dos Promotores de Justiça, os poucos servidores lotados no SEMA não podem deixar de executar as atividades essenciais, como os atendimentos às vítimas e autores de fatos criminosos de menor potencial ofensivo, para o preenchimento do SMA.

Um dos trabalhos destacados pelas Promotorias de Justiça Especiais Criminais diz respeito ao Programa de Atendimento do Usuário e Dependente de Drogas, desenvolvido pelo SEMA em parceria com a Universidade de Brasília-UnB e Hospital Universitário de Brasília-HUB, tendo como um dos objetivos fazer com que o usuário reflita acerca do consumo de substâncias psicoativas, suas consequências, prejuízos pessoais e sociais produzidos por esse consumo.

Existem 41 instituições cadastradas para recebimento das medidas alternativas aplicadas, localizadas em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal (Asa Sul, Asa Norte, Lago Sul, Lago Norte, Cruzeiro, SIA, Núcleo Bandeirante, entre outros), havendo fiscalização semestral realizada por visitas de servidor do SEMA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Infância Juventude

A Coordenadoria Administrativa da Infância e Juventude não dispõe de Setor de Medidas Alternativas em sua estrutura organizacional, tendo em vista que entre as suas atribuições não há previsão de aplicação de medidas alternativas exatamente em função da sua natureza voltada para criança e adolescente, cujas medidas a serem aplicadas são diversas.

Conclusões

Após a Correição realizada em todos os SEMAs, infere-se que em algumas Coordenadorias Administrativas o serviço é mais demandado do que em outras Coordenadorias, tendo em vista que alguns membros entendem que, ao solicitarem os serviços desse setor, a celeridade processual fica prejudicada. Alguns Magistrados também têm o mesmo entendimento.

Foi destacado, no entanto, por alguns servidores que as medidas alternativas aplicadas são cumpridas com maior eficácia quando há a elaboração do relatório de investigação social prévio à definição das condições a serem impostas, tendo em vista que é identificado com maior precisão as possibilidades e capacidades do beneficiário da transação penal ou suspensão condicional do processo.

Um dos problemas verificados nos SEMAs é o atendimento realizado por estagiário de psicologia, eis que atua como se psicólogo fosse e não há supervisão direta por profissional habilitado, que encontra-se localizado no Ed. Sede, reunindo-se apenas uma vez por mês com referido estagiário.

Sobressai, portanto, a preocupação de que o Ministério Público está na verdade prestando um serviço por pessoa ainda não habilitada, o que poderá vir a ser questionado, inclusive, pela entidade de classe dos psicólogos.

Verificou-se, por fim, que os SEMAs estão ampliando suas esferas de atuação, abraçando serviços que não eram de sua atribuição original, tais como o projeto-piloto de acompanhamento de interditados e de “Justiça Restaurativa”, tendo sido exposta por alguns



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

servidores a preocupação no desvirtuamento da finalidade dos SEMAs.

3. DO QUESTIONÁRIO DE CORREIÇÃO

O Questionário de Correição, alterado pela Portaria nº 12/2010-GCG, objetivou coletar e atualizar informações pertinentes aos membros do MPDFT e suas atribuições.

Os itens verificados no corrente ano referem-se aos dados pessoais, lotação, estrutura de apoio, realização e registro de atendimentos ao público, participação em órgãos colegiados externos, exercício de magistério, cargo ou função de coordenação em curso ou disciplina e direção em entidade de ensino, perfil acadêmico, realização de controle externo e relacionamento com as autoridades locais.

Foi disponibilizado, ainda, campo próprio para identificar as dificuldades enfrentadas no desempenho de suas atribuições e, também, para apresentar críticas e sugestões.

A metodologia de aplicação do Questionário de Correição foi alterada em 2010 para preenchimento eletrônico, o que se mostrou bastante eficaz, tendo em vista que, dos 342 (trezentos e quarenta e dois) membros do MDPFT, 326 (trezentos e vinte e seis) apresentaram o questionário devidamente preenchido, elevando o índice de preenchimento de 92% registrado na Correição Ordinária de 2009 para 95% na Correição Ordinária do corrente ano.

As informações prestadas pelos Promotores e Procuradores de Justiça foram analisadas pela Corregedoria-Geral, cumprindo destacar as observações que se seguem.

Endereço Residencial

Verificou-se que todos os 326 membros assinalaram residir no Distrito Federal, conforme exigência disposta no § 2º do art. 129 da Constituição Federal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Estrutura de Apoio

A estrutura de apoio foi identificada como “Satisfatória” por apenas 172 (cento e setenta e dois) membros, ou seja, 53% dos membros que responderam a esse item no Questionário de Correição. Neste quesito houve diminuição do índice de satisfação em relação à 2009, cujo valor foi 73%.

Dentre os 326 membros que responderam ao questionário, 96% apontaram contar com secretário em sua estrutura de apoio, embora apenas 28% têm à disposição secretário direto enquanto os outros 68% compartilham os serviços de secretaria.

No mesmo sentido, as respostas dos questionários indicaram que aproximadamente 77% dos membros possuem à disposição analistas/assessores, sendo 34% atuando exclusivamente e 43% de forma compartilhada com outros membros. Percebeu-se que o índice aumentou em comparação a 2009, quando apenas 50%, dos Promotores / Procuradores informaram contar com algum analista/assessor em sua estrutura de apoio.

Quanto ao suporte realizado por estagiários, foi identificado que 66% dos membros apontaram tê-los à disposição em suas estruturas de apoio, 43% com atuação exclusiva e 23% compartilhada com outras unidades. Em comparação à última correição, percebeu-se um aumento no percentual de membros atendidos por estagiários, naquela ocasião o percentual apresentado foi 60%.

Os demais servidores integrantes das estruturas de apoio, quais sejam voluntários, especialistas e outros, não atendem mais que 18% dos membros do MPDFT, enquanto que, na última Correição Ordinária, esse índice era de 20%.

Dessa forma, cumpre registrar que, embora os membros estejam menos satisfeitos com suas estruturas de apoio em comparação a 2009, os Questionários de Correição indicaram haver maior quantidade de Promotorias / Procuradorias contando com secretários, analistas / assessores e estagiários do que no ano passado. Tal contradição revela a necessidade de elaboração de estudo específico para identificar as razões pelas quais os



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

membros não estão satisfeitos com as respectivas estruturas de apoio.

Participação em Órgãos Colegiados externos

Quanto aos órgãos colegiados externos relacionados às atribuições do MPDFT, exemplificados por CDCA, CDUST, CNPG, CONAPA, Conselho Nacional de Entorpecentes, Conselho Penitenciário, Grupo Nacional de Direitos Humanos, Conselhos Regionais de Segurança Escolar, entre outros, observou-se a participação de aproximadamente 15,5% dos membros, registrando acréscimo em comparação à 2009, quando o índice de participação foi de 11% dos Promotores / Procuradores.

Exercício de Magistério

As questões referentes ao exercício de magistério pelos membros do MPDFT, item pertinente à Resolução nº 03/05-CNMP, de 16.12.05, foram respondidas em 99,9% dos Questionários de Correição. Verificou-se que apenas 9% dos Promotores/Procuradores de Justiça exercem magistério em Instituições de ensino do Distrito Federal, lecionando, em média, 11 (onze) horas semanais. No mesmo sentido, apenas 2,22% dos membros da Instituição afirmaram exercer cargo ou função de coordenação de algum curso ou disciplina e, ainda, somente 1,86% dos Promotores/Procuradores registraram exercer cargo ou função de direção em entidade de ensino.

Em comparação a 2009, percebe-se que a quantidade de membros que exercem o magistério diminuiu, enquanto o quantitativo de Promotores / Procuradores que exercem cargo de direção ou coordenação em entidades de ensino aumentou em uma unidade, conforme apresentado na tabela abaixo:

Exercício de magistério, direção ou coordenação em entidade de ensino				
Atividade	2009		2010	
	Quantidade	Percentual*	Quantidade	Percentual*
Magistério	34	11%	30	9,23%
Coordenação	5	1,60%	6	1,86%
Direção	4	1,30%	7	2,22%

*Percentual referente ao total de membros



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Perfil acadêmico

O perfil acadêmico do MPDFT indica que 67% dos membros da Instituição são pós-graduados, divididos em especialistas (50%), mestres (11%) e doutores (6%), sendo que, atualmente, existem 10 (dez) pós-graduações, 4 (quatro) mestrados e 9 (nove) doutorados em andamento. Em comparação ao observado na Correição de 2009, percebe-se que a quantidade de Promotores/Procuradores pós-graduados aumentou 18 unidades em 2010.

Os quantitativos e percentuais referentes ao perfil acadêmico do corpo de membros do MPDFT em 2009 e 2010 seguem expressos abaixo:

Perfil acadêmico dos Membros do MPDFT				
Curso	2009		2010	
	Quantidade	Percentual*	Quantidade	Percentual*
Pós-graduação	148	48%	162	50%
Mestrado	32	10,0%	36	11,0%
Doutorado	18	6,0%	18	6,0%
Total	198	64,0%	216	67,0%

*Percentual referente ao total de membros

Controle externo

Referente ao controle externo realizado pelos membros do Ministério Público, foram objeto de anotação os seguintes controles: atividade policial, abrigos / asilos, entidades de cumprimento de medidas sócio-educativas, estabelecimentos prisionais, fundações e entidade de interesse social, estabelecimentos educacionais e estabelecimentos de saúde.

Foi identificado que 70% dos membros estão lotados em Promotorias / Procuradorias de Justiça cujas atribuições contemplam algum tipo de controle externo. A atividade policial é objeto de controle de 40% dos membros e, desses, apenas 18% elaboram relatórios das atividades desenvolvidas. A maioria procede ao controle através dos procedimentos e não de visitas. O controle externo de abrigos e asilos é realizado por 10% dos membros, sendo elaborados relatórios em 43% das visitas realizadas. Os demais controles externos elencados no Questionário de Correição são realizados pelos membros do MPDFT sob índices que variam de 2,8% a 5,8%, conforme os quantitativos que seguem expressos



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

abaixo:

Controle Externo exercido pelos membros do MPDFT	
Tipo de Controle Externo	Percentual*
Atividade Policial	41%
Abrigos / Asilos	10%
Entidade de Cumprimento de Medidas Sócio	6%
Estabelecimentos Prisionais	3%
Fundações e Entidades de Interesse Social	3%
Estabelecimentos Educacionais	5%
Estabelecimentos de Saúde	4%

*Percentual referente ao total de membros

Houve, ainda, o registro de controle externo realizado em instituições não elencadas no Questionário de Correição, como a AGEFIS, AMPARE, Cartórios, CEAL, CONANDA, Corpo de Bombeiros, Conselho do Idoso e Pessoa com Deficiência – CODDEDE, Conselho de Medicina, Conselhos de Segurança Escolar, DETRAN, entidades credenciadas junto às SEMAS, escolas públicas, Ministério da Saúde, SEDESTE, SEDUMA, órgãos e entidades do GDF, entre outras. Referente a essas Instituições, foi identificado que 10% dos membros realizam controle externo.

Relacionamento com as autoridades locais

O relacionamento dos membros do Ministério Público com as autoridades locais também foi avaliado no Questionário de Correição. Considerando a abstenção de 4% das respostas, verificou-se que 92% dos Promotores / Procuradores de Justiça avaliaram como “bom” o relacionamento com as autoridades locais, apenas 7,5% classificaram-no como “regular” e 1 (um) membro indicou como “ruim” o referido quesito.

Dificuldades enfrentadas

Por fim, registre-se que no campo “Dificuldades enfrentadas” foram elencados os seguintes itens:

1. Insuficiência da estrutura de apoio (o ideal é um analista processual, um secretário e um estagiário vinculados a uma única promotoria);
2. Deficiência dos Setores de Perícias e Diligências (aumento do quadro



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

de especialista, com acréscimo de outros especialistas em áreas importantes para a atividade fim);

3. Volume de trabalho incompatível com a quantidade de Promotorias;
4. Ausência de integração com as Promotorias Especializadas;
5. Desvinculação das Promotorias às Varas do TJDF (nesta questão há bastante divergência. Há contras e a favores) ;
6. Afastamento de membros sem substituição;
7. Designações excessivamente curtas dos Promotores de Justiça Adjuntos; e
8. Insuficiência dos relatórios estatísticos do SISPROWEB.

4. DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Durante a Correição Ordinária de 2009, a Corregedoria-Geral envidou esforços no sentido de orientar membros, servidores e estagiários sobre a importância do controle e do registro do atendimento ao público no MPDF, item esse considerado de suma importância pelo Conselho Nacional do Ministério Público, por representar a interação da instituição com a sociedade.

Como consequência, durante os trabalhos da Correição Ordinária de 2010, observou-se que houve melhora significativa nesse sentido, pois várias unidades onde há demanda de atendimento ao público, seguindo orientação da Corregedoria-Geral, passaram a efetuar o controle e registro desses atendimentos no SISPROWEB.

Em julho do corrente ano, como preparação para a correição e a fim de obter informações sobre o atendimento ao público no MPDF, a Corregedoria-Geral encaminhou *e-mail* às Coordenadorias Administrativas, solicitando informações sobre como se processa o atendimento ao público que procura o Ministério Público, seja para denunciar, reclamar e formular sugestões, seja para tratar de interesse próprio, bem como sobre a existência de formulário específico e de maneira é feito o registro no SISPROWEB.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Analisando as respostas a esses questionamentos, bem como o que foi observado durante as visitas de correição, verificou-se a necessidade de aperfeiçoar e padronizar – na medida do possível, considerando as especificidades de cada setor – o registro do atendimento ao público no MPDFT.

Observou-se que grande parte dos atendimentos são efetuados pelos servidores, em especial analistas processuais, em razão de seu conhecimento técnico. Os servidores lotados nos setores de apoio também lidam com grande demanda de atendimento ao público, realizando triagem dos casos, para, só então, encaminharem estes ao membro, caso necessário.

Ocorre que não existe, no SISPROWEB, campo específico para o registro dos atendimentos ao público feitos pelos servidores vinculados às divisões, setores de apoio e serviços de análise processual. O sistema só permite que sejam lançados os atendimentos ao público se estes estiverem vinculados a um membro, que por sua vez está ligado a uma promotoria.

Na tentativa de contornar essa questão, os atendimentos realizados pelos servidores que não são vinculados a uma promotoria específica, mas às divisões, setores de apoio e serviços de análise processual, são contabilizados e divididos, para fins de registro, entre as promotorias atendidas por esses setores.

Tal fato não permite que se tenha a exata dimensão da demanda de atendimento ao público enfrentada pelas unidades administrativas que prestam suporte às promotorias, uma vez que todos esses atendimentos ficam registrados, para fins estatísticos, como se tivessem sido realizados pela própria promotoria.

O mesmo ocorre em relação aos atendimentos feitos pelas Coordenadorias Administrativas das Promotorias. Nesse caso, algumas unidades efetuam o registro desses atendimentos para a promotoria de titularidade do Coordenador Administrativo, ainda que o atendimento tenha sido feito pelo secretário executivo ou pelos analistas processuais. Em algumas unidades, também são lançados para a promotoria de titularidade do Coordenador



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Administrativo os atendimentos que não tenham pertinência temática com nenhuma promotoria específica.

Observou-se ainda que, em algumas unidades, quando o cidadão comparece ao Ministério Público para prestar declarações ou para denunciar algum fato, é feita redução a termo, que origina um procedimento, geralmente cadastrado como “Requerimento” no SISPROWEB. Portanto, esses atendimentos não são computados separadamente como “ato praticado – atendimento ao público”, mas sim como “feito interno”.

Durante as visitas de correição, vários servidores manifestaram dúvidas em relação ao registro do atendimento ao público, especialmente quando se trata de mero acompanhamento de processo. Constatou-se a adoção de procedimentos distintos em cada unidade, não apenas em relação a esse aspecto, mas também outros, como por exemplo o lançamento dos atendimentos realizados por telefone.

Da mesma forma, constatou-se que cada unidade adota um modelo de formulário diferente para registrar os atendimentos ao público.

Conforme se depreende dos modelos encaminhados a esta Corregedoria-Geral (documentos anexos), alguns setores efetuam apenas o registro quantitativo desses atendimentos, enquanto outros fazem constar os dados do atendido, a data do atendimento, o assunto e o responsável pelo atendimento, bem como o encaminhamento ou providência adotada.

Conclui-se, portanto, pela necessidade de aperfeiçoamento do registro, para fins estatísticos, do atendimento ao público no MPDFT, com a uniformização da metodologia adotada nas diferentes unidades e o ajuste do sistema informatizado.

5. DO QUESTIONÁRIO ADMINISTRATIVO

Dando sequência ao trabalho realizado durante a última correição ordinária, foi



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

reformulado o Questionário Administrativo de Correição, com a finalidade de averiguar de que maneira são arquivados os principais documentos existentes nas unidades correicionadas. Os servidores da Corregedoria-Geral percorreram todas as unidades administrativas e preencheram o questionário com as informações obtidas a partir da verificação física desses documentos.

Os itens averiguados foram: correspondências recebidas e expedidas; guias de tramitação; cópias de peças processuais; portarias/despachos de instauração de procedimentos de investigação criminal, procedimentos de investigação preliminar e inquéritos civis públicos; cópias das iniciais de ações civis públicas; comunicações de prisão em flagrante; recomendações; termos de ajustamento de conduta; relatórios de controle externo; atas de audiências públicas e reuniões.

Além disso, por meio de entrevistas com os servidores das unidades, foram obtidas informações sobre o atendimento ao público, cujas conclusões foram analisadas no tópico 04 do presente relatório.

Quanto às correspondências recebidas – memorandos, ofícios e outros – constatou-se que 91% das unidades procedem ao arquivamento desses documentos em local próprio. Por outro lado, 9% das unidades não arquivam as correspondências recebidas, principalmente por não serem numerosas, significativas. Os responsáveis por essas unidades foram devidamente orientados sobre a importância de efetuar o controle dessa documentação, para viabilizar eventual necessidade de localizar esses documentos.

Com relação às correspondências expedidas – memorandos, ofícios e outros – verificou-se que 95% das unidades arquivam esses documentos, dos quais 85% o fazem tanto em pastas físicas quanto em pastas eletrônicas (rede interna do MPDFT), 6% arquivam somente em pastas físicas e 9% somente em pastas eletrônicas. Portanto, 5% das unidades não realizam de maneira adequada o controle das correspondências expedidas, o que levou à orientação desta Corregedoria-Geral no sentido de enfatizar a importância desse controle.

Constatou-se que 95% das unidades visitadas arquivam em pastas específicas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

as guias de tramitação de processos e documentos – SISPROWEB, SISDOC etc. Nas unidades onde não há controle dessa documentação, os servidores foram advertidos sobre a necessidade de manter registro dessas guias, especialmente de tramitação de processos, para identificar datas e responsáveis pelo recebimento de autos e minimizar a possibilidade de extravio.

No que se refere a cópias de pareceres e outras peças processuais elaboradas nas promotorias, verificou-se que 69% das unidades visitadas mantêm cópia desses documentos, seja somente em pastas físicas (26%), seja somente em pastas eletrônicas (15%) ou em ambos (59%).

Com relação às portarias de instauração de Procedimento de Investigação Criminal, constatou-se que 37% das unidades arquivam em pasta própria essas portarias, enquanto 63% não possuem pastas destinadas a essa finalidade e as portarias originais são anexadas aos autos do Procedimento de Investigação Criminal, não ficando cópia destas na Secretaria.

No que se refere às cópias de despachos/portarias de instauração de Procedimento de Investigação Preliminar, observou-se que 49% das unidades arquivam, enquanto 51% não arquivam esses documentos. Dentre as unidades que arquivam, 29% o fazem somente em pasta física, 4% somente em meio eletrônico e 67% o fazem em meio físico e eletrônico.

Em relação aos Inquéritos Cíveis Públicos, constatou-se que 32% das unidades onde há instauração desse tipo de feito possuem cópia dessas portarias, e no restante dessas unidades consta apenas a portaria original nos autos. Das unidades que arquivam a cópia, 22% o fazem apenas em meio físico e 78% arquivam tanto em meio físico quanto em meio eletrônico.

Com relação às cópias das iniciais de Ações Cíveis Públicas, constatou-se que 41% das unidades procedem ao seu arquivamento, com o protocolo da Vara para onde foi distribuída a ação. Tais cópias ficam arquivadas geralmente no Setor de Apoio das



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Promotorias, para possibilitar o acompanhamento do andamento das ações, permanecendo arquivadas até a finalização do processo.

Das unidades que recebem Comunicações de Prisão em Flagrante, constatou-se que 98% delas mantêm essas comunicações arquivadas, seja na Secretaria da Promotoria, seja no Setor de Apoio ou na Divisão. Nas comunicações verificadas, constava etiqueta de registro no SISPROWEB e manifestação do membro.

Das unidades que expedem Recomendações, 96% delas procedem ao arquivamento desses documentos. Dessas unidades, 60% possuem tais documentos arquivados também em meio eletrônico.

Com relação aos Termos de Ajustamento de Conduta, nos casos em que se aplica, verificou-se que 86% dessas unidades procedem ao arquivamento desses pastas específicas. Nas demais unidades, o Termo de Ajustamento de Conduta é juntado aos próprios autos que originaram a sua expedição, para o devido acompanhamento de seu cumprimento.

Quanto aos relatórios de controle externo, verificou-se que, das unidades em cujas atribuições insere-se a realização de controle externo, apenas 49% delas possuem relatórios dessas atividades arquivados. Em algumas unidades, esses relatórios são arquivados não em pastas próprias, mas juntados a procedimentos internos instaurados especificamente para esse fim. Em outras unidades, constatou-se que não há elaboração de relatórios e que as visitas referentes às atividades de controle externo são registradas no SISPROWEB.

No que se refere às Atas de Audiências Públicas, das unidades onde há a realização de audiências públicas, 56% procedem ao arquivamento em meio físico e eletrônico, enquanto 37% arquivam apenas em meio físico e 7% arquivam apenas em meio eletrônico.

Com relação ao arquivamento de Atas de Reunião, de acordo com as informações prestadas, a maioria das unidades que realiza reuniões, de caráter administrativo, entre servidores e membros, ou entre membros de Promotorias de atribuições semelhantes,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

não fazem constar em ata os assuntos tratados.

Todavia, quando se trata de reuniões cujos assuntos abordados estejam relacionados a procedimento específico em trâmite na unidade, elaboram-se atas, as quais são juntadas aos próprios autos, não ficando arquivadas em pasta própria.

Em várias unidades – em especial naquelas onde há grande volume de processos e documentos, como é o caso da Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis e Criminais – foram registradas reclamações de servidores em relação à falta de espaço físico para arquivamento adequado de documentos. Em muitas unidades também foram registradas reclamações em relação à escassez de servidores frente à demanda de trabalho.

Todavia, de maneira geral, observou-se que houve melhora nos aspectos observados, em comparação com a Correição Ordinária de 2009. Alguns setores adotaram medidas para aperfeiçoar o controle dos documentos de interesse das promotorias, corrigindo falhas apresentadas anteriormente, em especial no que se refere à organização física desses documentos.

6. DA AUDITORIA DOS REGISTROS NO SISPROWEB

A auditoria nos registros e lançamentos do SISPROWEB foi realizada por técnicos do Departamento de Tecnologia da Informação, conjuntamente com as visitas da comissão de Correição, seguindo o cronograma correicional.

Objetivando analisar todos os tipos de feitos, das diversas naturezas, foram escolhidos, aleatoriamente, feitos internos e externos em todas as Promotorias e Procuradorias de Justiça visitadas, especialmente nos setores administrativos responsáveis pelos registros no SISPROWEB.

Foi verificado o acerto do registro das informações: tipo de feito; feitos com vistas; feitos sigilosos; feitos em segredo de justiça; feitos de réu preso; cadastro de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

envolvidos; vinculação de responsabilização; recebimento eletrônico; movimentações; lançamento de atos praticados; lançamento de resultados extintivos.

Durante os trabalhos de Correição, foram analisados 318 (trezentos e dezoito) procedimentos, sendo identificados 85 (oitenta e cinco) feitos com algum tipo de inconsistência no registro e cadastramento no SISPROWEB, representando 26,7% do universo estudado. A situação verificada nesta Correição mostrou-se melhor que a observada em 2009, quando 38,7% dos feitos auditados apresentaram algum registro inconsistente no SISPROWEB.

As unidades que apresentaram algum registro errado ou equivocado nos feitos verificados durante a Correição Ordinária de 2010 foram: PROAT, PROEDUC, PROURB, PRODEP, PRODEMA, PROFEIS, PROSUS, PDOT, NCAP / NCT, PJs de Entorpecentes, PJs de Execuções Penais, PJs de Defesa da Infância e Juventude, Procuradorias de Justiça e Conselho Superior. Quanto às unidades localizadas fora do Ed. Sede, a única circunscrição que não apresentou problemas no SISPROWEB foi Brazlândia.

O equívoco identificado em maior quantidade refere-se ao lançamento de atos praticados e movimentações processuais, ora por omissão ora por registro indevido, correspondendo a 44% dos erros encontrados. Contabilizaram-se, também, 31% dos casos cujos dados cadastrais estavam incompletos ou errados, especialmente quanto ao tipo de feito, nome dos envolvidos e partes, apensos e volumes, bem como vinculação entre o feito anterior e o feito gerado. O terceiro problema mais recorrente foi a intempestiva efetivação do recebimento eletrônico e vinculação do feito ao membro responsável, totalizando 20% dos erros de registro. Por fim, os demais 5% dos casos englobam feitos cadastrados em duplicidade e feitos cujas conversões não foram cadastradas tempestivamente.

Importante observar, portanto, que, embora se tenha verificado evolução no índice de registros efetuados corretamente no SISPROWEB entre as Correições de 2009 e 2010, a necessidade de capacitar melhor o servidor persiste, a fim de que os problemas encontrados durante os trabalhos correicionais sejam minimizados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Na oportunidade, os técnicos do DTI tiravam dúvidas dos servidores, orientando-os como proceder corretamente os registros e lançamentos no sistema de informática e solucionar os problemas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral, as atividades correicionais transcorreram na normalidade e foram bem sucedidas.

Mesmo tendo sido observado o crescimento global da instituição, percebeu-se que as metas propostas foram alcançadas, com resultados concretos positivos quase que integralmente.

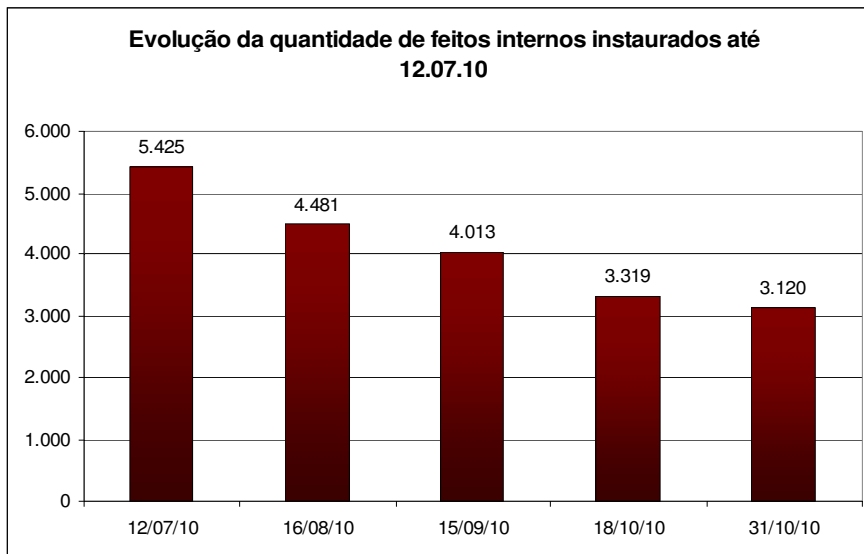
Houve significativa diminuição do quantitativo de feitos externos remanescentes.

Ao término das atividades correicionais, em 03/11/2010, existiam somente 120 (cento e vinte) ainda pendentes de manifestação no MPDFT distribuídos a 23 (vinte e três) unidades, e, no dia 10/12/010, constatou-se a existência de apenas 31 (trinta e um) procedimentos externos recebidos com vista no primeiro semestre de 2010.

Com a atuação firme da Corregedoria-Geral em conhecer a real situação dos feitos internos instaurados no âmbito do Ministério Público, através de conferência física e regularização dos registros e lançamentos no SISPROWEB, observou-se que, em 12/07/2010, havia 5.425 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco) feitos internos em tramitação. Desses, apenas 3.120 (três mil cento e vinte) estavam em tramitação no dia 31/10/10.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral



A verdadeira situação dos feitos internos-PIP, ICP, PI, PIC E PA- não está ainda equacionada, pois apurou-se a existência de inúmeros procedimentos instaurados há vários anos, que continuam ainda em andamento, e que muitos foram autuados de forma incorreta, conforme tabela apresentada abaixo. A questão foi objeto da Recomendação nº 03/2010-CGC, de 22/11/2010.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Lista dos 10 (dez) Feitos Internos e Requerimentos instaurados pelo MPDFT há mais tempo por tipo de feito					
Tipo	ID	Unidade	Feito	Instauração	Dias
Inquérito Civil Público	1	1ª PRODEMA	08190.026731/99-65	31/12/1998	4.332
	2	1ª PRODEMA	08190.027336/99-36	31/12/1998	4.332
	3	1ª PRODEMA	08190.026984/99-11	31/12/1998	4.332
	4	2ª PRODEMA	08190.026580/99-81	31/12/1998	4.331
	5	1ª PRODEMA	08190.017497/01-35	1/2/2001	3.572
	6	4ª PRODEMA	08190.007589/03-97	21/3/2003	2.790
	7	1ª PRODEMA	08190.015758/04-99	11/5/2004	2.373
	8	2ª PRODEP	08190.104608/02-60	6/2/2008	1.007
	9	1ª PRODEP	08190.006087/00-51	8/2/2008	1.005
	10	1ª PRODEP	08190.026187/99-42	22/2/2008	991
PIP	1	1ª PRODEMA	08190.027350/99-67	31/12/1998	4.753
	2	1ª PRODEMA	08190.002319/99-87	15/3/1999	4.257
	3	1ª PRODEMA	08190.002393/99-30	26/3/1999	4.229
	4	1ª PRODEMA	08190.056824/99-23	12/11/1999	4.015
	5	2ª PRODIDE	08190.052456/00-03	13/6/2000	3.801
	6	1ª PRODEMA	08190.018475/01-38	13/8/2001	3.375
	7	2ª PRODIDE	08190.025677/02-53	19/3/2002	3.157
	8	2ª PRODIDE	08190.025689/02-32	7/5/2002	3.108
	9	1ª PRODEMA	08190.051220/02-95	16/5/2002	3.099
	10	1ª PRODEMA	08190.021884/01-85	28/11/2001	2.980
PIC	1	2ª NCAP	08190.145292/03-10	26/9/2003	2.601
	2	2ª NCAP	08190.017757/05-88	6/1/2005	2.134
	3	2ª NCAP	08190.017797/05-01	28/3/2005	2.052
	4	2ª NCAP	08190.017839/05-41	1/6/2005	1.987
	5	2ª PRODEP	08190.020107/08-53	16/10/2008	754
	6	4ª PRODEMA	08190.019302/08-21	16/10/2008	754
	7	3ª PROMIL	08190.013659/09-41	17/3/2009	604
	8	3ª PROMIL	08190.013657/09-15	17/3/2009	604
	9	3ª PROMIL	08190.013658/09-88	17/3/2009	604
	10	3ª PROMIL	08190.013656/09-52	17/3/2009	604
Procedimento Interno	1	3ª PRODEMA	08190.060511/98-71	29/9/1998	4.424
	2	1ª PROEDUC	08190.008121/02-20	5/4/2002	3.140
	3	2ª PRODEMA	08190.104689/02-61	17/10/2002	2.945
	4	4ª PRODEMA	08190.007531/03-15	17/2/2003	2.822
	5	5ª PROURB	08190.015782/04-73	7/5/2004	2.377
	6	1ª PROEDUC	08190.012523/05-90	20/5/2005	1.999
	7	2ª NCAP	08190.017348/05-17	18/10/2005	1.848
	8	2ª PRODIDE	08190.026957/08-19	15/2/2008	999
	9	2ª PRODIDE	08190.026963/08-11	26/2/2008	988
	10	1ª PRODECON	08190.017403/08-68	25/3/2008	960
Requerimento	1	1ª PRODEMA	08190.050943/02-77	19/6/2002	3.065
	2	1ª PRODECON	08190.013998/05-11	18/1/2005	2.121
	3	2ª PRODIDE	08190.009220/05-90	13/4/2005	2.036
	4	2ª PRODIDE	08190.084690/05-97	24/8/2005	1.903
	5	2ª PRODIDE	08190.085011/05-89	28/10/2005	1.838
	6	1ª PRODEMA	08190.015655/05-37	16/11/2005	1.819
	7	2ª PRODIDE	08190.041634/06-85	10/3/2006	1.705
	8	2ª PRODIDE	08190.035453/06-56	16/3/2006	1.699
	9	2ª PRODIDE	08190.035500/06-34	21/6/2006	1.602
	10	2ª PRODIDE	08190.041654/06-92	22/6/2006	1.601

*Informações obtidas em consulta ao SISPROWEB em 10/11/10

A necessidade de melhor capacitar o servidor para o desempenho de suas funções ainda persiste, a fim de que os problemas encontrados e assinalados pelos membros durante os trabalhos correicionais sejam minimizados, embora se tenha verificado certa evolução nesta questão. A respeito, a Corregedoria-Geral expediu a Recomendação nº



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

01/2010, dirigida ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do MPDFT.

A falta de experiência por parte de servidor pode acarretar, inclusive, situações prejudiciais à instituição. A Corregedoria-Geral apurou caso em que o servidor, com apenas três meses no Ministério Público, devolveu ao judiciário processo judicial com vista, sem manifestação, simplesmente porque o Juiz da Vara pediu e o membro estava de licença. Fato este inconcebível.

As dificuldades enfrentadas pelos membros no desempenho de suas atribuições, na maioria, também permaneceram, sendo algumas assinaladas por ocasião da correição de 2009, ou seja:

1. deficiência no serviço de apoio técnico especializado para atender a demanda das atribuições de determinadas promotorias, principalmente aquelas que necessitam de análise contábeis e orçamentárias, engenheiros com conhecimento em obras, meio ambiente, etc;
2. falta de treinamento e capacitação dos servidores, mormente analistas processuais, quanto às suas atividades específicas e administrativas;
3. falta de ampliação do quadro de pessoal do setor de diligências e de sua capacitação, com ofertas de cursos específicos, inclusive na área de segurança e ampliando as bases de consulta, inclusive aproximando o setor ao DPD e CI;
4. não designação de substituto nos casos de afastamentos de membro, o que provoca acúmulo de trabalho;
5. excesso de movimentação dos promotores de justiça adjuntos, acarretando volumosa carga de processos, falta de vinculação com as atividades das promotorias e impossibilidade de reavaliação do trabalho desenvolvido através da verificação de seu resultado;
6. problemas acarretados pela concentração das promotorias de justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

especializadas em Brasília;

7. falta de revisão das normas de distribuição dos procedimentos no MPDFT, que estão em confronto com a LC 75\93;

8. falta de um serviço psicossocial em Samambaia para atendimento da demanda relacionada aos crimes num contexto de violência doméstica;

9. falta de promotorias especializada em violência doméstica, pois a acumulação com outros processo do juizado especial dificulta o trabalho desenvolvido pela Instituição nessa matéria;

10. falta de comunicação entre membros da 1ª e 2ª instância.

O Ministério Público, no geral, deve investir mais recursos e esforços no sentido de melhor aparelhar os quadros de servidores com técnicos e especialistas capazes de auxiliar as atividades fim e otimizar o exercício das atribuições institucionais.

No tocante à Recomendação 16 pelo CNMP, vê-se a necessidade de que os órgãos da administração superior do MPDFT discutam a questão o mais breve possível e adotem um posicionamento institucional com relação à sua aplicação no âmbito interno, visando uniformizar a atuação dos diversos órgãos de execução, respeitando-se, é claro, o princípio da independência funcional, conforme assinalado em seus artigos 6º e 7º . Em termos de agora, cada membro ou unidades a aplicam de acordo com seu entendimento pessoal, gerando graves divergências não so de atuação como de entendimento no tocante a manifestação do Ministério Público em determinadas questões cíveis. A Procuradoria-Geral já foi alertada para o problema através de expediente encaminhado por este órgão correcional.

Outro problema que está a merecer atenção por parte dos órgãos superiores é a regulamentação da redistribuição de feitos externos com vista a membros afastados por motivo de licenças longas e repentinas. Não se mostra viável que um procedimento policial ou judicial permaneça no gabinete do promotor\procurador aguardando seu retorno para ser devolvido com manifestação ministerial.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

Para o ano de 2011, os desafios continuam, esperando-se não apenas controlar o andamento dos feitos, mas reduzir o tempo de atraso máximo de feitos externos com vista para manifestação para o máximo de 60 (sessenta) dias.

Quanto aos feitos internos, a prioridade será dar continuidade à fiscalização do processo de adaptação das unidades extrajudiciais às regras aprovadas pelo E. Conselho Superior, particularmente explicitadas resumidamente, categorias de feitos internos e sua finalização, na Recomendação nº 04/2009-CG.

Permanece, ainda, o desafio de iniciar um trabalho de controle não apenas da produtividade e atividade dos membros do Ministério Público, mas sim da efetiva qualidade de todo o trabalho, de todas as manifestações por eles desenvolvidos.

Tal controle de qualidade deverá passar, necessariamente, no âmbito das unidades extrajudiciais, pelo estabelecimento de prioridades e metas, para o qual as Câmaras de Coordenação e Revisão devem exercer importante papel, criando-se parâmetros para o exercício da atividade funcional e assim facilitar o trabalho fiscalizador de atribuição da Corregedoria-Geral.

De outra parte, há que se encontrar um ponto de equilíbrio entre a observância dos prazos e o dever de realizar um trabalho célere e de qualidade, que permita o efetivo exercício, pelos membros, de suas atribuições constitucionais e legais. O término das férias coletivas e a defasagem do quadro de membros do MPDFT, vem exigindo grande sacrifício por parte de todos promotores/procuradores, em face da dificuldade da administração em cobrir as necessidades de substituição dos que se afastam por férias ou licença.

Frequentemente os membros têm de executar não apenas o seu trabalho ordinário, mas também officiar em feitos externos que lhes são reencaminhados de outras unidades em razão de afastamento de colegas. Os feitos internos, por sua vez, ficam aguardando o retorno do titular da promotoria.

Por outro lado, vale acrescentar que o Ministério Público, no decorrer deste



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Corregedoria-Geral

ano, foi bastante abalado por notícias de desvio de conduta por parte de dois de seus membros em face de fatos apontados por um ex-secretário do Governo de José Roberto Arruda.

Apesar de a instituição ter tomado de logo as devidas providências para investigação dos fatos, esclarecendo-os inclusive, pode-se notar que a exposição negativa do MPDFT pela mídia, gerou certo desânimo, desconforto, na classe. No entanto, não se verificou qualquer afetação negativa nas atividades e produtividade da Instituição. Todos os membros estão cumprindo suas atribuições de forma esmerada e dentro dos parâmetros esperados.

O Ministério Público pode sentir-se ferido, mas está vivo, pulsante, cumprindo a contento todas, sem exceção, as suas atribuições constitucionais. Seus membros, portanto, estão a merecer os cumprimentos da Corregedoria-Geral.

Assim, mais uma vez, a Correição Ordinária demonstra que o MPDFT continua crescendo e aprimorando cada vez mais sua atuação, em benefício da coletividade do Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
LENIR DE AZEVEDO
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do MPDFT